

[PORTARIA Nº1/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000954.2023-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000954.2023-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2186897, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº3/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Delegar a competência à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº4/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº5/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 02.01.2024, do servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº6/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº7/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 02.01.2024, ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº8/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº9/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 02.01.2024, da servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº10/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº11/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de Trabalho em Tecnologia da Informação**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br
2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br
4. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br
5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br
6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br

7. **Elizangela Pimenta Rodrigues/** Proen - 2390570 -
elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo/**Proen/DAE - 3325150 -
thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha/**Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa/**IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior/**MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira/**MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini/**PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br
14. **Mateus dos Santos/**PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva/**POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende/**TCO/DDE - 1958092 -
bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello/**CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;
- Ampliar os espaços de discursão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.

- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[REPOR Nº1/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.588, de 6 de novembro de 2023, referente a concessão de RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora DAYANNI DE BRITO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1232684, a saber:

Onde se lê:

"(...)Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta(...)"

Leia-se:

"(...)Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(...)"

[PORTARIA Nº12/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004179.2019-15, **RESOLVE**:

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL da servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1083870, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso do **Doutorado** em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até **26.04.2024**.

[PORTARIA Nº13/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0334*****, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº14/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004381.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.12.2023**.

PORTARIA Nº15/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0150*****, Categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº16/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0615*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº17/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0338*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº18/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2384687, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0377*****, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº19/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002344.2023-62, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LAIS DE SOUZA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **08/01/2024**.

PORTARIA Nº20/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002138.2023-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste IFSULDEMINAS, para participar do 14to Congresso Internacional de Educação Superior Universidade 2024 - “Educación superior del futuro:

transformación social, calidad, pertinencia y sostenibilidad” em Havana, Cuba, no período de **03.02.2024 a 11.02.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº21/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002139.2023-57, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste IFSULDEMINAS, para participar do 14to Congresso Internacional de Educação Superior Universidade 2024 - “Educación superior del futuro: transformación social, calidad, pertinencia y sostenibilidad” em Havana, Cuba, no período de **03.02.2024 a 09.02.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº22/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Class ifica ção	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
179 570 4	BRUNA GONÇA LVES MACHA DO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.12 .2023

PORTARIA Nº25/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000009.2024-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 03.01.2024, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1153152, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº26/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000009.2024-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 03.01.2024, o servidor **ANDRÉ RIBEIRO VIANA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2084452, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº27/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
166 955 4	THAISA VILHENA SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.12. 2023

PORTARIA Nº28/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795700	CRECILIA DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.12.2023

PORTARIA Nº29/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 05.01.2024 a 04.01.2025.

PORTARIA Nº30/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001196.2021-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1783724	NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	26.12.2023

PORTARIA Nº31/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000004.2024-88, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3383772, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **02.01.2024**.

PORTARIA Nº32/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000400.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
167 398 5	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMIN ISTRAD ORA	E	IV	10	E	IV	11	08.12. 2023

PORTARIA Nº33/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
203 699 8	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	07.12. 2023

PORTARIA Nº34/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	08.12.2023

PORTARIA Nº35/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	29.11.2023

PORTARIA Nº36/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
167 399 3	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	11.12 .2023

PORTARIA Nº37/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
103 585 0	JUDITE FERNA NDES MOREI RA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUMEN TALISTA	E	IV	07	E	IV	08	29.11 .2023

PORTARIA Nº38/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descr ição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
300 133 3	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORN ALIST A	E	III	04	E	III	05	22.12. 2023

PORTARIA Nº39/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
185 198 5	GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	26.12 .2023

[REPOR Nº2/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U de 04.01.2024, Seção 2, pág. 17, Nº 3, conforme segue:

Onde se lê:

"...servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426..."

Leia-se:

"...servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1785091..."

PORTARIA Nº40/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
167 399 0	LUIS ADRIANO BATISTA	ADMI NISTR ADOR	E	IV	10	E	IV	11	08.12. 2023

PORTARIA Nº41/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.01.2024, o servidor **RENE LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1228150, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RENE LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1228150, na função de

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02.01.2026.

PORTARIA Nº42/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº43/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

2605 621	TALES MACHADO LACERDA	TÉCNIC O EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	08.12. 2023

PORTARIA Nº44/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001435.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
190 722 7	RAFAEL COSTA NEVES	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12. 2023

PORTARIA Nº45/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002352.2023-17, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES**, cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 49509, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2023.

PORTARIA Nº46/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002353.2023-53, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49485, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2023**.

PORTARIA Nº47/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000027.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

329 316 2	LUCIANO FARIA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	29.11. 2023

PORTARIA Nº48/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000004.2024-78, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JYAN LUCAS MARTINS CORREA**, TECNICO EM AGROPECUARIA, Matrícula SIAPE 3383841, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **29.12.2023**.

PORTARIA Nº49/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001727.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

102 964 5	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVI SUAL	D	IV	07	D	IV	08	13.12. 2023

PORTARIA Nº50/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000003.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, PSICOLOGO-AREA, Matrícula SIAPE 1135724, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº51/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2024-47, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, TEC. EM LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE 3384572, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº52/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000008.2024-66, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3384606, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº53/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000007.2024-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3384685, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **15%**, com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº54/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 47/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 47/2023.

[PORTARIA Nº55/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000047.2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 48/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 48/2023.

REPOR Nº3/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1850, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 28.12.2023, Seção 2, pág. 34, Nº 246, conforme segue:

Onde se lê:

"NOMEAR, a partir de 08.01.2024, a servidora PAULA MAGDA DA SILVA ROMA..."

Leia-se:

"NOMEAR, a partir de 22.01.2024, a servidora PAULA MAGDA DA SILVA ROMA..."

REPOR Nº4/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1851, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 28.12.2023, Seção 2, pág. 34, Nº 246, conforme segue:

Onde se lê:

"EXONERAR, a partir de 08.01.2024, a servidora KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA..."

Leia-se:

"EXONERAR, a partir de 22.01.2024, a servidora KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA..."

PORTARIA Nº56/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000048.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 49/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 49/2023.

PORTARIA Nº57/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/01/2024, o servidor abaixo para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.
Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº58/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002099.2023-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 48102, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 404 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com o fundamento legal do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº59/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002145.2023-34, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3214906	LIA POLEGATO CASTELAN	DI	02	DIII	01	15.12.2023

PORTARIA Nº60/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000421.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	31.12.2023

PORTARIA Nº61/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de 16/01/2024 a 19/01/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/02/2024** a **08/02/2024**.

PORTARIA Nº62/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	28.12.2023

PORTARIA Nº63/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000077.2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (técnico em secretariado e psicólogo).

Fiscal Técnico: Samantha Peixoto Duarte – Matrícula - SIAPE: 1232701

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro – Matrícula SIAPE:2121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 46/2023.

PORTARIA Nº64/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
113 556 8	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	23.12.2023

PORTARIA Nº65/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001846.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
101 713 9	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	07.11.2023

PORTARIA Nº66/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 853 8	BRIZA PAULA DE OLIVEI RA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	03	D	III	04	01.01. 2024

PORTARIA Nº67/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	III	07	E	III	08	13.11.2023

PORTARIA Nº68/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENILDO PAIANO RENAKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	30.11.2023

PORTARIA Nº69/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000405.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
179 666 5	ERLEI CLEMENT INO DOS SANTOS	PEDA GOG O ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	16.12. 2023

PORTARIA Nº70/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	01.01.2024

PORTARIA Nº71/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002162.2023-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2251621, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.12.2023**.

PORTARIA Nº72/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	26.12.2023

PORTARIA Nº73/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000259.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3006 531	KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01 .2024

PORTARIA Nº74/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencime nto	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaçã o	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eiros
296 536 2	ENEIDA SALES NORONH A	PEDAG OGO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	24.12. 2023

PORTARIA Nº75/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
25 16 58 6	JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	26.12 .2023

PORTARIA Nº76/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	No me	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros

30 06 46 4	RO GE R LEA L	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	01.01. 2024

PORTARIA Nº77/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000012.2024-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 3384827, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **09.01.2024**.

PORTARIA Nº78/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2022-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriç ão	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Finan ceiros
17 86 52 8	JOICE APARECID A DO NASCIMEN TO	AUXILI AR DE BIBLIOT ECA	C	IV	09	C	IV	10	03.12 .2023

PORTARIA Nº79/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001384.2023-77, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1217087, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, até **20.03.2024**.

PORTARIA Nº80/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002182.2023-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANA DE FATIMA FERREIRA QUEIROZ**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ELSON AUGUSTO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 48070, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 12/12/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12/12/2023.

PORTARIA Nº81/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 16.01.2024, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº82/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 16.01.2024, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº83/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE:**

DESTITUIR a competência, a partir de 16.01.2024, do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1503495, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº84/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 16.01.2024, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1503495, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº85/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico No 23343.004288.2023-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP**, do IFSULDEMINAS:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino
Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos
Campus Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira
Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira
Campus Poços de Caldas

Helena Alves Soares Chini
Muzambinho

Marcos Magalhães de Souza
Campus Inconfidentes

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Campus Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho
Campus Passos

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTE

Aline Gonzaga Ramos
Campus Passos

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Delcio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior
Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves
Campus Passos

Karoline Nascimento
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira
Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias
Campus Muzambinho

Marcus Fernandes Marcusso
Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Sindynara Ferreira
Campus Inconfidentes

Vinicius Alves Silva
Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/M

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira
Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria Nº1826 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 28/11/2025.

PORTARIA Nº86/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001492.2023-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1189310, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para o Campus Pouso Alegre.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor substituto no setor.

PORTARIA Nº87/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital nº245 de 23 de novembro de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000119.2024-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 12.01.2024, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1825426, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1825426, na função de **COORDENADORA-ADJUNTA da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**, a partir de 11.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº88/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital nº245 de 23 de novembro de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000119.2024-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 12.01.2024, o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1793017, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1793017, na função de **COORDENADOR-GERAL da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**, a partir de 11.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº89/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

M atr ícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
20 50 16 5	RENATA CRISTIN A DA SILVA	ASSISTE NTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	09.01. 2024

PORTARIA Nº90/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **27.01.2024 a 29.01.2024**, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído nos interstícios de **14.02.2024 a 16.02.2024**.

PORTARIA Nº91/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2024-84, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.01.2024, a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2718948, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Reitoria.

PORTARIA Nº92/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2024-84, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.01.2024, a servidora **ELISANGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, de exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Reitoria.

PORTARIA Nº93/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000025.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	06.01.2024

PORTARIA Nº94/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002326.2021-07, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de **15.01.2024**, o período de afastamento integral da servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, concedido através da Portaria nº 1.619, de 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº95/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000130.2024-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Implantação da Jornada de 30h Semanais - Reitoria**.

Membros titulares:

- Mauro Augusto Soares Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1797954.
- Miryan Vieira Alves, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1600732.
- Rosimeire Ribeiro, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 2183507.

Membro Suplente:

- Arivando Lemes Tavares – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2816999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um ano).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.635, de 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº96/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000129.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº261/2023**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Miryan Vieira Alves - Matrícula SIAPE 1600732

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº97/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001847.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	12.01.2024

PORTARIA Nº98/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000008.2024-66, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3384606, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **02.01.2024**

PORTARIA Nº99/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001781.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1600732	MIRYAN VIEIRA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	10.01.2024

PORTARIA Nº100/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679240	RICARDO JOSÉ REIS DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	05/01/2024

	ABRE U								

PORTARIA Nº101/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000152.2024-11, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 16.01.2024, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **IGOR FABRI FERREIRA**, matrícula SIAPE 3159740, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº102/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000053.2024-19, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.01.2024, a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE 2760815, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE 2760815, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.01.2024.

PORTARIA Nº103/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000053.2024-19, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **LIGIA MARIA STEFANELI SILVA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2415100, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº104/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002007.2023-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1503495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **15/01/2024 a 16/01/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2 º O período acima será usufruído no interstício de **30/07/2024 a 31/07/2024**.

PORTARIA Nº105/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
190 723 0	MICHE LLE ROSE ARAÚJ O SANTO S DE FARIA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUME NTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	10.12. 2023

PORTARIA Nº106/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002450.2019-70,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

300 633 3	EVERT ON DE GUSM AO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01. 2024

PORTARIA Nº107/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 638 6	ADRIA NA APARE CIDA MARQ UES	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	04.01. 2024

PORTARIA Nº108/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2024-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2023, cujo objeto é a contratação de Assinatura de Software Gestão Tributária sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - SIAPE 1338922

Fiscal administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE 2861136

Gestor de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA Nº109/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000171.2024-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2024**, cujo objeto é a Contratação contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2024.

PORTARIA Nº110/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000057.2024-07, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, PEDAGOGO-AREA, Matrícula SIAPE 2965362, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **16.01.2024**.

[REPOR Nº5/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº 127, de 22 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

"Autorizar o servidor **LEONARDO DA SILVA MANSO, ...**"

Leia-se:

"Autorizar o servidor **LEONARDO SILVA MANSO, ...**"

[PORTARIA Nº111/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2024, que compôs a Comissão Central de Trabalho em Tecnologia da Informação.

[PORTARIA Nº112/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br
2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br
4. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br
5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br
6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br
7. **Elizangela Pimenta Rodrigues**/Proen - 2390570 - elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo**/Proen/DAE - 3325150 - thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha**/Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa**/IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior**/MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira**/MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini**/PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br
14. **Mateus dos Santos**/PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva**/POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende**/TCO/DDE - 1958092 - bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello**/CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;

- Ampliar os espaços de discussão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.
- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº113/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1087141, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0281*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº114/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000206.2024-30, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº115/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000206.2024-30, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SAMANTHA PEIXOTO DUARTE**, assistente técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 1232701, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº116/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004324.2023-36, **RESOLVE**

TORNAR sem efeito a nomeação de **DAYVID VIANÊIS FARIAS DE LUCENA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, constante na Portaria N° 1.831, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, seção 2, página 22, em razão da desistência do candidato.

PORTARIA Nº117/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0347*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº118/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0482*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº119/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0338*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº120/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0272*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº121/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1964467, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0380*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº122/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0141*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº123/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0660*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº124/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025703, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0620*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº125/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 2056557, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0042*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº126/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0422*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº127/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEONARDO DA SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0740*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº128/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000534.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1908206	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIV	02	DIV	03	21.01.2024

PORTARIA Nº129/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000151.2023-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304;

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº130/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002697.2023-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) Gustavo Vitor Moreira Fialho** - Matrícula SIAPE 2338180
- 5) Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- 9) Flávia Márcia de Abreu Casasanta** - Matrícula SIAPE 1146855
- 10) Fábio Valentim de Jesus Silva** - Matrícula SIAPE 3293051
- 11) Roselei Eleotério** - Matrícula SIAPE 1105184

12) Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior - Matrícula SIAPE 2587327

13) Luiz Carlos Dias Rocha - Matrícula Siape 1503495.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1272/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 28 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº131/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000148.2023-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a **Comissão Permanente de Contratação**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085
- 3) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula 2010569 e Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº132/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000014.2024-13, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1844019, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº133/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
191 255 4	OSMAR DE SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLO	D	IV	08	D	IV	09	11.01. 2024

	MAGAL HÃES	GIA DA INFORMA ÇÃO							

PORTARIA Nº134/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026, a saber:

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE: 1817345

Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº135/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **18/01/2024 a 21/01/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **25/03/2024 a 28/03/2024**.

PORTARIA Nº136/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000152.2021-90, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 01 ano a partir de 24/01/2024 até 23/01/2025, a Colaboração Técnica do servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Contador, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre para a Reitoria, concedida pela Portaria Nº 281/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 8 de março de 2021, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Reitoria apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº137/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria No 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **20/01/2024 a 26/01/2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/02/2024 a 27/02/2024**.

PORTARIA Nº138/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000264.2024-63, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 29.01.2024, o servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº139/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000029.2022-50, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** a colaboração técnica da servidora **ELINA MARTINS SILVA**, Técnica em Secretariado, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, autorizada pela Portaria nº 200/2022 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- Campus Avançado Piumhi, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFMG - Campus Piumhi apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº140/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000105.2024-17, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA**, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Matrícula SIAPE 2170391, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **24.01.2024**.

PORTARIA Nº141/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral responsável pela a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria, para o triênio 2024 a 2026, a saber:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE: 1105184

Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº142/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 134, de 24 de janeiro de 2024, de trata da composição da Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026.

PORTARIA Nº143/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **PAULA INACIO COELHO**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Substituta**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº144/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2280101, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº145/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PAULA INACIO COELHO**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº146/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000272.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 003/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisângela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº147/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0195*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº148/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0399*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº149/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0369*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº150/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0410*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº151/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2024-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.01.2024, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2269315, de

exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº152/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000286.2024-23, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de Coordenador Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº153/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000286.2024-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer a função de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº154/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0362*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº155/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000288.2024-12, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242031, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0647*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº156/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0498*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº157/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0309*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº158/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0091*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

REPOR Nº6/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 152, de 29 de janeiro de 2024, que trata da designação do servidor Lucas Viana Marinello da Silva para exercer a função de Coordenador Substituto de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, conforme segue:

Onde se lê:

"...para exercer a função de Coordenador Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas..."

Leia-se:

"...para exercer a função de Coordenador Substituto de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas..."

PORTARIA Nº159/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877466, de exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº160/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0049485, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº161/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000054.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES**, matrícula SIAPE nº 0049509, ocupante do cargo de Porteiro, Classe “C”, Padrão 316 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº162/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 0260*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº163/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000029.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, para a função de **EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, na função de **EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste IFSULDEMINAS, a partir de 01.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº164/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000312.2024-13, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0464*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº165/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000312.2024-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, em exercício na Reitoria deste

IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0401*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº166/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.01.2024, a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº167/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº168/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº169/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000309.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas como sendo fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90039/2023**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR, administrativa e financeiramente, a 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo-lhe realizar a contratação de serviços e a compra de itens para realização da fase presencial do evento.

Fiscal Técnica: Sindynara Ferreira – Matrícula SIAPE: 2823282

Fiscal Administrativa: Talita Valadares Carvalho – Matrícula SIAPE: 2147272

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90039/2023.

PORTARIA Nº170/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672254	HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	29.12.2023

PORTARIA Nº171/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183507	ROSIMEIRE RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	19.12.2023

[PORTARIA Nº172/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000134.2024-21, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE 3483365, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.01.2024**.

[PORTARIA Nº173/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000307.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **30.01.2024**.

[PORTARIA Nº174/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
125 855 5	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICA DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01. 2024

PORTARIA Nº175/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000299.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.01.2024, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.01.2024.

PORTARIA Nº176/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000137.2024-44, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **24.01.2024**.

PORTARIA Nº177/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000737.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1957876, Assistente em Administração, a partir de **05/02/2024 a 10/02/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **24/05/2024 a 29/05/2024**.

PORTARIA Nº178/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000111.2024-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2189331, lotada no Campus

Inconfidentes, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01.02.2024 à 30.01.2026**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº179/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000140.2024-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARIO ANTONIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3354631, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **19.01.2024**.

PORTARIA Nº180/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	THIAGO THEODORO DE CARVALHO	CONTADOR	E	IV	09	E	IV	10	14.01.2024

PORTARIA Nº181/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000438.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605809	DEBORAH SEPINI BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	11.01.2024

PORTARIA Nº182/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
179 293 5	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAG OGO ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	26.12. 2023

PORTARIA Nº183/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001769.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, a partir de 01.02.2024, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 2º **Designar**, a partir de 01.02.2024, o senhor **HÉLIO HIROSHI HAMADA**, Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 866, de 13 de junho de 2023.

PORTARIA Nº184/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.02.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - MATHEUS BORGES DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - MARCIO FELICIANO DO PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº185/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.02.2024, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.02.2026.

PORTARIA Nº186/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.02.2024, o servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.02.2026.

PORTARIA Nº187/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.02.2024, o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº188/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.02.2024, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº189/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral responsável pela a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria, para o triênio 2024 a 2027, a saber:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE 1105184

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE 2344914

Everton de Gusmao Rocha - Matrícula SIAPE 3006333

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº190/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 141, de 26 de janeiro de 2024, que trata da composição da Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026.

PORTARIA Nº191/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.02.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 162, de 4 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº192/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 247 8	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	05.01 .2024

PORTARIA Nº193/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000334.2024-83, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1218327, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0592*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº194/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000334.2024-83, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0480*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº195/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, para exercer a função de

COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.02.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 164, de 4 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº196/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000328.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADRIANO DE ABREU CORTEZE**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 259, de 20.12.2023, publicado no D.O.U de 21.12.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954024.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº197/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000326.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349521.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº198/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000327.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Três Corações, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, conforme Edital nº 338, de 11.10.2022, publicado no D.O.U de 14.10.2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954033.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº199/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000329.2024-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme Edital nº 389, de 23.05.2019, publicado no D.O.U de 24.05.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954034.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº200/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003615.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	III	05	E	IV	05	01.02.2024

PORTARIA Nº201/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DIII	03	DIII	04	02.02.2024

[PORTARIA Nº202/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000034.2021-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3086948	ERICK AKIO NAGATA	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

[PORTARIA Nº203/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000127.2024-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, matrícula SIAPE 1029645, cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar o servidor à Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº204/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000310.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 03.02.2024, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1747429, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº205/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000117.2024-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CÉSAR FRANCISCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387240, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

PORTARIA Nº206/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000120.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.02.2024, a servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2081449, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2081449, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.02.2024.

PORTARIA Nº207/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000120.2024-37, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.02.2024, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº208/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003607.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3128555	LUCIANO CLAUDIO	CON TADOR	E	III	02	E	III	03	29.11.2023

PORTARIA Nº209/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002415.2019-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1012590, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de **01/02/2024 a 05/02/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/02/2024 a 09/02/2024**.

PORTARIA Nº210/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 01/01/2024 a 09/01/2024, por necessidade de serviço.

I.II – O período acima será usufruído no interstício de 11/01/2024 a 19/01/2024.

e

II – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 23/01/2024 a 26/01/2024, por necessidade de serviço.

II.II – O período acima será usufruído no interstício de 26/03/2024 a 29/03/2024.

PORTARIA Nº211/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	**708**
	Suplente	Paulo Cesar Oliveira Lara	**838**
Campus Poços de Caldas	Titular	Tereza do Lago Godoi Heldt	**612**
	Suplente	Fernando Amantea Ragnoli	**411**
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	**644**
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	**842**
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	**918**
	Suplente	Emerson Michelin	**576**

Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	**361**
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	**794**
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	**914**
	Suplente	Lucas Granato Neto	**560**
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	**909**
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	**644**
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	**031**
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	**751**
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	**566**
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	**634**
DDRI	Titular	Luis Adriano Batista	**739**
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	**381**
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	**181**
	Suplente	Paula Magda da Silva Roma	**862**
PROEX	Titular	Juliana Ramos Oliveira	**370**
	Suplente	Michelle da Silva Marques	**739**
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	**650**
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	**112**
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	**588**
	Suplente	João Paulo Mariano	**153**
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	**051**
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	**176**
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	**585**

	Suplente	Daniela Ferreira Cardoso	**189**
DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	**051**
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	**724**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 858, de 7 de junho de 2023.

PORTARIA Nº212/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (****176****) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (****695****) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (****979****) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (****724****) - membro permanente
- Igor Luciano de Lima Moreira (****404****) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (****063****) - membro permanente

- Jose Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (**842**) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (**612**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.359, de 14 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº213/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002787.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 648 9	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	C	IV	04	C	IV	05	14.01. 2024

PORTARIA Nº214/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
218 891 7	EMERSON ZETULA DA SILVA	AUXILI AR EM ADMI NISTR AÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	18.01. 2024

PORTARIA Nº215/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº216/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº217/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº218/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente
- Mauro Cesar do Divino Junior (**386**) - membro permanente
- Thiago Zucarelli Crestani (**833**) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente
- Leonardo Aparecido Cisson (**033**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (**842**) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- João Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Jonathan Willian de Oliveira (**644**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.359, de 14 de setembro de 2023.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 212, de 5 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº219/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000157.2024-15, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE**, cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE nº 1104031, lotado e em exercício no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **18.01.2024**.

PORTARIA Nº220/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
160 618 1	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMI NISTR ADOR	E	IV	09	E	IV	10	02.01. 2024

PORTARIA Nº221/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiro s
180 387 3	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁ RIA DOCUMENT ALISTA	E	IV	09	E	IV	10	08.01 .2024

PORTARIA Nº222/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 05.02.2024, a servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº223/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024, a servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº224/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.02.2024, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, na função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº225/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000262.2024-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1153152	MARCELA LOPES GOMES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	06.02.2024

PORTARIA Nº226/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001232.2023-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1107222	HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS	DIII	02	DIII	03	17.09.2022

PORTARIA Nº227/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002993.2022-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188630	FILIPE TADEU DE SALLES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	06	D	IV	07	18.01.2024

PORTARIA Nº228/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
204 478 7	ÉRIKA PEREIRA VILELA	JORNA LISTA	E	IV	07	E	IV	08	02.01. 2024

PORTARIA Nº229/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0571*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº230/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0181*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº231/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000393.2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônômica, Tecnólogo em Cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor **José Marcos Angélico de Mendonça**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº232/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada e em exercício na Reitoria, deste

IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0144*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº233/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0504*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº234/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.02.2024, o servidor **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3354631, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3354631, na função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº235/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0228*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº236/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JEAN LUIS DA ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0173*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº237/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1379397, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0371*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº238/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3325150, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0216*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº239/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000381.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financ eios

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	ificaç ão	Capac itação	Venci mento	
3006 431	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	ASSISTE NTE DE LABOR ATORIO	C	IV	04	C	IV	05	05.01. 2024

PORTARIA Nº240/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000029.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 987 3	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	20.01. 2024

PORTARIA Nº241/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
2052 116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	29.01. 2024

[PORTARIA Nº242/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000044.2024-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PRISCYLA KELLY VIEIRA ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387663, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **25.01.2024**.

[PORTARIA Nº243/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	04.01.2024

[PORTARIA Nº244/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	ALOÍSIA RODRIGUES HIRATA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	02.01.2024

[PORTARIA Nº245/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004109.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1103975, Auxiliar de Biblioteca, em **02.02.2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído na data de **05.08.2024**.

PORTARIA Nº246/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2587327	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	26.01.2024

PORTARIA Nº247/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
219 409 7	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGR AMAD OR VISUAL	E	IV	06	E	IV	07	06.02. 2024

PORTARIA Nº248/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000056.2024-02, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALYCE CARDOSO CAMPOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3389766, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2024**.

PORTARIA Nº249/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº

7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000438.2024-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834443.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº250/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003952.2023-02, **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de **12.02.2024 a 14.04.2024**, o prazo de vigência da Portaria nº 1.795, de 11 de dezembro de 2023, que trata dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PDA) destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23343.003952.2023-02.

PORTARIA Nº251/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, de exercer a função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº252/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº253/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº254/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

PORTARIA Nº255/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, na função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

PORTARIA Nº256/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

REALOCAR, a partir de 22.01.2024, a função gratificada tipo **FG-01** da **COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA** para a **COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, ambas vinculadas à Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços e pertencentes à Diretoria de Administração e Planejamento, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº257/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.02.2024, o servidor **JEFFERSON EDUARDO GONCALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 3019864, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº258/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de **15.02.2024**, a função gratificada tipo **FG-04** no **SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, vinculada à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **ALOCAR**, a partir de **19.02.2024**, a função gratificada tipo **FG-04** na **ASSESSORIA TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vinculada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº259/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 19.02.2024, o servidor **CLAUDIO ROBERTO FERNANDES**, Vigilante, matrícula SIAPE 1516588, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº260/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000454.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo (editor de TV e vídeo) para o IFSULDEMINAS, a saber:

Ana Carolina Branco de Lima – Matrícula SIAPE: 3384572

João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e

c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº261/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000133.2024-86, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE 3339442, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado no IFSULDEMINAS - Reitoria, para o Campus Avançado Carmo de Minas, a partir desta data.

PORTARIA Nº262/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.02.2024, o servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº263/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, no cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 14.02.2024.

PORTARIA Nº264/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2024-73, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14.02.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº265/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.02.2024, a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE

1411614, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411614, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 07.02.2024.

PORTARIA Nº266/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº267/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 07.02.2024.

PORTARIA Nº268/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000016.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1410594, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.01.2024**.

PORTARIA Nº269/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000072.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 53727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com o fundamento legal do Art. 4º, §4º, §6º inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº270/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	04	DIV	01	24.01.2024

PORTARIA Nº271/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	03	DIII	04	28.01.2024

PORTARIA Nº272/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2181982	RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DIII	03	DIII	04	15.12.2023

PORTARIA Nº273/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e a Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.OU. de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000479.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968502.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº274/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal suplente e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar; e auxiliar escolar cuidador, para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Pouso Alegre:

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE: 1756948

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE: 1769626

Gestora de Contrato: Késia Ferreira, SIAPE: 1994408

Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE: 1308219

Fiscal Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE: 1218175

Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Técnico: Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, SIAPE 2749946

Fiscal Administrativo: Marconi Leão Fernandes, SIAPE 1106272

Gestora de Contrato (Reitoria) : Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2024.

PORTARIA Nº275/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000077.2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 46/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (técnico em secretariado e psicólogo).

Fiscal Técnico: Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro - SIAPE: 1121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 46/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 63, de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº276/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000154.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.02.2024, o servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.02.2026.

PORTARIA Nº277/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000154.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.02.2024, o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1672808, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.02.2026.

PORTARIA Nº278/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, na função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº279/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, na função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.02.2024.

[PORTARIA Nº280/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024 a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº281/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024, a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, de exercer a função de **CHEFE DO**

SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº282/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000494.2024-22, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2024**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA para o gerenciamento das atividades do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE

Fiscal Técnico: Nildo Batista – SIAPE: 1797831

Fiscal Administrativa: Samantha Peixoto Duarte– SIAPE: 1232701

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

8 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

9 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 04/2024.

PORTARIA Nº283/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000096.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JANAÍNA FAUSTINO LEITE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2925110, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2024**.

PORTARIA Nº284/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.02.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº285/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.02.2024, o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº286/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000278.2024-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES**, SIAPE 3064485, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotado na IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, para ao Campus Inconfidentes.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Inconfidentes será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

PORTARIA Nº287/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000118.2024-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3390908, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

PORTARIA Nº288/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.02.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº289/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000514.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Edital Nº 005/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Visitante para o Campus Machado, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

Daniela Ferreira Cardoso - Matrícula SIAPE 2718948

Humberto Vargas Duque - Matrícula SIAPE 1218196

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula SIAPE 1503495

Suplente:

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Matrícula SIAPE 1668661

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº290/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000233.2024-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUELLEN GONZALEZ BELO CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387471, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

PORTARIA Nº291/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000243.2024-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL LOVATTI CAETANO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3390268, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

[PORTARIA Nº292/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000246.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **INAIAN PIGNATTI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3389935, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

[PORTARIA Nº293/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
1919850	CLELIA MARA TARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	08.02.2024

[PORTARIA Nº294/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004363.2023-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de ensino, os membros abaixo determinados para comporem o Grupo de Trabalho sobre o Novo Ensino Médio, a saber:

Nº	NOME	CAMPUS	TAE/Docente	SIAPE
1	Luiz Carlos Dias da Rocha	Proen/Reitoria	Docente	1503495
2	Márcia Rodrigues Machado	Proen/Reitoria	Docente	1220524
3	Maria Inês de Almeida Pelegrini	Proen/Reitoria	Pedagoga	1747276
4	Fábio Machado Ruza	Proen/Reitoria	TAE/Pedagogo	1379397
5	Lucas Henrique Xavier	Pouso Alegre	Docente	1972228
6	Melissa Salaro Bresci	Inconfidentes	Docente	1784459
7	Giovane José da Silva	Inconfidentes	Docente	1906350

8	Marcus Fernandes Marcusso	Poços de Caldas	Docente	3995478
9	Rildo Borges Duarte	Poços de Caldas	Docente	2072402
10	Silvio Boccia Pinto O. Sá	Poços de Caldas	Tec.Administrativo	2082927
11	Nathália Luiz de Freitas	Poços de Caldas	Docente	1825426
12	Karla Aparecida Zucoloto	Poços de Caldas	Docente	1031575
13	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Poços de Caldas	Docente	2762209
14	Guilherme Rosse Ramalho	Poços de Caldas	Docente	1908194
15	Rodrigo Cardoso Soares de Araújo	Passos	Docente	1145982
16	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Passos	Docente	1911772
17	Antônio Sergio da Costa	Três Corações	Docente	1669073

18	Fábio Caputo Dalpra	Três Corações	Docente	1991810
19	Andresa Fabiana Batista Guimarães	Carmo de Minas	Docente	3064485
20	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Carmo de Minas	Pedagoga	2084699
21	Marcela Lopes Gomes	Carmo de Minas	TAE	1153152
22	Paula Ribeiro Ferraz Arruda	Carmo de Minas	Docente	1180172
23	Larisse Silva de Souza	Machado	Docente	2717620
24	Gisele Fernandes Loures	Machado	Docente	4615877
25	Letícia Sepini Batista	Machado	Docente	1541867
26	Renato Brasil Mazzeu	Muzambinho	Docente	1906352
27	Ramon de Freitas Santos	Muzambinho	Docente	1384314
28	Gleysson de Paula Terra	Pouso Alegre	Docente	1211345
29	Marcel Freire da Silva	Pouso Alegre	Docente	2084468

30	Marcos Roberto So	Muzambinho	Docente	1332311

Art. 2º Dentre as atribuições do Grupo de Trabalho, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Ampliar os espaços de discussão com a comunidade Interna sobre o novo ensino médio e propor eventos e agendas com vistas a possibilitar maior entendimento sobre a situação atual do tema no país;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho sobre o Novo Ensino Médio a partir de 10 de junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº295/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000531.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), incluindo assessoria contábil, fiscal e tributária.

Fiscal Administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE 2861136

Fiscal Técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - SIAPE 1338922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2024.

PORTARIA Nº296/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000532.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão responsável pela elaboração da prova para Concurso Público que ocorrerá no 1º semestre de 2024, para o cargo de Assistente em Administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, a saber:

- 1 - **Adriano Ferreira Resende**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337911;

- 2 - **Bruna Barbara Santos Bordini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1048115;
- 3 - **Carlos Alberto Negrão**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031;
- 4 - **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876;
- 5 - **Elisângela Aparecida Lopes Fialho**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1581048;
- 6 - **Francisco Vitta Firmino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242144;
- 7 - **José Geraldo Dantas Nunes**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498;
- 8 - **Luiz Filipe Ribeiro Faria**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1263476;
- 9 - **Márcia Rodrigues Machado**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1220524;
- 10 - **Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474;
- 11 - **Rodrigo Alves de Oliveira**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, e,
- 12 - **Vanessa Fernanda Zatta**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

PORTARIA Nº297/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000824.2022-18, **RESOLVE**:

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de **Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária** da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, até **30.03.2024**.

PORTARIA Nº298/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000533.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal suplente e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de MOTORISTAS (CNH: categoria “D”), para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a saber:

Fiscal Administrativo: Valdomiro Camargo Junior - SIAPE: 1542794

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal Suplente: Luis Adriano Batista – SIAPE: 1673990

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 02/2024.

PORTARIA Nº299/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
251 962 7	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPEC UARIA	D	IV	04	D	IV	05	19.02 .2024

PORTARIA Nº300/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003344.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Carlos Henrique Rodrigues Reinato;

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque;

Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma

Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Carlos Alberto Negrão

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Diana Cuglovici Abrão (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Tatiane Beltramini Souto (suplente);

Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior (suplente);

Campus Pouso Alegre: Alexandre Thomé da Silva de Almeida (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (Titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

Campus Avançado Três Corações: Gabriel Amato Bruno de Lima (titular) e Fernanda de Freitas Alves (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI); Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);

Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);

Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº301/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
2552 021	RITA DE CASSIA DA COSTA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	25.01. 2024

PORTARIA Nº302/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	03	DIV	04	26.12.2023

PORTARIA Nº303/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000640.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3483377	FERNANDA GOES DA SILVA	DIII	04	DIV	01	14.12.2023

PORTARIA Nº304/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.02.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 08.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

PORTARIA Nº305/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002859.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
189 722 0	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.01. 2024

[PORTARIA Nº306/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.02.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº307/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.02.2024, a servidora **LEIZIANE NEVES DE ÁZARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187345, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº308/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000552.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º ENCONTRO DAS LICENCIATURAS: EDUCAÇÃO EM FOCO DO IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Elgte Elmin Borges de Paula** – Campus Pouso Alegre – Matrícula SIAPE 2079081
2. **Walnir Gomes Ferreira Júnior** - Campus Machado – Matrícula SIAPE 1851432
3. **Bruno Henrique Labriola Misse** – Campus Inconfidentes – Matrícula SIAPE 1142115
4. **Fredy Coelho Rodrigues** – Campus Passos – Matrícula SIAPE 1730660
5. **Lívia Carolina Vieira** – Campus Poços de Caldas – Matrícula SIAPE 2943452
6. **Ingridy Simone Ribeiro** – Campus Muzambinho – Matrícula SIAPE 1225612
7. **Fábio Machado Ruza** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1379397
8. **Márcio José Previtalli** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1895273
9. **Márcia Rodrigues Machado** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1220524
10. **Michelle da Silva Marques** – Diretora de Extensão – Proex – Matrícula SIAPE 1673985
11. **Luciana Vanessa de Almeida Buranello** – Coordenadora Institucional do Programa PIBID – Matrícula SIAPE 2275991
12. **Ricardo Aparecido Avelino** – Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – Matrícula SIAPE 1921412
13. **Matheus Borges de Paiva** – Diretoria de Comunicação - Matrícula SIAPE 1932991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.03.2024.

[PORTARIA Nº309/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000163.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1261269, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Flávio Santos Freitas	1998893	Avaliador Externo
Newton Leite de Souza	1278277	Avaliador Externo
Diógenes Simão Rodovalho	1851344	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº310/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000552.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º ENCONTRO DAS LICENCIATURAS: EDUCAÇÃO EM FOCO DO IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Elgte Elmin Borges de Paula** – Campus Pouso Alegre – Matrícula SIAPE 2079081
2. **Walnir Gomes Ferreira Júnior** - Campus Machado – Matrícula SIAPE 1851432
3. **Bruno Henrique Labriola Misse** – Campus Inconfidentes – Matrícula SIAPE 1142115
4. **Fredy Coelho Rodrigues** – Campus Passos – Matrícula SIAPE 1730660

5. **Lívia Carolina Vieira** – Campus Poços de Caldas – Matrícula SIAPE 2943452
6. **Ingridy Simone Ribeiro** – Campus Muzambinho – Matrícula SIAPE 1225612
7. **Fábio Machado Ruza** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1379397
8. **Márcio José Previtalli** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1895273
9. **Márcia Rodrigues Machado** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1220524
10. **Daniela Ferreira Cardoso** - Pró-Reitora de Extensão - Proex - Matrícula SIAPE 2718948
11. **Michelle da Silva Marques** – Diretora de Extensão – Proex – Matrícula SIAPE 1673985
12. **Luciana Vanessa de Almeida Buranello** – Coordenadora Institucional do Programa PIBID – Matrícula SIAPE 2275991
13. **Ricardo Aparecido Avelino** – Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – Matrícula SIAPE 1921412
14. **Matheus Borges de Paiva** – Diretoria de Comunicação - Matrícula SIAPE 1932991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.03.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 308, de 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº311/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000123.2024-11, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **RENATO MACHADO PEREIRA**, SIAPE 1997824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

PORTARIA Nº312/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000189.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, do Campus Poços de Caldas para o Campus Muzambinho.

II - **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, do Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - As servidoras devem se apresentar às unidades de destino a partir do dia 28/02/2024.

PORTARIA Nº313/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000063.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1911772, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 403 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Passos, com o fundamento legal do Art. 20º, §§1º, 2º, inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº314/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2024-86, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens do Processo nº 23343.003889.2023-04, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens da nota de empenho de número 2023NE000613, a saber:

- **Joyce Caroline Areas Pereira** (Matrícula SIAPE 2025703);
- **Leonardo Silva Manso** (Matrícula SIAPE 1957896);
- **Osmar Tadeu da Silva** (Matrícula SIAPE 2089295).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 23.02.2024 a 23.08.2024.

PORTARIA Nº315/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	03	DIV	04	14.02.2024

PORTARIA Nº316/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
152 781 5	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERIN ÁRIO	E	IV	07	E	IV	08	14.02. 2024

PORTARIA Nº317/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2024-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho de Comunicação do IFSULDEMINAS** para atuarem nas diretrizes de comunicações institucionais e definirem os assuntos pertinentes à área de forma conjunta e participativa, a saber:

Campus Inconfidentes:

Alex José Bueno - CPF: 126.XXX.XXX-XX

José Valmei Bueno - Matrícula SIAPE 2025936

Campus Machado:

Érika Pereira Vilela - Matrícula SIAPE 2044787

Raissa Machado de Souza - CPF: 137.XXX.XXX-XX

Campus Muzambinho:

Lucienne da Silva Granato - Matrícula SIAPE 1747306

Claudio Vieira da Silva - Matrícula SIAPE 3086448

Fernando Célio Dias - Matrícula SIAPE 1025781

Karina Maria Silva de Carvalho - CPF: 078.XXX.XXX-XX

Campus Pouso Alegre:

Luciene Ferreira de Castro - Matrícula SIAPE 2029188

Campus Poços de Caldas:

Daniel Aroni Alves - Matrícula SIAPE 1953118

Mariana Ramos Pereira - CPF: 122.XXX.XXX-XX

Francisco Sales de Lima Segundo - Matrícula SIAPE 1029645

Campus Passos:

Paula Costa Monteiro - Matrícula SIAPE 2142806

Helena Madeira Caldeira Silva - Matrícula SIAPE 3552710

Campus Avançado Carmo de Minas:

Moisés Pinheiro Souza - Matrícula SIAPE 2275101

Campus Avançado Três Corações:

Aline Pereira Sales Morel - Matrícula SIAPE 1280343

Reitoria:

Jacssane do Couto Andrade - Matrícula SIAPE 1218327

Matheus Borges de Paiva - Matrícula SIAPE 1932991

Renata Cunha Bruno da Silveira - Matrícula SIAPE 3001333

Monalisa Aparecida Pereira - Matrícula SIAPE 1089269

Giselle Rodrigues Viana - CPF: 073.XXX.XXX-XX

Bruno Vinicius Vital - Matrícula SIAPE 3152195

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE 2194097

Luiz Felipe Mittelstaedt Ferreira - CPF: 107.XXX.XXX-XX

Ana Carolina Branco de Lima - Matrícula SIAPE 3384572

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº318/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000577.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº39/2023**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR, administrativa e financeiramente, o PROJETO MULHERES MIL.

Fiscal Técnico: Alexandro Henrique da Silva – Matrícula SIAPE: 1103975

Fiscal Administrativo: Juliana Ramos Oliveira – Matrícula SIAPE: 2337014

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90008/2024.

PORTARIA Nº319/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000197.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO**, matrícula SIAPE nº 1317929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 305, do Quadro de Pessoal

deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº320/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000791.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DIII	03	DIII	04	19.02.2024

PORTARIA Nº321/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000532.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão responsável pela elaboração da prova para Concurso Público que ocorrerá no 1º semestre de 2024, para o cargo de Assistente em Administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, a saber:

- 1 - **Adriano Ferreira Resende**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337911;
- 2 - **Bruna Barbara Santos Bordini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1048115;
- 3 - **Carlos Alberto Negrão**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031;
- 4 - **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876;
- 5 - **Elisângela Aparecida Lopes Fialho**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1581048;
- 6 - **Francisco Vitta Firmino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242144;
- 7 - **José Geraldo Dantas Nunes**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498;
- 8 - **Luiz Filipe Ribeiro Faria**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1263476;
- 9 - **Nathália Luiz de Freitas**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1825426;
- 10 - **Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474;
- 11 - **Rodrigo Alves de Oliveira**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, e,
- 12 - **Vanessa Fernanda Zatta**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 296, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº322/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000593.2024-12, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCIO JOSE PREVITALI**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1895273, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **26.02.2024**.

PORTARIA Nº323/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000481.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO ROGORA KAWANO	DIII	01	DIII	02	18.07.2023

PORTARIA Nº324/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000235.2024-91, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760784, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para realizar um Doutorado Sanduíche, na

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, Portugal, no período de **02.04.2024 a 27.06.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº325/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2024-97, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1212234, lotada no Campus Passos, deste Instituto, para coleta de dados para doutorado, em Massachusetts Institute of Technology (MIT), California Institute of Technology (Caltech), University of Chicago e Princeton University, em Boston, Princeton, Chicago e Pasadena, Estados Unidos, no período de **11.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº326/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2760784	LUIS CARLOS NEGRI	DIII	04	DIV	01	27.12.2023

PORTARIA Nº327/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	03	DIII	04	04.01.2024

PORTARIA Nº328/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000582.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA da 13ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - Edição Presencial**, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - Coordenador Geral - 1218109

Sindynara Ferreira - Coordenadora Adjunta - 2823282

Talita Valadares Carvalho - Coordenadora Adjunta - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Bruno Vinicius Vital Borges - IFSULDEMINAS - 3152195

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela - IFSULDEMINAS - 2128651

Jean Luís Rosa Loro - IFSULDEMINAS - 2265075

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 17380453

EQUIPE TÉCNICA:

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves - IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Gabriela de Godoy Cravo Arduíno - IFSP- 1901501

Mariana Borges de Lima Dutra - IFSULDEMINAS - 1628197

Juliana de Carvalho Pimenta - IFSP 1874845

Silmario Batista dos Santos - IFSP 1057545

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas equipes organizadora e técnica a partir de 02.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2024.

PORTARIA Nº329/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000602.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de atendimento educacional especializado (profissionais e cuidadores) para o IFSULDEMINAS:

Mayara Lybia da Silva – SIAPE: 2095585

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº330/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000205.2024-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, lotada no Campus Machado deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 01.03.2024 a 28/02/2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº331/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.02.2024, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 24.02.2024.

PORTARIA Nº332/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.02.2024, a servidora **PALOMA RODRIGUES SIEBERT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272558, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PALOMA RODRIGUES SIEBERT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272558, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 24.02.2024.

PORTARIA Nº333/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.02.2024, o servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº334/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE:**

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino
Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos
Campus Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira
Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira
Campus Poços de Caldas

Helena Alves Soares Chini
Campus Muzambinho

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Campus Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho
Campus Passos

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTE

Aline Gonzaga Ramos
Campus Passos

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Delcio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior
Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves
Campus Passos

Karoline Nascimento
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira
Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias
Campus Muzambinho

Marcus Fernandes Marcusso
Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Sindynara Ferreira
Campus Inconfidentes

Vinicius Alves Silva
Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira
Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria Nº85 de 11 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 28.11.2025.

PORTARIA Nº335/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000189.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, do Campus Poços de Caldas para o Campus Muzambinho. O prazo de apresentação da servidora no Campus Muzambinho será de até 30 dias, a contar a partir do dia 28/02/2024.

II - **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, do Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas. A servidora deve se apresentar dia 28/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria revoga e substitui a Portaria nº 312, de 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº336/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.02.2024, o servidor **RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1856430, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº337/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000238.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.02.2024, a servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084558, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084558, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.02.2024.

PORTARIA Nº338/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar; e auxiliar escolar cuidador, para

acompanhamento dos educandos do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Pouso Alegre:

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE: 1756948

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE: 1769626

Gestora Contrato: Késia Ferreira, SIAPE: 1994408

Campus Avançado de Três Corações:

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE: 1308219

Fiscal Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE:

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fiscal Técnica: Arthemisa Freitas Guimaraes Costa - SIAPE: 2084699

Fiscal Suplente: Siméa Paula de Carvalho Cebalos - SIAPE: 2274267

Fiscal Administrativo: Thalita Ferreira Menegassi de Souza - SIAPE: 1411614

Fiscal Suplente: Mariana Guimarães Couto - SIAPE: 1260094

Gestora de contrato (Reitoria) : Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a portaria nº 274 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 05/2024.

PORTARIA Nº339/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº340/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº341/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000203.2024-46, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, matrícula SIAPE 3995478, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

[PORTARIA Nº342/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº343/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909114	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	DIII	04	DIV	01	06.12.2023

PORTARIA Nº344/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

205 645 5	MIRIAN ARAÚJO GONÇAL VES	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.02 .2024

PORTARIA Nº345/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000636.2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Pedro Paulo Oliveira - SIAPE: 1441596

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 06/2024.

PORTARIA Nº346/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2024-10, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 26.02.2024, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, da **Coordenadoria de Licitações (CLIC/PROAD)** para a **Coordenadoria de Finanças (CFIN/PROAD)**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº347/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002233.2018-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE 2344914, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

PORTARIA Nº348/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000637.2024-04, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2337014, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

PORTARIA Nº349/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002952.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, Matrícula SIAPE 3001333, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

PORTARIA Nº350/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001789.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **THAÍS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

PORTARIA Nº351/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002856.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 734 5	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02. 2024

PORTARIA Nº352/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2181145	IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	19.02.2024

PORTARIA Nº353/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2024, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº354/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº355/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente Carolina de Lima Milhorini

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Danilo Gabriel Gaios da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Gabrielle Rezende Marques

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Suplente Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Deborah Santesso Bonnas

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliarí

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.532, de 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº356/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000251.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.02.2024, o servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748144, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748144, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21.02.2024.

PORTARIA Nº357/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000251.2024-84, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.02.2024, a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº358/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
205 655 7	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGE NHEI RO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	22.02. 2024

[PORTARIA Nº359/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001925.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de	Nível de	Padrã o de	Efeito s

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
181 124 7	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	05.02 .2024

PORTARIA Nº360/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000468.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
205 420 8	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	JORNA LISTA	E	IV	07	E	IV	08	14.02. 2024

PORTARIA Nº361/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28

de 28 de julho de 2023, DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000666.2024-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, aprovada em Concurso Público do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Edital de homologação nº 551/2023, publicado no D.O.U de 22.08.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954018.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº362/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 01.03.2024 a 31.12.2024.

PORTARIA Nº363/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000262.2024-02, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.03.2024, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº364/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000262.2024-02, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.03.2024, a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2090734, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº365/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000201.2024-57, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **YULL HEILORDT HENAO ROA**, matrícula SIAPE 1145129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma

capacitação em Mobilidade Elétrica, na Europa e Centro de Inovação GmbH, em Trier, Alemanha, no período de **23.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº366/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000200.2024-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, matrícula SIAPE 2164887, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma capacitação em Mobilidade Elétrica, na Europa e Centro de Inovação GmbH, em Trier, Alemanha, no período de **23.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº367/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000673.2024-60, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1964467, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº368/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000673.2024-60, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº369/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000685.2024-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Assistentes Sociais, presidida pela assistente social Elizângela Pimenta Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2390570, indicada pelos pares, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 210/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, para realizar as avaliações socioeconômicas dos (as) candidatos (as) do Programa Auxílio Estudantil - Ano 2024, sendo designadas(os) os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão:

ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO, SIAPE 1755877 - Campus Inconfidentes;

ALINE SILVA DOS SANTOS, SIAPE 2052116 - Campus Inconfidentes;

CLÉLIA MARA TARDELLI, SIAPE 1919850 - Campus Muzambinho;

DENÍS JESUS DA SILVA, SIAPE 2252588 - Campus Passos;

ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES, SIAPE 2390570 - Reitoria;

FÁBIO GERALDO DE ÁVILA, SIAPE 1826284 - Campus Poços de Caldas;

IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN, SIAPE 2181145 - Campus Muzambinho;

MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO, SIAPE 2028743 - Campus Pouso Alegre;

MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA, SIAPE 1863568 - Campus Avançado Carmo de Minas (colaboração técnica)

NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS, SIAPE 1240771 - Campus Avançado Três Corações (exercício provisório);

NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT, SIAPE 1898587 - Campus Machado

YARA DIAS FERNANDES, SIAPE 1911396 - Campus Machado;

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela referida comissão desde a data de 01.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº370/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000263.2024-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.02.2024, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.02.2026.

PORTARIA Nº371/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002306.2023-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor, com os membros abaixo relacionados, a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 337, de 20 de junho de 2023, a saber:

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos Henrique Rodrigues Reinato – SIAPE 1528830

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque - SIAPE 1218196

Diretor(a) de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma – SIAPE 1786272

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Priscila Pereira Botrel - SIAPE 1877466 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Thomé Simpliciano de Almeida - SIAPE 2028502 – Campus Passos;

Douglas Donizeti de Castilho Braz – SIAPE 1926760 – Campus Poços de Caldas;

Alexandre Thome da Silva de Almeida – SIAPE 1527815– Campus Pouso Alegre;

Luis Gustavo Martinez Santos - SIAPE 1673882– Campus Avançado Carmo de Minas;

Gabriel Amato Bruno de Lima – SIAPE 1334907 – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE):

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Osmar de Araújo Dourado Júnior – SIAPE 2452792, suplente – Campus Machado;

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918, titular - Campus Muzambinho;

Heber Rocha Moreira – SIAPE 2719256, suplente - Campus Muzambinho;

Marcos Magalhães de Souza – SIAPE 2920998 , titular – Campus Inconfidentes;

Roberta Bonamichi Guidi Garcia – SIAPE 2222291, suplente – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano - siape 12468710, titular – Campus Passos;

João Francisco Sarno Carvalho – SIAPE 1063151, suplente – Campus Passos;

Nathalia Luiz de Freitas - SIAPE 1825426, titular – Campus Poços de Caldas;

Judite Fernandes Moreira - SIAPE 1035850, suplente - Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, SIAPE 2024264 - titular – Campus Pouso Alegre;

Paulo César Xavier Duarte – SIAPE 2358143, suplente – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Thalita Ferreira Menegassi de Souza – SIAPE 1411614, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Fernanda de Freitas Alves – SIAPE 1223892, titular – Campus Avançado Três Corações

Bruno Amarante Couto Rezende – SIAPE 1958092, suplente – Campus Avançado Três Corações.

Discentes:

Lucas Henrique Wiesel Silva – RA 20202120011, titular – Campus Machado;

Natali Natal Damasceno – RA 20211720010, suplente – Campus Machado;

Lucas Silva Barbosa – RA 20211370045, titular - Campus Muzambinho;

Emily Xavier de Oliveira – RA 20222370010, suplente - Campus Muzambinho;

Amanda Vitória Gomes Baquero – RA 2020120040, titular – Campus Inconfidentes;

Gabriel Araújo Junqueira Ferraz – RA 2021120015, suplente – Campus Inconfidentes;

Ana Carolina Gomes Paiva – RA 202314710081, titular – Campus Passos;

Cindi Santos Nascimento – RA 202211670004, suplente – Campus Passos;

Vitor Vilela Moraes – RA 202011020022, titular – Campus Poços de Caldas;

David da Silva Beca - RA 202114800033, suplente – Campus Poços de Caldas;

Antônio Alves Taveira Junior – RA 20221530001, titular – Campus Pouso Alegre;

Guilherme da Costa Caetano – RA 202211070022, suplente – Campus Pouso Alegre;

Enéas Sperle Mathias Conde Neto - RA 202311620012, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Sofia Salviano Cota - RA 202113300006, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Maria Eduarda Santos Rangel – RA 202211770020, titular – Campus Avançado Três Corações;

Rafael Andrade Floriano – RA 202211770002, suplente – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1072, de 26 de julho de 2023.

PORTARIA Nº372/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000277.2024-22, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RITA MARIA PARAISO**, ADMINISTRADOR, Matrícula SIAPE 2606515, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **29.02.2024**.

PORTARIA Nº373/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003286.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
159 195 1	LUCAS MARTINS RABELO	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	20.02. 2024

PORTARIA Nº374/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
218 467 9	NATALIA RODRIGUES SILVA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUME NTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	19.12. 2023

PORTARIA Nº375/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002790.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.11.2023, os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo docente dos cursos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição, a saber:

I) Curso de Aperfeiçoamento em Computação Aplicada à Educação: Ensino Híbrido e Tecnologias Educacionais - Campus Pouso Alegre:

- **Harley de Faria Rios**, SIAPE nº 1552883, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Rodrigo Lício Ortolan**, SIAPE nº 1606908, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, SIAPE nº 1762172, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Rogério Barros de Paiva**, SIAPE nº 1145771, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;

II) Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública - Campus Passos:

- **João Francisco Sarno Carvalho**, SIAPE nº 1063151, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Gustavo Clemente Valadares**, SIAPE nº 1223644, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **João Marcos Fernandino Evangelista**, SIAPE nº 2179871, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE nº 1269540, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;

III) Curso de Aperfeiçoamento em Relações Humanas, Legislação e Administração Pedagógica - Campus Passos:

- **Fábio Brazier**, SIAPE nº 3561888, Pedagogo-área deste Instituto;
- **Sanderson Lucas Menezes Barra**, SIAPE nº 1297620, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Clayton Silva Mendes**, SIAPE nº 1957876, Assistente em Administração deste Instituto;
- **Danilo Vizibeli**, SIAPE nº 2229507, Auxiliar de Biblioteca deste Instituto;

IV) Curso de Aperfeiçoamento em Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas - Campus Poços de Caldas:

- **Matheus Batista Barboza Coimbra**, SIAPE nº 1379483, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Paulo Muniz de Ávila**, SIAPE nº 1807816, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Mateus dos Santos**, SIAPE nº 2060696, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, SIAPE nº 1762172, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Lorena Temponi Boechat**, SIAPE nº 2870726, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;

V) Curso de Aperfeiçoamento em Informática na Educação: Projetos e Inovação na Educação - Campus Poços de Caldas:

- **Matheus Batista Barboza Coimbra**, SIAPE nº 1379483, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Nathália Luiz de Freitas**, SIAPE nº 1825426, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Marcus Fernandes Marcusso**, SIAPE nº 3995478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Paulo Muniz de Ávila**, SIAPE nº 1807816, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Lívia Carolina Vieira**, SIAPE nº 2943452, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;

Art. 2º Os servidores elencados acima terão por atribuições:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do Projeto Trilhas de Futuro-Educadores - 2ª edição;

b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar no SUAP o desempenho acadêmico dos estudantes;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo corpo docente a partir de 01.11.2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.05.2024.

PORTARIA Nº376/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000038.2024-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº377/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000098.2024-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VERENA FERREIRA TIDEI DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3392012, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2024**.

PORTARIA Nº378/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
132 172 4	LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA	TÉCNICA EM ENFERM AGEM	D	IV	05	D	IV	06	30.11. 2023

[PORTARIA Nº379/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000335.2024-06, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

[PORTARIA Nº380/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2023-65, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 3960926, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, no Campus Muzambinho, nos termos da Portaria nº 271, de 16 de fevereiro de 2023, a partir de **01.03.2024**.

PORTARIA Nº381/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000249.2024-45, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2684247, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Mestrado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **18.03.2024 a 31.12.2025**.

PORTARIA Nº382/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	04	DIV	01	24.12.2023

PORTARIA Nº383/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DII	02	DIII	01	03.02.2024

PORTARIA Nº384/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br
2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br
4. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br
5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br
6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br
7. **Elizangela Pimenta Rodrigues**/Proen - 2390570 - elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo**/Proen/DAE - 3325150 - thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha**/Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa**/IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior**/MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira**/MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini**/PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br

14. **Mateus dos Santos**/PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva**/POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende**/TCO/DDE - 1958092 - bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello**/CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br
18. **Márcio José Previtalli**/Proen/Diren - 1895273 - marcio.previtalli@ifsuldeminas.edu.br
19. **Daniela Ferreira Cardoso**/Proex - 2718948 - daniela.cardoso@ifsuldeminas.edu.br
20. **Paula Magda da Silva Roma**/PPPI/Dite - 1786272 - paula.roma@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;
- Ampliar os espaços de discursão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.
- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 112, de 22 de janeiro de 2024.

REPOR Nº7/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 330, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, a saber:

Onde se lê:

"...no período de 01.03.2024 a 28/02/2025."

Leia-se:

"...no período de 01.04.2024 a 31.03.2025."

PORTARIA Nº385/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Níve l de Cap acita ção	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financei ros
187 939 9	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	08	C	IV	09	25.02.2 024

PORTARIA Nº386/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000709.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1017589	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA	DIII	03	DIII	04	21.12.2023

PORTARIA Nº387/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.03.2024, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº388/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.03.2024, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº389/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000317.2024-36, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.02.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.02.2024.

[PORTARIA Nº390/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº

1568656, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.03.2024.

PORTARIA Nº391/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, na função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.03.2024.

PORTARIA Nº392/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000084.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABRICIO COELHO MALTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3391734, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21/02/2024**.

PORTARIA Nº393/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2024-01, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **18/03/2024**.

PORTARIA Nº394/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000695.2024-20, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3391935, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

PORTARIA Nº395/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	03	DIII	04	15.02.2024

PORTARIA Nº396/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000346.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3357549, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº397/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
205 500 2	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.02. 2024

PORTARIA Nº398/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000490.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
192 935 6	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	25.02 .2024

[PORTARIA Nº399/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	03	DIV	04	09.02.2024

[PORTARIA Nº400/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	03	DIV	04	22.02.2024

PORTARIA Nº401/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000389.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869100	MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	28.02.2024

PORTARIA Nº402/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	03	DIII	04	30.01.2024

PORTARIA Nº403/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.03.2024

PORTARIA Nº404/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000673.2021-05, **RESOLVE**:

ENCERRAR a pedido, a partir de **11.03.2024**, o período de afastamento da servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2894808, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, concedido através da Portaria nº 670, de 09 de junho de 2021 .

PORTARIA Nº405/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 08.03.2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - CARLOS ALBERTO NEGRÃO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242031, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

2 - RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - PAULA MAGDA DA SILVA ROMA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste

Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

REPOR Nº8/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 405, de 8 de março de 2024, que trata da composição da equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024."

Leia-se:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024."

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.861, de 27 de dezembro de 2023."

PORTARIA Nº406/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000767.2024-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 34/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Avançado Carmo de Minas e Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisângela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº407/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001690.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 14 da Resolução nº 355/2023, o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do IFSULDEMINAS, a saber:

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Titular - Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva

Suplente - Wellington Openheimer Ribeiro

Coordenação de Integridade e Controle Interno - COI

Titular - Pâmela Hélia de Oliveira

Suplente - Adriano Ferreira Resende

Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais - DDRI

Titular - Luis Adriano Batista

Suplente - Gustavo Vitor Moreira Fialho

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Titular - Clayton Silva Mendes

Suplente - Regiane Cristina Magalhães

Pró Reitoria de Extensão - PROEX

Titular - Daniela Ferreira Cardoso

Suplente - Michelle da Silva Marques

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Titular - Luiz Carlos Dias Rocha

Suplente - Márcia Rodrigues Machado

Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Suplente - Humberto Vargas Duque

Campus Passos

Titular - Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil

Suplente - João Alex de Oliveira

Campus Poços de Caldas

Titular - Eugênio Marquis de Oliveira

Suplente - Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Titular - Davi Ribeiro Militani

Suplente - Guilherme Rodrigues de Souza

Campus Inconfidentes

Titular - Gilcimar Dalló

Suplente - Mateus Henrique Pereira Gonçalves

Campus Machado

Titular - Marcelo de Moura Pimentel

Suplente - Cairo Aparecido Campos

Campus Muzambinho

Titular - Rogério William Fernandes Barroso

Suplente - Lucas Granato Neto

Campus Avançado Três Corações

Titular - Robson Vitor Mendonça

Suplente - Geraldo Heitor Rodrigues Júnior

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular - João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente - Moisés Pinheiro Souza

Art. 2º Designar a Coordenação de Integridade e Controle Interno como Gestora de Segurança da Informação do IFSULDEMINAS e presidente do Comitê de Segurança da Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1233, de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07.03.2025.

[PORTARIA Nº408/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000046.2020-75, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIV	02	DIV	03	24.01.2024

[PORTARIA Nº409/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2019-04, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	DIV	03	DIV	04	14.12.2023

PORTARIA Nº410/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000750.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIV	02	DIV	03	26.01.2024

PORTARIA Nº411/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	03	DIII	04	09.02.2024

REPOR Nº9/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 949, de 5 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 06.07.2023, Seção 2, pág. 29, Nº 127, que trata da autorização do **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53965, a saber:

Onde se lê:

"...no período de **20.07.2023 a 21.07.2025**, com ônus limitado."

Leia-se:

"...no período de **20.07.2023 a 20.03.2024**, com ônus limitado."

PORTARIA Nº412/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000260.2024-55, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **MARIA APARECIDA LUCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1871881, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para

realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável da UNIFENAS, de **01/04/2024** a **01/04/2027**.

PORTARIA Nº413/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000314.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3364709, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº414/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000315.2024-47, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3390908, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº415/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000122.2024-26, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS MACIEL BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3389814, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

PORTARIA Nº416/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000711.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIV	03	DIV	04	26.12.2023

PORTARIA Nº417/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000334.2024-63, **RESOLVE:**

181 429 4	PAULA ERIK GOEDERT DONA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	07.02. 2024

PORTARIA Nº420/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2117880	MATHEUS BERTO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	19.01.2024

PORTARIA Nº421/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados, da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de

contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Marco Antônio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º Designar os servidores abaixo determinados, no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

RET - DDRI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Luis Adriano Batista, Matrícula SIAPE 1673990

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

RET - DICOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991

RET - DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

RET - GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

RET - PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Carlos Alberto Negrão, Matrícula SIAPE 1242031

RET - PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 2956693

RET - PROEN

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

RET - PROEX

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogério Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

Samantha Peixoto Duarte, Matrícula SIAPE 1232701

RET - PROGEP

Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE 1121638

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

CDM - BIBLIOTECA

Natália Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

CDM - DAP

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE 1260094

CDM - DDE

Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

CDM - NTI

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155

TCO - BIBLIOTECA

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

TCO - DAP

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

TCO - DDE

Fabio Caputo Dalpra, Matrícula SIAPE 1991810

TCO - MECÂNICA

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 3354710

TCO - NTI

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988

Art. 3º Designar e delegar os servidores abaixo determinados, no âmbito deste IFSULDEMINAS, para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 5º Revogar as Portarias nº 1512, de 11 de outubro de 2023, e nº 1726, de 30 de novembro de 2023.

[PORTARIA Nº422/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000262.2024-44, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ALLAN ARANTES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Pós-Doutorado** em Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de **10.04.2024 a 09.04.2025**.

PORTARIA Nº423/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000110.2024-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3396301, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

PORTARIA Nº424/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000341.2024-65, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NORIVALDO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3395848, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.02.2024**.

PORTARIA Nº425/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.03.2024, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2440021, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº426/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.03.2024, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº427/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 12.03.2024, a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, na Coordenadoria de Qualidade de Vida (CQV), pertencente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº428/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000335.2024-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a equipe do projeto "**Mulheres Mil – Ciclo 2**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

1. Designar a servidora **KÁRITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082325, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Machado, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
2. Designar a servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Poços de Caldas, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
3. Designar a servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786913, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Muzambinho, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

4. Designar a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Inconfidentes, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
5. Designar a servidora **MARIANA ELIANE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025440, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Passos, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
6. Designar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Pouso Alegre, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
7. Designar o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos Recursos Financeiros Recebidos, Organizar planilha orçamentária Mensal, viabilidade de gastos e compra de materiais, acompanhar o uso dos recursos e possibilidades, auxiliar em problemas de pagamentos com Bolsistas e similares, contribuindo desta forma para a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias relacionadas ao financeiro, juntamente com a equipe multicêntrica, para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

8. Designar o servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisor Administrativo, que consiste em auxiliar a Coordenação Geral nos trabalhos administrativos e procedimentais das unidades que ofertam turmas do Programa Mulheres Mil, tais como: orientação para formalização de processos administrativos em geral, verificação em conjunto com os Coordenadores adjuntos que atuam como Supervisores Locais, das condições estruturais das Unidades Locais e, fazendo cumprir, quando necessário, o que está estabelecido nas normas para este fim. Ademais deve auxiliar a coordenação também nas atividades administrativas, pedagógicas e na tomada de decisões necessárias relacionadas ao Programa, juntamente com a equipe multicêntrica, para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto a partir de 01.03.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº429/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.000422.2024-85 e Nº23343.000815.2024-99, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria**, com mandato no triênio 2024-2027, a saber:

Coordenadores:

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE: 2338180

Membros Suplentes:

Arivando Lemes Tavares, SIAPE: 2816999

PORTARIA Nº430/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001202.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
114 685 5	FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASA NTA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RACAO	D	III	03	D	III	04	27.02 .2024

PORTARIA Nº431/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000313.2024-38, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **INAIAN PIGNATTI TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3389935, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº432/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000351.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3397148, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **11.03.2024**.

PORTARIA Nº433/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000208.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2146191	MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DIII	01	DIII	02	07.02.2024

[PORTARIA Nº434/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2020-70, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIV	03	DIV	04	06.02.2024

[PORTARIA Nº435/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000236.2024-26, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1543502, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Edson Rubens da Silva Leite	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Bruno Senna Corrêa	CEFET MG	Avaliador Externo
Ednaldo Liberato de Oliveira	IFNMG	Avaliador Externo
Viviane Vasques da Silva Guillarduci	IFSudesteMG	Avaliador Externo

PORTARIA Nº436/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000388.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1356965	LUCIANO HAVERROTH	DIII	02	DIII	03	05.02.2024

PORTARIA Nº437/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18.03.2024, o servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1135724, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL**

SUBSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº438/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.03.2024, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº439/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.03.2024, a servidora **HORTENCIA APARECIDA BOTELHO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE 3359803, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº440/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.03.2024, o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº441/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR, de **01.08.2024 a 27.04.2028**.

PORTARIA Nº442/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

PORTARIA Nº443/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº444/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000356.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANILO ANTONIO MASSAFERA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3396358, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.02.2024**.

PORTARIA Nº445/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000871.2024-23, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18.03.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus

Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

PORTARIA Nº446/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000871.2024-23, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.03.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº447/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR de **01.08.2024 a 27.01.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 441, de 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº448/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", a saber:

- **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**;
- **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;
- **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos servidores acima descritos nas funções designadas na equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

[PORTARIA Nº449/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **19/03/2024 a 27/03/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/05/2024 a 10/05/2024**.

PORTARIA Nº450/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **19/03/2024 a 27/03/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/05/2024 a 10/05/2024**.

PORTARIA Nº451/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000844.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1146855, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.03.2024**.

PORTARIA Nº452/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
181 780 0	LUIZ RICARDO DE PODESTÁ	ARQUI TETO E URBAN ISTA	E	II	09	E	II	10	10.03. 2024

PORTARIA Nº453/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
1817 744	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	ASSISTE NTE DE ALUNO	C	IV	09	C	IV	10	09.03. 2024

PORTARIA Nº454/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho, **Presidente**.

Renê Lepiani Dias, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) **Diógenes Simão Rodovalho**, Campus Poços de Caldas, **Vice-Presidente**.

Giselle Cristina Cardoso, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

3) **Adriano Alvarenga Gajo**, Campus Avançado Carmo de Minas, **Secretário**.

Paula Ribeiro Ferraz Arruda, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, Campus Pouso Alegre, **Membra**.

Claudia Catarino Pereira, Matrícula, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

5) **Lucas Lima Resende**, Campus Machado, **Membro**.

Luis Eduardo de Sousa Raats, Campus Machado, **Suplente**.

6) **Jarne Donizetti Ribeiro**, Campus Passos, **Membro**.

João Marcos Fernandino Evangelista, Campus Passos, **Suplente**.

7) **Delmo de Lima**, Campus Inconfidentes, **Membro**.

Maria de Fátima de Freitas Bueno, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) **Edilson Luiz Cândido**, Campus Avançado de Três Corações, **Membro**.

Alex Reis da Silva, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

[PORTARIA Nº455/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a saber:

- **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**;
- **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;
- **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima descritos nas funções designadas na equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogar a portaria Nº 448, de 18 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

[PORTARIA Nº456/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000343.2024-02, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.03.2024, o servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1103452, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1103452, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 13.03.2024.

PORTARIA Nº457/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000884.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 45/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as licenças do software aSc Time Table, a ser fornecido por representante credenciado da ASC TIME TABLES BRASIL, para atendimento das necessidades da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Fiscal Requisitante: Vera Carolina da Silva– Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Técnico: Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Administrativo:Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE:1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 45/2023.

PORTARIA Nº458/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000345.2024-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.12.2023, o servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3353979, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código

FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3353979, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.12.2023.

PORTARIA Nº459/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000803.2024-64, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1223892, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2024**.

PORTARIA Nº460/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 19.03.2024, as servidoras abaixo determinadas para comporem a equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a saber:

- **ÉRIKA PEREIRA VILELA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 3001333, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº461/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000361.2024-46, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2802133, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2024**.

PORTARIA Nº462/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000519.2024-68, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1025781, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **13.03.2024**.

PORTARIA Nº463/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000901.2024-00, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, lotado no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0280*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº464/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000295.2023-23, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de **24.03.2024**, o período de afastamento da servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 431, de 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº465/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000086.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2115062, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.03.2024**.

PORTARIA Nº466/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2214938	IARA DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	19.12.2023

PORTARIA Nº467/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1332311	MARCOS ROBERTO SO	DIII	02	DIII	03	06.02.2024

PORTARIA Nº468/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004740.2022-53, **RESOLVE**:

Interromper, a partir do dia 25.03.2024, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida por meio da Portaria nº Nº40/2023, à servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Instrução Normativa nº 35/2021 - SEDGG.

PORTARIA Nº469/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 25.03.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº470/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25.03.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, de exercer a função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº471/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25.03.2024, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1023871, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº472/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000902.2024-46, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0514*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº473/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000353.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1796641, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1796641, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.03.2024.

PORTARIA Nº474/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000438.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.08.2023, a servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104601, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104601, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.08.2023.

PORTARIA Nº475/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000708.2024-61, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124426, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de **01.04.2024 a 31.07.2025**.

[PORTARIA Nº476/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2024-00, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1140202, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, de **25.03.2024 a 17.02.2028**.

[PORTARIA Nº477/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000546.2024-31, **RESOLVE**:

RECONDUZIR, a partir de 21.03.2024, o servidor **PAULO VINÍCIUS TERTULIANO MARINHO** ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão 2, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação no Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº478/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	20.03.2024

PORTARIA Nº479/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000433.2024-45, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **BARBARA CAROLINY PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324892, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº480/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000743.2024-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1036460, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.03.2024**.

[PORTARIA Nº481/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000510.2024-57, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO DE ABREU CORTEZE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3396961, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2024**.

[PORTARIA Nº482/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado de Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	10.03.2024

PORTARIA Nº483/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.001367.2023-18, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA	23500.001367.2023-18	Poços de Caldas	APTO	RSC III	13/09/2023

2. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2023**.

PORTARIA Nº484/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000175.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	GIULIANNIO LOGHAN SILVA LIMA MARQUES	DIII	04	DIV	01	14.12.2022

PORTARIA Nº485/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000890.2024-50, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1697928, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.03.2024**.

PORTARIA Nº486/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	04	DIV	01	14.03.2024

PORTARIA Nº487/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000258.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	DIII	04	DIV	01	15.03.2024

PORTARIA Nº488/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado de Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
121 817 5	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	14.03.2024

[PORTARIA Nº489/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 715 1	FABRICIO DA SILVA FARIA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.03. 2024

[PORTARIA Nº490/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 623, de 20 de abril de 2023, que designa a composição dos membros da **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, conforme segue:

I. Onde se lê:

Campus Passos

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

Leia-se:

Campus Passos

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

e,

II. Onde se lê:**Campus Poços de Caldas**

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Leia-se:

Campus Poços de Caldas

Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº491/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000963.2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a organização do evento "**2º Desafio Maker do IFSULDEMINAS - Campus Inteligente**", a saber:

Dalilla Carvalho Rezende, SIAPE 2241000

Emerson Assis de Carvalho, SIAPE 2170659

Fábio Júnior Alves, SIAPE 2919072

Herbert Faria Pinto, SIAPE 2104911

Matheus Eloy Franco, SIAPE 1673750

Paula Magda da Silva Roma, SIAPE 1786272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2024.

PORTARIA Nº492/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº493/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2024, a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1668784, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº494/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, de exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº495/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº496/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000467.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas, a saber:

1. **Coordenadora de Curso:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
2. **Coordenadora Adjunta de Apoio Administrativo:** Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
3. **Coordenador Institucional:** Márcio José Previtalli, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273;
4. **Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico:** Mateus dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o corpo docente do primeiro módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas:

1. **Disciplina Administração Mercadológica:** Robson Nogueira Tomas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Fundamentos de Administração:** Thiago de Sousa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Introdução a Informática:** Straus Michalsky Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Inglês Técnico:** Lívia Carolina Vieira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452;
5. **Disciplina Noções de Economia:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
6. **Disciplina Estratégia Empresarial:** Maria Sirlene do Lago, Professora PII - ECONOMIA;
7. **Disciplina Comunicação Empresarial:** Nathália Luiz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426;
8. **Disciplina Empreendedorismo:** Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 3º - Atribuições do Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico: Articulação com a coordenação geral do programa, articulação com as demais coordenações, articulação com a Superintendência do Estado articulação com a Fundação de Apoio, articular e apoiar alunos e professores no sistema AVA, acompanhar de modo geral a execução do projeto.

Art. 4º - Os coordenadores atuarão durante toda a vigência do programa, enquanto os professores atuarão somente no primeiro módulo do curso.

[PORTARIA Nº497/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	14.01.2024

PORTARIA Nº498/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001943.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817630	PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE TECNOLO	D	IV	09	D	IV	10	09.03.2024

		GIA DA INFORMA ÇÃO							

PORTARIA Nº499/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000732.2019-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIV	02	DIV	03	03.01.2024

PORTARIA Nº500/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2863894	CRISTIANO LEMOS AQUINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	19.03.2024

PORTARIA Nº501/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02.2024

PORTARIA Nº502/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
301 986 4	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	04	C	IV	05	22.02. 2024

PORTARIA Nº503/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
181 726 2	ELIVAN AFONSO MORAES	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02. 2024

PORTARIA Nº504/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000514.2024-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILSON SANTOS RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3395535, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **27/02/2024**.

PORTARIA Nº505/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular	João Paulo Rezende
Suplente	Joelson Dayvison Veloso Hermes
Titular	Luciano Pereira Carvalho
Suplente	Daiane Moreira Silva
Titular	Márcio Maltarolli Quidá
Suplente	Manuel Messias da Silva
Titular	Rodrigo Cardoso Soares de Araújo
Suplente	Renan Servat Sander
Titular	Thiago Caproni Tavares
Suplente	Sabrina Rodrigues Sousa
Titular	Carlos Alberto de Albuquerque
Suplente	Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente José Mario Pereira Carvalho Andrade

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente Ana Carolina Fuentes

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Danilo Gabriel Gaiosio da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaiele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular	Bernardo Sant' Anna Costa
Suplente	Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular	Adriano Carlos de Oliveira
Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular	Hellena Damas Menegucci
Suplente	Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular	Alexandre Magno Moura
Suplente	Lucas Alves Silva

Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
Suplente	Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular	Teovaldo José Aparecido
Suplente	Manoel Messias dos Reis

Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
Suplente	Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular	Rosiel de Lima
Suplente	Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa
Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos
Suplente Marcelo Ponciano da Silva

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves
Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes
Titular Aline Manke Nachtigall
Titular Renato Aparecido de Souza
Titular Juliano de Souza Caliari
Titular Rafael Felipe Coelho Neves
Titular Alexandre Fieno da Silva
Titular João Olympio de Araújo Neto
Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 355, de 29 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº506/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000467.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas**, a saber:

1. **Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico**: Mateus dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696.
2. **Coordenador Institucional**: Márcio José Previtalli, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273;
3. **Coordenadora de Curso**: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
4. **Coordenadora Adjunta de Apoio Administrativo**: Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o corpo docente do primeiro módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas, a saber:

1. **Disciplina Administração Mercadológica**: Robson Nogueira Tomas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Fundamentos de Administração**: Thiago de Sousa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Introdução à Informática**: Straus Michalsky Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Inglês Técnico**: Lívia Carolina Vieira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452;
5. **Disciplina Noções de Economia**: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
6. **Disciplina Estratégia Empresarial**: Maria Sirlene do Lago, Professora PII - ECONOMIA;
7. **Disciplina Comunicação Empresarial**: Nathália Luiz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426;
8. **Disciplina Empreendedorismo**: Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 3º A Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico terá por atribuições: articular com a coordenação institucional do projeto e demais coordenações, articular com a Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas (SRE-Poços de Caldas) e com a Fundação de Apoio todas as ações relativas à execução do projeto, de modo a garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do projetos; Apoiar os alunos e

professores no acesso e uso do sistema AVA, Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias junto às coordenações do projeto, à Reitoria, SRE - Poços de Caldas e Fundação de Apoio; Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 4º A Coordenação Institucional terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral de Apoio Tecnológico nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro no *campus*; Assessorar a tomada de decisões administrativas e pedagógicas junto às coordenações do projeto, à Reitoria, à SRE - Poços de Caldas e à Fundação de Apoio; Intermediar diálogos com a Reitoria para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 5º A Coordenação de Curso terá por atribuições: Realizar a gestão do curso, compreendendo cumprir as ações ordinárias junto à Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e à Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo; Promover e manter o bom relacionamento entre os docentes, equipe administrativa e discentes do curso; estando atento(a) ao surgimento e solução de conflitos e dificuldades de relacionamento que possam ocorrer; Organizar o grupo de docentes visando ao melhor planejamento de aulas e atendimento aos alunos.

Art. 6º A Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e a Coordenação Institucional nas ações administrativas relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na instituição; Registrar, no sistema de gestão do projeto Trilhas de Futuro, a frequência dos estudantes durante o período de oferta do curso; Coordenar o cadastramento e a atualização da situação acadêmica dos discentes no SUAP; Assessorar a tomada de decisões administrativas para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 7º O corpo docente terá por atribuições: Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do Projeto Trilhas de Futuro; Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; Registrar no SUAP o desempenho acadêmico dos estudantes; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;

Art. 8º As coordenações atuarão durante toda a vigência do projeto, enquanto os professores atuarão somente no primeiro módulo do curso, conforme previsto em seu calendário acadêmico.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas a partir do dia 25.03.2024.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.03.2025.

Art. 11º Tornar sem efeito a Portaria nº 496, de 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº507/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004199.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1ª **ABSOLVER** o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2915347, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com o constante do Processo nº 23343.002203.2022-79, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do IFSULDEMINAS, contidas no Parecer nº 100D/2024, e conforme determina o art. 167, caput e §4º, da Lei nº 8.112/90, e determinar o arquivamento dos presentes autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº508/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001022.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para coordenar o Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a servidora abaixo determinada:

- **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **A Coordenadora-Geral terá por atribuição**: Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da

instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº509/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000111.2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90011/2024**, cujo objeto é a prestação, pela distribuidora, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

Fiscal Administrativo: Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes- SIAPE 1845101

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Reginaldo de Oliveira – SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90011/2024.

PORTARIA Nº510/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000380.2024-11, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 21.03.2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, matrícula SIAPE 2001854, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº511/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000243.2024-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90009/2024**, cujo objeto é o fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações.

Fiscal Administrativo: Leonardo Silva Manso - SIAPE 1957896

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90009/2024.

PORTARIA Nº512/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26.03.2024, o servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº513/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26.03.2024, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº514/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.03.2024, o servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3397148, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3397148, na função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 26.03.2024.

[PORTARIA Nº515/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.03.2024, o servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 26.03.2024.

[PORTARIA Nº516/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000204.2024-71, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2271651, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de **01/04/2024 a 27/09/2027**.

PORTARIA Nº517/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.08.2023 a 31.12.2024.

Art. 2º Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº518/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000312.2024-93, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **RAQUEL LOVATTI CAETANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3390268, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº519/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1217087, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **14.03.2024**.

[PORTARIA Nº520/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
191 783 5	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	14.02. 2024

		EDUCACIONAIS							

PORTARIA Nº521/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700378	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	24.03.2024

PORTARIA Nº522/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	05	D	IV	06	20.03.2024

PORTARIA Nº523/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000462.2024-15, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MARCIA MARIA DA SILVA BEM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 2342717, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº524/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **26/03/2024 a 28/03/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **14/08/2024 a 16/08/2024**.

PORTARIA Nº525/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000492.2024-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 428, de 13 de março de 2024, incluindo a servidora abaixo determinada para a composição da equipe do projeto "Mulheres Mil – Ciclo 2", a saber:

Designar a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga – Campus Avançado Carmo de Minas, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** com as atribuições de Supervisionar, Coordenar e orientar as ações e os colaboradores dos cursos Mulheres Mil dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº526/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000582.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE TÉCNICA REVISORA DO BANCO DE QUESTÕES da Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP**, a saber:

Carlos Magno de Lima – IFSULDEMINAS - 6049522

Cristina Lucia Janini Lopes – IFSULDEMINAS - 1990918

Evando Luiz Coelho – IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Cesar Gonçalves – IFSUDESTEMG - 54813

Francisco Vitor de Paula – IFSULDEMINAS - 48102

Fernando da Silva Barbosa – IFSULDEMINAS - 2239576

Gabriela de Godoy Cravo Arduino – IFSP - 1901501

Ivan Paulino Pereira – IFSULDEMINAS - 2995981

Lilian Vilela Andrade Pinto – IFSULDEMINAS - 1503498

Marcos Caldeira Ribeiro – IFSUDESTEMG – 1753329

Maiquel Moreira Nunes Santos – IFSULDEMINAS - 1294459

Monalisa Aparecida Pereira – IFSULDEMINAS - 1089269

Paulo Augusto Ferreira Borges – IFSULDEMINAS - 2067559

Sindynara Ferreira – IFSULDEMINAS – 2823282

Art. 2º O banco de questões será utilizado para a fase virtual e, quando necessário, para a fase presencial.

Art. 3º A Equipe Técnica Revisora será responsável por revisar e, se necessário, reformular as questões existentes bem como da elaboração de novas questões para compor o banco.

Art. 4º Será respeitado a formação dos servidores para a revisão dos conteúdos propostos, seguindo a tabela a seguir:

Conteúdo		Responsável
1	Administração, Extensão Rural e Agronegócio	Cristina L. J. Lopes
2	Adubação, fertilidade dos solos e nutrição de plantas; Gênese, Formação e Física dos Solos; Conservação do Solo	Francisco C. Gonçalves
3	Agricultura Geral - Agroecologia e Sustentabilidade	Francisco C. Gonçalves
4	Agrimensura e Topografia	Paulo A. F. Borges
5	Agrometeorologia e Climatologia Agrícola	Fernando da S. Barbosa
6	Apicultura – Cunicultura – Piscicultura	Gabriela de G. C. Arduino
7	Avicultura (corte e postura)	Gabriela de G. C. Arduino
8	Bovinocultura geral, leite e corte.	Gabriela de G. C. Arduino
9	Cafeicultura	Francisco C. Gonçalves
10	Caprinocultura e Ovinocultura	Gabriela de G. C. Arduino
11	Comportamento e Bem-Estar Animal	Gabriela de G. C. Arduino
12	Construções Rurais - Desenho Técnico	Carlos M. de Lima
13	Cultivos Anuais (feijão, soja, arroz, milho, sorgo, algodão e trigo)	Evando L. Coelho

14	Culturas Semiperenes (cana-de-açúcar e mandioca)	Francisco V. de Paula
15	Equinocultura	Gabriela de G. C. Arduino
16	Forragicultura e Pastagens	Gabriela de G. C. Arduino
17	Fruticultura geral - banana, mamão, abacaxi, uva, caju, manga, citros, goiaba	Francisco C. Gonçalves
18	Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários	Lilian V. A. Pinto
19	Hidroponia	Marcos C. Ribeiro
20	Informática Aplicada à Agropecuária	Ivan P. Pereira
21	Irrigação e Drenagem	Fernando da S. Barbosa
22	Jardinagem e Paisagismo	Sindynara Ferreira
23	Máquinas e Implementos Agrícolas	Carlos M. de Lima
24	Olericultura	Sindynara Ferreira
25	Produção e Processamento de Alimentos	Maiquel M. N. Santos
26	Proteção de Plantas, Controle Fitossanitário	Francisco C. Gonçalves
27	Silvicultura	Lilian V. A. Pinto
28	Sistema de Plantio Direto	Evando L. Coelho

29	Suinocultura	Gabriela de G. C. Arduino
30	Zootecnia Geral	Gabriela de G. C. Arduino

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Equipe Técnica Revisora a partir de 20.03.2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº527/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº528/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1188568, de exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº529/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2024, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº530/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2024, o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1188568, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº531/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000996.2024-53, e considerando:

1. o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
2. a Resolução nº 05, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para a eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos estados, do Distrito Federal, e dos Municípios;
3. a Resolução nº 40, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 9 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD** no **IFSULDEMINAS**, designando os seguintes membros, sobre a Coordenação/Presidência do primeiro, a saber:

Geisa Bonet Farias, SIAPE: 2404245

Osmar Tadeu da Silva, SIAPE: 2089295

Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, SIAPE: 2158804

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gabriel Moraes Silveira, SIAPE: 3159624

Marcos Pereira Silveira, SIAPE: 1895162

Bruno Vinicius Vital Borges, SIAPE: 3152195

Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, SIAPE: 1893754

Zélia Dias de Souza, SIAPE: 1788342

Paula Costa Monteiro, SIAPE: 2142806

Heliese Fabrícia Pereira, SIAPE: 1608902

Suzan Evelin Silva, SIAPE: 2084678

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, SIAPE: 2126015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº532/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001544.2018-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2128651, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **01.04.2024**.

PORTARIA Nº533/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000597.2024-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS ROBERTO SÔ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1332311, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2024**.

PORTARIA Nº534/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº

48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000779.2023-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Ana Virgínia Gaspar**, servidora aposentada do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Matheus Eloy Franco	1673750	Avaliador Interno Presidente
Rafael Castro Rabelo	1229697	Avaliador Externo
Tomé Fernandes Caitano	1386354	Avaliador Externo

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº535/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000080.2020-50,**RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIV	03	DIV	04	17.02.2024

PORTARIA Nº536/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69,**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
193 417 9	CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	17.03 .2024

PORTARIA Nº537/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 799 3	ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	26.02 .2024

PORTARIA Nº538/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001860.2019-01,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

233 818 0	GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	E	IV	05	E	IV	06	21.03 .2024

PORTARIA Nº539/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
233 701 4	JULIANA RAMOS OLIVEIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	17.03. 2024

PORTARIA Nº540/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003540.2019-88,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 414 4	LIGIA VIANA AZEVEDO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	12.01. 2023

[PORTARIA Nº541/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001069.2024-51,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do Edital Nº 63/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto - Área Informática, para o *Campus* Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Tiago Goncalves Botelho - Matrícula SIAPE 1862939

Diego Saqui - Matrícula SIAPE 1334985

Gustavo José da Silva - Matrícula SIAPE 1669448

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº542/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000247.2020-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1975264	SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	DIII	04	DIV	01	20.03.2024

PORTARIA Nº543/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004051.2021-68, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.04.2024, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº544/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001041.2024-13, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.04.2024, a servidora **PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1180172, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1180172, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 01.04.2024.

PORTARIA Nº545/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001041.2024-13, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, a servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124426, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº546/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001041.2024-13, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 25.03.2024, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, de exercer a função de **COORDENADOR DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº547/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001028.2024-64, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.04.2024, a servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2158804, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº548/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001081.2024-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 64/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº549/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000545.2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital nº 40/2024, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira TAE para o IFSULDEMINAS, a saber:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº550/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000467.2024-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para constituírem a **Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas**, a saber:

1. **Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico:** Mateus dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696.
2. **Coordenador Institucional:** Márcio José Previtalli, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273;
3. **Coordenadora de Curso:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
4. **Coordenadora Adjunta de Apoio Administrativo:** Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para constituírem o corpo docente do primeiro módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas:

1. **Disciplina Administração Mercadológica:** Robson Nogueira Tomas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Fundamentos de Administração:** Thiago de Sousa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Introdução à Informática:** Straus Michalsky Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Inglês Técnico:** Lívia Carolina Vieira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452;
5. **Disciplina Noções de Economia:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
6. **Disciplina Estratégia Empresarial:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
7. **Disciplina Comunicação Empresarial:** Nathália Luiz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426;
8. **Disciplina Empreendedorismo:** Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 3º A Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico terá por atribuições: articular com a coordenação institucional do projeto e demais coordenações, articular com a Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas (SRE-Poços de Caldas) e com a

Fundação de Apoio todas as ações relativas à execução do projeto, de modo a garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do projetos; Apoiar os alunos e professores no acesso e uso do sistema AVA, Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias junto às coordenações do projeto, à Reitoria, SRE - Poços de Caldas e Fundação de Apoio; Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 4º A Coordenação Institucional terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral de Apoio Tecnológico nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro no *campus*; Assessorar a tomada de decisões administrativas e pedagógicas junto às coordenações do projeto, à Reitoria, à SRE - Poços de Caldas e à Fundação de Apoio; Intermediar diálogos com a Reitoria para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 5º A Coordenação de Curso terá por atribuições: Realizar a gestão do curso, compreendendo cumprir as ações ordinárias junto à Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e à Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo; Promover e manter o bom relacionamento entre os docentes, equipe administrativa e discentes do curso; estando atento(a) ao surgimento e solução de conflitos e dificuldades de relacionamento que possam ocorrer; Organizar o grupo de docentes visando ao melhor planejamento de aulas e atendimento aos alunos.

Art. 6º A Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e a Coordenação Institucional nas ações administrativas relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na instituição; Registrar, no sistema de gestão do projeto Trilhas de Futuro, a frequência dos estudantes durante o período de oferta do curso; Coordenar o cadastramento e a atualização da situação acadêmica dos discentes no SUAP; Assessorar a tomada de decisões administrativas para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 7º O corpo docente terá por atribuições: Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do Projeto Trilhas de Futuro; Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; Registrar no SUAP o desempenho acadêmico dos estudantes; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;

Art. 8º As coordenações atuarão durante toda a vigência do projeto, enquanto os professores atuarão somente no primeiro módulo do curso, conforme previsto em seu calendário acadêmico.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas a partir do dia 25.03.2024.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.03.2025.

Art. 11º Tornar sem efeito as Portarias nº 506, de 26 de março de 2024, e nº 496, de 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº551/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DIII	03	DIII	04	09.02.2024

PORTARIA Nº552/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000131.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DIII	03	DIII	04	25.02.2024

PORTARIA Nº553/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000312.2024-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1887246, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2024**.

PORTARIA Nº554/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000063.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190282	REJANE BARBOSA SANTOS	DIII	03	DIII	04	03.02.2024

PORTARIA Nº555/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000263.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3087222	THIAGO ALVES DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	30.01.2024

[PORTARIA Nº556/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000126.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2358143	PAULO CESAR XAVIER DUARTE	DIII	02	DIII	03	06.02.2024

[PORTARIA Nº557/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000154.2024-31, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1730660, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2024**.

[PORTARIA Nº558/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000463.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808869, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a realização do curso de Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **29/07/2024 a 24/01/2028**.

[PORTARIA Nº559/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001067.2024-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
115 315 2	MARCELA LOPES GOMES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	II	01	E	II	02	06.02. 2024

PORTARIA Nº560/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2021-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
106 390 8	CÉSAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO - ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	25.03 .2024

PORTARIA Nº561/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000152.2024-42, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **HUGO RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2238688, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para a realização do curso de Doutorado

em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, de **08.04.2024** a **31.03.2027**.

PORTARIA Nº562/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000371.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DIII	03	DIII	04	25.03.2024

PORTARIA Nº563/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000792.2020-29, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **RENE HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2769337, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para a realização do curso de **Doutorado** em Filosofia na Universidade de Coimbra, em Portugal, até **11.12.2024**.

PORTARIA Nº564/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000347.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ERICK AKIO NAGATA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3086948, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **29.04.2024 a 02.08.2027**.

PORTARIA Nº565/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001108.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 74/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Passos, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº566/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000889.2024-25, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE 3400337, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **19.03.2024**.

[PORTARIA Nº567/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000655.2024-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1025781, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **14.03.2024**.

[PORTARIA Nº568/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2019-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
220 885 9	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	02.03. 2024

PORTARIA Nº569/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 08.04.2024, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2258375, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº570/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 08.04.2024, o servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1135724, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº571/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
176 962 6	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	29.03. 2024

[PORTARIA Nº572/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000200.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	14.03.2024

[PORTARIA Nº573/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000423.2024-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, pelo período de 01.01.2024 a 28.02.2024, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, pelo período de 01.01.2024 a 28.02.2024.

[PORTARIA Nº574/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002176.2018-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
209 558 5	MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	27.02. 2024

[PORTARIA Nº575/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1955042	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	DIII	04	DIV	01	03.01.2024

PORTARIA Nº576/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Alterar a composição da equipe de trabalho do projeto "**Capacita em Rede**", conforme segue:

- **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 02.04.2024, a servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 3001333, de exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **DESIGNAR**, a partir de 08.04.2024, a servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisora de Texto, matrícula SIAPE nº 1089269, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**.

PORTARIA Nº577/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001139.2024-71, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.04.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto -

Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 03.04.2024.

PORTARIA Nº578/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001139.2024-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.04.2024, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº579/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001081.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 64/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 548, de 03 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº580/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001108.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 74/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Passos, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 565, de 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº581/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000545.2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital nº 40/2024, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira TAE para o IFSULDEMINAS, a saber:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Kesia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 549, de 03 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº582/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001140.2024-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para a Normatização da atuação dos Grupos de Estudos relacionados às atividades de Extensão do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE
Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698
Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961
Nildo Batista	1797831

Michelle da Silva Marques	1673985
Carla Elisa Alves Bastos	1325063
Paulo Cesar Xavier Duarte	2358143
Verônica Vassallo	2098119

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Nildo Batista, SIAPE 1797831.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº583/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000446.2024-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.04.2024, o servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.04.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.04.2026.

PORTARIA Nº584/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000446.2024-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.04.2024, o servidor **RÉGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RÉGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.04.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.04.2026.

[PORTARIA Nº585/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004179.2019-15, **RESOLVE**:

ENCERRAR a partir de **08.04.2024**, o período de afastamento da servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, concedido através da Portaria nº 39, de 9 de janeiro de 2020.

[PORTARIA Nº586/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003162.2023-19, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, Médica Veterinária, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho, na a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, autorizada pela Portaria Nº1552/2023/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, a partir de **10/03/2024**.

PORTARIA Nº587/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001066.2024-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RÔMULO FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3402394, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **02.04.2024**.

PORTARIA Nº588/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000518.2024-93, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para apresentar um trabalho na Conferência Internacional AIESEP, International Association for Physical Education in Higher Education, na University of Jyväskylä, em Jyväskylä, na Finlândia, no período de **10.05.2024 a 19.05.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº589/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000567.2024-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.04.2024, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, de exercer a função de **COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº590/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004029.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.04.2024, os servidores e discentes abaixo determinados para comporem o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE 1528830 – Titular;

Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196 – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Luiz Carlos Dias Rocha, SIAPE 1503495 - Titular;

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE 1220524 - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE: 2718948 - Titular;

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Giovane José da Silva, SIAPE 1906350 - Titular;

Helder Luiz Palmieri Caldas, SIAPE 1107222 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Cleonice Maria da Silva, SIAPE 1792935 - Titular;

Eneida Sales Noronha, SIAPE 2965362 - Suplente.

Discente

Marriane Maria Pereira - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Cauê Trivellato, SIAPE 1389247 - Titular;

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310 - Suplente.

Campus Machado

Docente

Leticia Sepini Batista, SIAPE 1541867 - Titular;

Nivaldo Bragion, SIAPE 2839693 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Davi Ferri de Carvalho Dias, SIAPE 1169245 - Titular;

Cristiane Santos Freire Barbosa, SIAPE 1896873 - Suplente.

Discente

João Victor da Costa Moura - Titular;

Luiddy Gustavo Souza Moraes - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Nathalia Lopes Caldeira Brant, SIAPE 1898587 - Titular;

Lúcio Milan Gonçalves Junior, SIAPE 1958210 - Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Diego Saqui, SIAPE 1334985 - Titular;

Ana Carolina Resende Maia, SIAPE 1274299 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Vania Cristina Silva, SIAPE 2817745 - Titular;

Andreia Mara Vieira, SIAPE 53213 - Suplente.

Discente

Helena Martins de Oliveira - Titular;

Eliezer Henrique dos Santos - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Leandro Gustavo da Silva, SIAPE 1017589 - Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE 1990918 - Suplente.

Campus Passos

Docente

Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954 - Titular

Priscyla Kelly Vieira Abreu, SIAPE 3387663 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Ana Marcelina de Oliveira, SIAPE 1673269 - Titular

Karoline Nascimento, SIAPE 2084363 - Suplente

Discente

Angelica Carvalho Torres Gambardel - Titular

Janaína Aparecida de Paula - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, SIAPE 1145982 - Titular

Thomé Simpliciano de Almeida, SIAPE 2028502 - Suplente

Campus Poços de Caldas

Docente

Airton Souza de Lima, SIAPE nº 1426639 - Titular;

Renato Machado Pereira, SIAPE nº 1997824 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489 - Titular;

Celma Aparecida Barbosa dos Santos, SIAPE 2173177 - Suplente.

Discente

David da Silva Beca - Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Eli Fernando Tavano Toledo, SIAPE 2167520 - Titular;

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, SIAPE 2082927 - Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Marcelo Carvalho Bottazzini, SIAPE 1796641 - Titular;

Carlos Alberto de Albuquerque, SIAPE 1907139 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Alexandre Thomé da Silva de Almeida, SIAPE 1527815 - Titular;

Simone Cruz Batista, SIAPE 2869734 - Suplente.

Discente

Antônio Alves Taveira Junior - Titular;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Rodrigo Janoni Carvalho, SIAPE 1905763 - Titular;

Gissele Bonafé Costa de Abreu, SIAPE 1212844 - Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Antônio Sérgio da Costa, SIAPE 1669073 - Titular;

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Paula Magda da Silva Roma, SIAPE 1786272 - Titular;

Maria Aparecida Brito Santos, SIAPE 1743956 - Suplente.

Discente

Maria Eduarda Santos Rangel - Titular;

Virgilio José Marchesini de Souza - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

João Francisco Malachias Marques, SIAPE 1763931 - Titular;

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, SIAPE 2126015 - Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas**Docente**

Lilian Ferrugini, SIAPE 1155349 - Titular;

Adriano Alvarenga Gajo, SIAPE 1011236 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640 - Titular;

Liiane Aparecida da Silva, SIAPE 1108583 - Suplente.

Discente

Sabrina Amorim da Silveira - Titular;

Richeli de Lima Cândido - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Guilherme Augusto Duarte Copati, SIAPE 1036460 - Titular;

Natalia Moreira Mafra, SIAPE 1850425 - Suplente.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores e discentes acima listados, como membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de 01.04.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04.01.2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 426, de 16 de março de 2023.

PORTARIA Nº591/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000409.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MAURÍLIO VIEIRA DA ROCHA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 2085808, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **07.04.2024**.

PORTARIA Nº592/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000073.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DIII	03	DIII	04	07.02.2024

PORTARIA Nº593/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Gustavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente José Mario Pereira Carvalho Andrade

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente Ana Carolina Fuentes

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Lucas Alves Silva

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Marcelo Ponciano da Silva

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliar

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 505, de 26 de março de 2024.

[PORTARIA Nº594/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001005.2021-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	03	E	III	04	30.03.2024

[PORTARIA Nº595/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000577.2024-10, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49486, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2024**.

[REPOR Nº10/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 589, de 8 de abril de 2024, publicada no D.O.U de 09.04.2024, Seção 2, pág. 21, Nº 68, que trata da dispensa da servidora Lais de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, de exercer a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, conforme segue:

Onde se lê:

"DISPENSAR, a partir de 08.04.2024, a servidora LAIS DE SOUZA..."

Leia-se:

"DISPENSAR, a partir de 08.01.2024, a servidora LAIS DE SOUZA..."

PORTARIA Nº596/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001175.2024-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0321*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº597/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001175.2024-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0406*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº598/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001175.2024-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0515*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº599/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001175.2024-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0336*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº600/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 11.04.2024, a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3384572, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE COMUNICAÇÃO**, código

FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº601/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000465.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1897220, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2024**.

PORTARIA Nº602/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.000545.2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital Nº 40/2024**, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira TAE para o IFSULDEMINAS:

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº603/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000587.2024-37, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, cargo de Operador de máquina de lavanderia, Matrícula SIAPE nº1104045, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2023.

PORTARIA Nº604/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001826.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
266 955 3	FERNANDO RODRIGUES DE	ANALISTA DE TECNOLO	E	IV	06	E	IV	07	05.04 .2024

	ALBUQUERQUE	GIA DA INFORMAÇÃO							

PORTARIA Nº605/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000530.2024-38, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, cargo de Pedagogo-área, Matrícula SIAPE nº 1796665, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2023.

PORTARIA Nº606/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000496.2024-91, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2768606, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências da Computação da UFSCAR, de **01.08.2024 a 27.01.2028**.

PORTARIA Nº607/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2024-12, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO NARCISO BUARQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3405479 lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

PORTARIA Nº608/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001217.2024-37, **RESOLVE:**

Alterar a lotação, a partir de 12.04.2024, do servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, , Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, do setor **Gabinete** para a **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI)**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº609/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000180.2024-60, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WASHINGTON LUIS TORELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3405669, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **10.04.2024**.

PORTARIA Nº610/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001226.2024-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

- CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO - Matrícula SIAPE: 1528830 - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;
- PAULA MAGDA DA SILVA ROMA - Matrícula SIAPE: 1786272 - Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do IFSULDEMINAS;
- ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- LUCAS BOSCOV BRAOS - Matrícula SIAPE: 1088444, Coordenador da INCETEC sede;
- SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;
- GUSTAVO CLEMENTE VALADARES - Matrícula SIAPE: 1223644 - Representante do Núcleo Incubador do Campus Passos;
- MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA - Matrícula SIAPE: 3354631 - Representante do Núcleo Incubador do Campus Muzambinho;
- RAFAEL FELIPE COELHO NEVES - Matrícula SIAPE: 2020292 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 21/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30.04.2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 310, de 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº611/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001094.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3032667	STRAUS MICHALSKY MARTINS	DIII	03	DIII	04	05.04.2024

PORTARIA Nº612/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000042.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	DIV	03	DIV	04	13.01.2024

PORTARIA Nº613/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804281	VLANDER VERDADE SIGNORETTI	DIV	02	DIV	03	22.02.2024

PORTARIA Nº614/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1541867	LETICIA SEPINI BATISTA	DIV	02	DIV	03	26.01.2024

[PORTARIA Nº615/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000126.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIV	01	DIV	02	17.02.2024

PORTARIA Nº616/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2019-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	12.04.2024

PORTARIA Nº617/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2024-73, **RESOLVE:**

Conceder o **Adicional Noturno** ao servidor **Gilson Santos Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3395535, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº618/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000374.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967363	GUSTAVO DE SOUZA NEVES	DIII	04	DIV	01	27.02.2024

PORTARIA Nº619/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000212.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3121914	JULIO CEZAR DA SILVA	DIII	01	DIII	02	13.04.2024

[PORTARIA Nº620/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIV	03	DIV	04	04.04.2024

[PORTARIA Nº621/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.001006.2024-02**, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90012/2024, cujo objeto é contratação de serviços comuns de hospedagem e locação de salas para realização do evento do 3º Encontro de Administração e 2º Encontro de Gestão de Pessoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE 2956693

Fiscal técnico: Regiane Cristina Magalhães - SIAPE 2073474

Fiscal substituto administrativo e técnico: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas,

de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90012/2024.

PORTARIA Nº622/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000635.2024-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LENIS DE CASSIA FAGUNDES**, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 1213228, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **11.04.2024**.

PORTARIA Nº623/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000787.2024-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **THAIS CARDOSO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3405488, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **11.03.2024**.

PORTARIA Nº624/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1942441	JOÃO PAULO MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	15.04.2024

PORTARIA Nº625/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.001926.2019-55**, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2441475	GABRIEL FILIPE DA SILVA	AUDITOR	E	IV	09	E	IV	10	27.03.2024

PORTARIA Nº626/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.003878.2019-30**, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2240477, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **19.04.2024**.

PORTARIA Nº627/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23344.000649.2024-11**, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **Diego Narciso Buarque Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3405479, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº628/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.003476.2019-35**, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1822144	RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	AUDITORA	E	IV	09	E	IV	10	27.03.2024

PORTARIA Nº629/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.001809.2019-91**, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2210024	CÉSAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMI	D	IV	06	D	IV	07	05.03.2024

		NISTR AÇÃO							

PORTARIA Nº630/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.001861.2019-48**, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	11.04.2024

PORTARIA Nº631/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001303.2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, o servidor abaixo relacionado para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas 2024**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - ROBSON MENDONÇA, Tecnólogo Formação, matrícula SIAPE nº 1190988, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 19.04.2024 e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº632/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000492.2024-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a equipe do projeto "Mulheres Mil – Ciclo 2", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, Pedagoga – Campus Avançado de Carmo de Minas, matrícula SIAPE no 1796665, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** com as atribuições de Supervisionar, Coordenar e orientar, pedagogicamente, as ações e os colaboradores dos cursos Mulheres Mil dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA Nº525/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria terá vigência pelo período de 01.04.2024 a 31.12.2024.

PORTARIA Nº633/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022,

seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.001323.2024-11**, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 22.04.2024, o servidor **Roberto Nunes Duarte**, professor do Ensino Básico e Tecnológico, siape 1580658, como Coordenador de Empreendedorismo vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº634/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2024-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HUGO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3395634, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

PORTARIA Nº635/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001232.2024-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula **SIAPE 1659304**, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 15/05/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº636/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001313.2024-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 01/05/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº637/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001311.2024-96, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 25.04.2024, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **Carolina Tovar Albuquerque**, matrícula **SIAPE 1250242**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº638/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002425.2022-91, **RESOLVE**:

Prorrogar a colaboração técnica do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE 2181982, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, autorizada pela Portaria nº 1.066, de 26 de julho de 2022 na Universidade Federal de Lavras, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 anos, a partir de 23/07/2024.

PORTARIA Nº639/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001341.2024-01, **RESOLVE**:

Art.1º. Definir os serviços essenciais durante o período de greve, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, conforme a seguir:

1. Segurança patrimonial – Serviços de vigias e vigilantes realizados por empresas terceirizadas – Contratos terceirizados da Reitoria (Fiscalização de contrato).

2. Demandas judiciais e extrajudiciais, policiais, ouvidorias, auditorias ou de órgãos de controle externo que exijam prazo para cumprimento e que venham causar prejuízo irreparável aos serviços essenciais. Em relação a plataforma Nilo Peçanha (PNP), deverá ser executado exclusivamente a conferência dos dados após atualização do sistema. Fica suspenso as demandas de lançamento referentes aos dados do Censo Escolar.

3. Processos de licitação e contratos já iniciados ligados às demandas essenciais: atendimento apenas aos contratos de terceirização de serviço continuado, Tecnologia da Informação e prestação de serviços de passagens aéreas atrelados aos

serviços essenciais. Fiscalização, termos aditivos de vigência, ateste e pagamento de notas fiscais de aquisições e de contratos firmados até 12 de abril de 2024.

4. Pagamento de servidores, terceirizados e estagiários, exceto bolsistas.

5. Pagamento dos seguros e auxílios estudantis dos processos concluídos até dia 12 de abril de 2024, sem novas concessões.

6. Pagamento de tributos, anuidades (dos serviços considerados essenciais) e entrega de escriturações fiscais obrigatórias.

7. Pagamento das despesas básicas (água, luz, telefone, internet)(fluxo completo).

8. Sub-repasses financeiros aos campi para manutenção das atividades essenciais.

9. Fiscalização de contratos, obras, termo de aditamento de vigência, ateste e pagamento das notas fiscais de contratos já firmados.

10. Perícias e juntas médicas e odontológicas:

10.1. Perícias agendadas até a data de 12 de abril de 2024: comparecimento normal pelos servidores de todos os campi e Reitoria, não podendo justificar ausência em virtude de adesão à greve.

10.2. Atestados enviados até a data de 12 de abril de 2024 com perícias a serem agendadas: serão marcadas as perícias e o servidor comparecerá independente de adesão à greve (visando regularizar situações passadas, visto que, nesses casos, o servidor já usufruiu da licença – evita prejuízos aos servidores).

10.3. Atestados a partir de 13 de abril de 2024 (ou qualquer outra data de deflagração nas unidades): O servidor deverá seguir respeitando normalmente o prazo de 5 (cinco) dias de envio de atestado pelo SOUGOV, sendo que o envio fora da plataforma não poderá ser aceito.

10.4. Casos que serão priorizados, tendo em vista a essencialidade das perícias:

a. Remoção;

b. Licença gestante;

c. Avaliação para Isenção de Imposto de Renda;

d. Avaliação pericial de pessoas com deficiência;

e. Reconsiderações e recursos de perícias anteriores.

10.5. As perícias relacionadas a esses casos deverão ser realizadas em dois dias da semana: às segundas e quintas-feiras.

10.6. Os servidores devem comparecer às perícias e acompanhar a situação de seu atestado, via SOUGOV ou pelo e-mail institucional. A ausência dos servidores aos casos agendados, por motivo de adesão à greve, fere o cumprimento, pelos médicos, do rol mínimo essencial para o funcionamento do setor. Os servidores devem, durante o período de greve, regulamentarem a situação de licenças de saúde, pelo SOUGOV.

11. Processos de pessoal que envolvam: afastamento do país, posse de servidor, óbito, auxílio-funeral, pensão por morte, aposentadoria compulsória ou por incapacidade.

12. Processos de vacância para posse em cargo inacumulável.

13. Acompanhamento e cumprimento dos prazos de editais já em andamento, publicados anteriormente a 15 de abril de 2024, mantendo o atendimento da essencialidade e que não gerem prejuízos aos inscritos.

14. Elaboração dos Termos de Compromisso de Estágio (com antecedência mínima de 24 horas): Para os casos de estagiários externos que realizam estágios na reitoria, atendimento apenas aos contratos firmados até a data de 12 de abril de 2024.

15. Elaboração de contratos e demais documentos do programa Jovem Aprendiz firmados até 12 de abril de 2024.

16. Atividades de Suporte de Tecnologia da Informação (TI) voltadas à manutenção dos serviços essenciais, devendo ser executado nos seguintes casos:

16.1. Atendimento de suporte de TI para equipamentos patrimoniados, exclusivo da reitoria;

16.2. Atendimento de suporte de TI a servidores da reitoria que estão exclusivamente em atividades essenciais;

16.3. Abertura de chamados ao suporte técnico do fabricante para equipamentos em uso, na reitoria, que apresentarem defeito em período de garantia;

16.4. Extração e importação da fita espelho e extração Siape;

16.5. Atendimento de suporte de TI relacionado a opção de recuperação de senha do e-mail institucional, quando impossibilitado pelo SOU.IFSULDEMINAS;

16.6. Desativação de credenciais de pessoal desligados da instituição.

17. Atividades de manutenção dos compromissos contratuais de TI, para contratos firmados até a data de 12 de abril de 2024. Fiscalização, termo aditivo de vigência, ateste e pagamento de notas fiscais de contratos vigentes.

18. Atividades de manutenção da infraestrutura de TI (data center, rotina de backup, Wi-Fi, rede interna, VoIP, câmeras de monitoramento) relacionada aos serviços essenciais conforme urgência devidamente comprovada e que possam a vir causar prejuízo irreparável aos serviços essenciais.

19. Manutenção do funcionamento dos sistemas de TI relacionados aos serviços essenciais, devendo ser executado somente em casos em que os serviços essenciais dependam do funcionamento do sistema e que estes estejam apresentando interrupção.

20. Acompanhar e executar as exigências do INPI e de transferência tecnológica com as empresas: atendimento somente referente ao registro de patentes com demanda e cumprimento de prazos.

21. Aprovação, autorização, liberação, emissão e tramitação de notas, processos e portarias referentes aos serviços essenciais elencados nesta Portaria.

22. Manutenção das reuniões dos colegiados agendadas até 12 de abril de 2024 e que possam a vir causar prejuízo irreparável aos serviços essenciais.

23. Expedição, registro e entrega de diplomas de graduação/pós-graduação e certificados ENCCCEJA, conforme urgência devidamente comprovada.

24. Emissão de Nada Consta, Ficha Catalográfica e solicitação de ISBN, conforme urgência devidamente comprovada.

25. Assessoria de comunicação e imprensa, publicações comunicações oficiais e atualização do site e redes em casos de urgência e que venham causar prejuízo irreparável aos serviços essenciais, inclusive as publicações referentes à greve.

Art. 2º. Os servidores bolsistas que participam de programas e projetos com financiamento externo, fora do horário de trabalho, devem continuar exercendo as atividades enquanto as atividades dos projetos forem mantidas.

Art. 3º. Os casos omissos devem ser resolvidos em acordo com a gestão e o comando de greve da reitoria.

PORTARIA Nº640/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000171.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DIII	02	DIII	03	12.04.2024

PORTARIA Nº641/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000174.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TALITA EMÍDIO ANDRADE SOARES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1139957, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2024**.

[PORTARIA Nº642/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001829.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2734159	HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	19.04.2024

[PORTARIA Nº643/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2133017	HELENA ALVES SOARES CHINI	DIII	03	DIII	04	29.06.2023

[PORTARIA Nº644/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000533.2024-11, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir 25.04.2024, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

[PORTARIA Nº645/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000533.2024-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 25.04.2024, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

PORTARIA Nº646/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000533.2024-11, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir 25.04.2024, do servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1796641, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº647/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000533.2024-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de **25.04.2024**, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1796641, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº648/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000677.2024-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	05	E	II	05	23.04.2024

PORTARIA Nº649/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001817.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2946502	JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	05	E	III	05	24.04.2024

PORTARIA Nº650/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003840.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1155349	LILIAN FERRUGINI	DIII	03	DIII	04	19.04.2024

PORTARIA Nº651/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000572.2024-89, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, matrícula SIAPE nº 0049486, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº652/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001363.2024-62 , **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho "A Inteligência Artificial na escrita acadêmica", a saber:

NOME	SIAPE
Humberto Vargas Duque	1218196
Douglas Donizeti de Castilho Braz	1926760
Alexandre Thomé da Silva Almeida	1527815
Nathalia Luiz de Freitas	1825426
Carlos Alberto Negrão	1242031
Maria Josiane Ferreira Gomes	2024264

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Douglas Donizeti de Castilho Braz, SIAPE 1926760.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº653/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000205.2024-75 , **RESOLVE**:

Conceder à servidora **Gabriela Rossetti Montini**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1619041, lotada no Campus Machado deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90,

Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **30.04.2024 a 29.04.2025**. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

Cancelar a portaria de Nº330/2024 de 27 de fevereiro de 2024 e da retificação REPOR Nº7/2024 de 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº654/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000661.2024-85 , **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para apresentação de minicurso no 10th IEEE International Conference on Network Softwarization em Saint Louis, nos Estados Unidos da América, no período de 22.06.2024 a 29.06.2024, com ônus.

PORTARIA Nº655/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 29.04.2024, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, de exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº656/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 29.04.2024, o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1220524, para exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo so servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1220524,, no cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 29.04.2024.

PORTARIA Nº657/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001392.2024-24, **RESOLVE**:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS, durante os Jogos das Instituições Federais - COJIF SUDESTE.

PORTARIA Nº658/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000952.2023-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.05.2024, o servidor FILIPE TADEU DE SALLES, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1188630, de exercer a função de COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº659/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001109.2021-10, **RESOLVE**:

REGULARIZAR o afastamento integral da servidora **KEILA MIOTTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1880439, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do curso de

Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS, concedido através da Portaria nº 1.251, de 30 de setembro de 2021, devido a licença gestante, reajustando os períodos de afastamento para **30.09.2021 a 22.04.2024** e **20.10.2024 a 07.09.2025**.

PORTARIA Nº660/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001241.2022-02, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), até **13.08.2024**.

PORTARIA Nº661/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001332.2024-10, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957896, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participação no 10º Workshop Internacional sobre UI Greenmetric em Bogotá, na Colômbia, no período de 04.06.2024 a 07.06.2024, com ônus.

PORTARIA Nº662/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000634.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	01.05.2024

PORTARIA Nº663/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, Matrícula Siape 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 22/04/2024 a 08/05/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício **13/05/2024 a 25/05/2024**.

[PORTARIA Nº664/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000878.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	27.04.2024

[PORTARIA Nº665/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000709.2024-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGICÁRIA	E	III	13	E	IV	13	25.04.2024

PORTARIA Nº666/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **Joyce Caroline Areas Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 01/05/2024 a 02/05/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de **03/06/2024 a 04/06/2024**.

PORTARIA Nº667/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **Marcia Rodrigues Machado**, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 15/04/2024 a 26/04/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de **18/11/2024 a 29/11/2024**.

PORTARIA Nº668/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003839.2023-19, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Colaboração Técnica da servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE 1990918, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, autorizada pela Portaria Nº1842/2023/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 30 da Lei 12.772/2012, a partir de **01/05/2024**.

PORTARIA Nº669/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de **24.08.2001**, a partir da emissão desta Portaria.

PORTARIA Nº670/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002750.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Matheus Borges Paiva, Matrícula SIAPE nº 1932991, Assistente em Administração, a partir de **02/05/2024 a 12/05/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **24/06/2024 a 02/07/2024**.

PORTARIA Nº671/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000593.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624377	THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	17.03.2024

PORTARIA Nº672/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001441.2024-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 07/05/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível estratégico e tático.
- **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA PROPG**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível estratégico e tático.
- **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, para exercer a função de **APOIO ADMINISTRATIVO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.
- **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer a função de **APOIO ADMINISTRATIVO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos e vigência até 31/12/2024.

[PORTARIA Nº673/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000584.2024-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2024, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE EaD CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE EaD CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 01.05.2026.

[PORTARIA Nº674/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000584.2024-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2024, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE EaD CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº675/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000584.2024-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2024, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE EaD CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº676/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001385.2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 25.04.2024, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 25.04.2024.

PORTARIA Nº677/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001385.2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 25.04.2024, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº678/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000937.2024-55, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora KAREN KELLY MARCON, cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2143523, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir da emissão desta Portaria.

PORTARIA Nº679/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 3500.000492.2024-83,, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a equipe do projeto "Mulheres Mil – Ciclo 2", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais –Diretoria de Ensino – PROEN - Reitoria, matrícula SIAPE no 2378742, para exercer a função de COORDENADORA ADJUNTACOOORDENADORA ADJUNTA com as atribuições de auxiliar pedagogicamente e administrativamente os coordenadores adjuntos responsáveis pelos cursos Mulheres Mil em cada campus do Ifsuldeminas, incluindo as questões relacionadas aos registros acadêmicos no Sistec e SUAP.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº525/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria terá vigência pelo período de 09.05.2024 a 31.12.2024

PORTARIA Nº680/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 223343.002892.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2226172	MARCELO HIPÓLITO PROENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	09.04.2024

[PORTARIA Nº681/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000470.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	ADMINISTRADOR	E	IV	04	E	IV	05	15.04.2024

[PORTARIA Nº682/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000646.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585935	CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	11	E	IV	12	02.05.2024

[**PORTARIA Nº683/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000647.2019-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Venci	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci	Efeitos Financeiros

			sific ação		ment o				
1585 936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	02.05. 2024

PORTARIA Nº684/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001836.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2227 725	CYNTHIA BUENO FERREIRA	ASSIST ENTE EM ADMI NISTR AÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	01.05. 2024

PORTARIA Nº685/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001424.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1563451	EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA	DIII	03	DIII	04	13.03.2024

PORTARIA Nº686/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001364.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869734	SIMONE CRUZ BATISTA	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	02.03.2024

PORTARIA Nº687/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 676, de 08 de maio de 2024, que trata da designação do servidor LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 25.04.2024, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular."

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 25.04.2024, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular."

[PORTARIA Nº688/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001444.2024-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora CRISTINA LUCIA JANINI LOPES, matrícula SIAPE 1990918, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para exercício na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art.3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº689/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01.05.2024, o servidor JONATHAN OLIVEIRA WILLIAN DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para exercer a função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº690/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01.05.2024, a servidora TEREZA DO LAGO GODOI HELDT, Tecnóloga - Formação - Área Informática, matrícula SIAPE nº 3061298, de exercer a função de COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº691/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001461.2024-08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90020/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração, impressão e correção de prova de concurso público para o provimento de cargos efetivos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: **João Paulo Espedito Mariano** - SIAPE 2015357

Fiscal técnico: **Francisco Vitta Firmino** - SIAPE 1242144

Fiscal substituto administrativo e técnico: **Ricardo José Reis de Abreu** – SIAPE 1679240

Gestora de contrato: **Nilza Domingues de Carvalho** – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o

disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90012/2024.

PORTARIA Nº692/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000460.2023-05, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ ROBERTO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE: 3336576, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.05.2024**.

PORTARIA Nº693/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000455.2024-25, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO (Editor de TV e vídeo), mediante cessão de mão de obras com dedicação exclusiva (terceirização) para a DICOM da Reitoria do IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Matheus Borges de Paiva - SIAPE 1932991

Fiscal técnico: Ana Carolina Branco de Lima - SIAPE 3384572

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa 05/2017 SLTI-MPDG e suas alterações:

2.1. Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23 e na IN 05/2017 SLTI-MPDG está disposta nos artigos 39 à 48 e o anexo VIII do regulamento, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

E conforme disposições da IN 05/2017 SLTI-MPDG.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das

tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

E conforme disposições da IN 05/2017 SLTI-MPDG.

Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90021/2024.

PORTARIA Nº694/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001234.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1229453	DIEGO EUGÊNIO RODRIGUES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	04.05.2024

PORTARIA Nº695/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003187.2023-12, **RESOLVE**:

NOMEAR, a servidora, **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, , para exercer o cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº696/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003187.2023-12, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345 do cargo de DIRETORA DE

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº697/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003132.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	06.04.2024

PORTARIA Nº698/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1,considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000236.2024-26.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	23345.000236.2024-26	MACHADO	APROVADO

CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1543502, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **13.01.2024**.

PORTARIA Nº699/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000685.2024-34, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2170047, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23/04/2024**.

PORTARIA Nº700/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000648.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586115	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	IV	11	E	IV	12	07.05.2024

PORTARIA Nº701/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000731.2024-03, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária - Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **09.05.2024**.

PORTARIA Nº702/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000762.2024-04, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 13/05/2024, o servidor Paulo Henrique Goncalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1237893, de exercer a função de **Chefe do Setor de Manutenção da Infraestrutura**, código FG-5, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº703/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000762.2024-04, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 13/05/2024, o servidor Julio Cesar de Almeida, Operador de Maquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 53099, para exercer a função de **Chefe do Setor de Manutenção da Infraestrutura**, código FG-5, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº704/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 03/06/2024, Mariana Borges de Lima Dutra, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1628197, de exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº705/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 03/06/2024, Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1275392, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº706/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 03/06/2024, o servidor Luiz Fernando Ramos Lemos, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1411196, de exercer a função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº707/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor Joelson Dayvison Veloso Hermes, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2115219, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº708/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 03/06/2024, o servidor Marcus Vinicius Gomes de Lima, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1066535, de exercer a função de **Substituto do Coordenador do curso Licenciatura em Matemática**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº709/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000749.2024-47, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor Luiz Fernando Ramos Lemos, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1411196, para exercer a função de **Substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº710/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000676.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
3905864	AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR	DIII	03	DIII	04	04.04.2024

PORTARIA Nº711/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000330.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025331	LERICE DE CASTRO GARZONI	DIII	04	DIV	01	12.05.2024

PORTARIA Nº712/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001441.2024-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 07/05/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível estratégico e tático.

2 - NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA PROPG**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível estratégico e tático.

3 - NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

4 - ROSELEI ELEOTÉRIO, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº672/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº713/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001488.2024-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 14/05/2024, a servidora abaixo relacionada para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - ANA PAULA BERNARDES DA SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1587306, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO PROGRAMA MITRA DIOCESANA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível estratégico e tático.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº714/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000142.2024-77, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso III, “b”, da Lei 8.112/90, a servidora CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3159577, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, para o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, Campus São João del-Rei, para cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos de nº 1002084-70.2021.4.01.3810

O prazo de apresentação da servidora na unidade de destino será de até 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº715/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.001490.2023-19, **RESOLVE:**

Art.1º **ENCERRAR, para cumprimento da sentença judicial referente ao processo 1002084-70.2021.4.01.3810 e atendimento do inciso I do artigo 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, a partir de 14.05.2024, o período de afastamento da servidora CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO, Professora do Ensino Básico,**

Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 1905, de 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº716/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001034.2024-91, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, TECNICA DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 1879916, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **15.12.2023**.

PORTARIA Nº717/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000649.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

158 604 1	FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	07.05. 2024

PORTARIA Nº718/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000477.2024-35, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** à servidora **Alenir Naves de Sales**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1167520, lotada no Campus Poços de Caldas deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, **com efeitos financeiros a partir de abril de 2024**, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº719/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001503.2024-01, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Muzambinho nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SUELLEN RODRIGUES MAIA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 105, de 29.04.2024, publicado no DOU de 30.04.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954040.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº720/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000769.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão à **Vera Weber de Oliveira**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **Mervyn de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 0049439, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecido em 03/05/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 03/05/2024.

PORTARIA Nº721/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000651.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
182 943 2	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	12.05. 2024

PORTARIA Nº722/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Marcia Rodrigues Machado, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 30/05/2024 a 07/06/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 18/11/2024 a 26/11/2024

PORTARIA Nº723/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Pâmela Hélia de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de 15/05/2024 a 21/05/2024, por necessidade de serviço.

II – A parcela de férias em continuação será usufruída no período de 06.01.2025 a 12.01.2025 .

[PORTARIA Nº724/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000742.2024-15, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora YARA DIAS FERNANDES, Assistente Social, matrícula SIAPE 1911396, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal Fluminense - UFF, de **20.05.2024 a 25.12.2027**.

[PORTARIA Nº725/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
183 062 8	LILIAN FERNA NDES	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	09	C	IV	10	15.05. 2024

[PORTARIA Nº726/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001540.2024-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar da coordenação do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a servidora abaixo determinada:

- **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Designar para coordenação do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a servidora abaixo determinada:

- **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE 1833923, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 3º **A Coordenadora-Geral terá por atribuição**: Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº727/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03/06/2024, a servidora CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, do cargo de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº728/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03/06/2024, o servidor LEONARDO HENRIQUE SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2382182 para exercer o cargo de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº729/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000793.2024-57, **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 03/06/2024, a servidora Fernanda Aparecida Leonardi, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1997810, de exercer o cargo de **Diretora de Ensino**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº730/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000793.2024-57, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 03/06/2024, o servidor Ivan Paulino Pereira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2995981, para exercer o cargo de **Diretor de Ensino**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº731/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/06/2024, a servidora Luciana Faria, professora do EBTT, matrícula SIAPE 2104601, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Curso Técnico em Informática Subsequente - EaD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº732/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 03/06/2024, o servidor Matheus Guedes Vilas Boas, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2146191, de exercer a função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente - EaD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº733/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 03/06/2024, o servidor Helder Luiz Palmieri Caldas, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1107222, de exercer a função de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº734/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor Helder Luiz Palmieri Caldas, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1107222, para exercer a função de **Substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº735/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor Matheus Guedes Vilas Boas, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2146191, para exercer a função de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº736/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor Cesar Francisco de Paula, professor do EBTT, matrícula SIAPE 3387240, para exercer a função de **Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento Subsequente EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº737/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000853.2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para fazerem parte da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do Concurso Público para o provimento de cargos PEBTT, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no 1º semestre de 2024:

Comissão Organizadora:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76 -Reitoria.
2. **Kátia Regina de Souza**, matrícula SIAPE 4***7 -Reitoria.
3. **João Paulo Espedito Mariano**, matrícula SIAPE 201***7 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 207***4 -Reitoria.
5. **Ricardo José Reis de Abreu**, matrícula SIAPE 167***0 -Reitoria.
6. **Francisco Vitta Firmino**, matrícula SIAPE 124***4 - Reitoria.

Comissão de Apoio:

1. **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, matrícula SIAPE 208***9 -Campus Carmo de Minas.

2. Simea Paula de Carvalho Ceballos, matrícula SIAPE 227***7 - Campus Carmo de Minas.

3. Helaine Barros de Oliveira Venancio, matrícula SIAPE 186***1 -Campus Muzambinho.

4. Leticia Sepini Batista, matrícula SIAPE 154***7 -Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

PORTARIA Nº738/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001068.2024-14, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **Valdomiro Camargo Junior**, matrícula SIAPE 1542794, cargo de Assistente em Administração, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar Colaboração Técnica no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir da emissão desta Portaria.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar o servidor à Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº739/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Honório José de Moraes Neto, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de 10/06/2024 a 11/06/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 28/06/2024 a 29/06/2024.

PORTARIA Nº740/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000866.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3995478	MARCUS FERNANDES MARCUSSO	DIII	03	DIII	04	01.05.2024

PORTARIA Nº741/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000313.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
314 299 7	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.01. 2024

PORTARIA Nº742/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001569.2024-92, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Francisco Vitta Firmino, Matrícula SIAPE nº 1242144, Assistente em Administração, a partir de 30/05/2024 a 11/06/2024 , por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 01/11/2024 a 13/11/2024.

PORTARIA Nº743/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001581.2024-05, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90022/2024, cujo objeto é a contratação de plataforma de treinamento e capacitação de cursos de tecnologia da informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Arthur Roberto Marcondes - SIAPE 2266627

Fiscal substituto administrativo e técnico: Wellington Openheimer Ribeiro - SIAPE 1672478

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua

responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90012/2024.

PORTARIA Nº744/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº**23500.000456.2019-52** , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
222 403 9	CISSA GABRIELA DA SILVA	TÉCNIC O EM ASSUNT OS EDUCAC IONAIS	E	IV	06	E	IV	07	20.04. 2024

PORTARIA Nº745/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº**23500.001066.2020-33**, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
314 299 7	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	04.02. 2024

PORTARIA Nº746/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000474.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, a partir de **27/05/2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de **15/07/2024** a **01/08/2024**.

PORTARIA Nº747/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001791.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
207 347 4	REGIANE CRISTINA MAGALH ÃES	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	17.05 .2024

PORTARIA Nº748/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002886.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
396 092 6	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	16/05 /2024

PORTARIA Nº749/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000662.2024-18, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 28/05/2024, o servidor **Valdomiro Camargo Junior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, Código FG-1, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº750/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001607.2024-15, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90024/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para atualização dos módulos EBERICK e BUILDER que compõem o pacote de software ALTOQI das licenças perpétuas de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Pedro Henrique Mendonça dos Santos - SIAPE 1994208

Fiscal substituto administrativo e técnico: Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Gestor de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90012/2024.

PORTARIA Nº751/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001612.2024-10, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90025/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos

especializados de assessoria jurídica para o acompanhamento de demandas técnicas jurídicas referentes aos ativos de propriedades intelectuais registrados no INPI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Paula Magda da Silva Roma - SIAPE 1786272

Fiscal técnico: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira - SIAPE 2135

Gestor de contrato: Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90012/2024.

PORTARIA Nº752/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003347.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do Projeto Trilhas de Futuro Educadores - 1ª edição no IFSULDEMINAS, a saber:

1. Coordenador-Geral: Márcio José Previtalli, matrícula SIAPE nº 1895273, (vigência de 29/02/2024 até 26/12/2024).
2. Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática: Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, (vigência de 29/02/2024 a 26/12/2024);
3. Coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar: Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, (vigência de 13/09/2023 a 31/12/2023).
4. Coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação: Crisiane Rezende Vilela de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500803, (vigência de 13/09/2023 a 31/12/2023).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo docente do 2º e 3º semestres dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* ofertados pelo Projeto Trilhas de Futuro Educadores - 1ª edição no IFSULDEMINAS, a saber:

a) Professores Conteudistas/Formadores do Segundo Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática:

1. Disciplina Metodologia do Ensino de Aritmética: Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, com 40 horas de atuação prevista;
2. Disciplina Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática: Geslaine Frimaio da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2841272, com 40 horas de atuação prevista;
3. Disciplina Metodologia do Ensino de Álgebra: Antônio do Nascimento Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840075, com 40 horas de atuação prevista;

4. Disciplina História e Filosofia da Educação Matemática no Brasil: Adriana Correia de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, com 40 horas de atuação prevista;

b) Professores Conteudistas/Formadores do Terceiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática:

1. Disciplina Laboratório de Ensino de Matemática: Antônio do Nascimento Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840075, com 20 horas de atuação prevista;

2. Disciplina Metodologia do Ensino de Geometria: Adriana Correia de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, com 40 horas de atuação prevista;

c) Professores Conteudistas/Formadores do Segundo Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Escolar:

1. Disciplina Gestão Administrativa e Financeira: Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, com 40 horas de atuação prevista;

2. Disciplina Tecnologias Educacionais: Paulo Henrique Novaes, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, com 40 horas de atuação prevista;

3. Disciplina Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar: Fábio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, com 40 horas de atuação prevista;

4. Disciplina Metodologia de Pesquisa em Educação: Danilo Vizibeli, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2229507, com 40 horas de atuação prevista;

5. Disciplina Tópicos Especiais em Educação - Educação Especial e Inclusiva: Fábio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, com 40 horas de atuação prevista;

d) Professores Conteudistas/Formadores do Segundo Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação:

1. Disciplina Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao Ensino: Crisiane Rezende Vilela de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500803, com 40 horas de atuação prevista;

2. Disciplina Metodologia da Pesquisa Científica: Maria Aparecida Brito Santos, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, com 40 horas de atuação prevista;

3. Disciplina Gestão de Pessoas no Contexto Escolar: Lilian Ferrugini, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155349, com 40 horas de atuação prevista;

4. Disciplina Sociologia da educação - políticas educacionais e cidadania: Gabriel Amato Bruno de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334907, com 40 horas de atuação prevista;

5. Disciplina Organização e Gestão da Biblioteca Escolar: Maria Aparecida Brito Santos, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, com 40 horas de atuação prevista;

Art. 3º Os professores-formadores/conteudistas atuarão no projeto conforme previsão de oferta de suas disciplinas no calendário acadêmico dos cursos.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora a partir de suas datas iniciais de vigência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da 13/09/2023 e terá vigência até 26/12/2024.

[PORTARIA Nº753/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002888.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	14.05.2024

[PORTARIA Nº754/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001842.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.05.2024

[**PORTARIA Nº755/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001833.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2225564	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	06	E	III	07	23.04.2024

PORTARIA Nº756/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001624.2024-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens (Ar Condicionado) do Processo nº 23343.004020.2023-79, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens da nota de empenho de número 2023NE000606, a saber:

1. Reginaldo de Oliveira (1806502);
2. Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro (2126015);
3. Carla Aparecida de Souza Viana (1730520).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 03/06/2024 a 03/12/2024.

PORTARIA Nº757/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000241.2024-99, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223644, lotado no Campus

Passos, deste Instituto, para apresentação de trabalho científico no Congresso EUROMA, em Barcelona na Espanha e visita técnica ao Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Politécnico de Santarém e Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, no período de 27.06.2024 a 11.07.2024, com ônus.

PORTARIA Nº758/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de

junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000737.2024-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3293143	ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ	DI	01	DI	02	31.05.2024

PORTARIA Nº759/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000763.2024-31, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1212618, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 10, §1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº760/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001687.2024-09, **RESOLVE:**

Art 1º Constituir a Comissão de Residência Multiprofissional do IFSULDEMINAS (COREMU), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS;

Art 2º Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão:

Suellen González Belo Clemente (Coordenadora)

Adriano de Abreu Corteze (Vice-Coordenador)

André Luís Corrêa (Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária)

Edivaldo Aparecido Nunes Martins (Suplente do Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária)

Carolina Camargo Zani Marinho (Representante dos Preceptores)

Edivaldo Aparecido Nunes Martins (Representante do Hospital Veterinário/Gestor Local de Saúde)

Délcio Bueno da Silva (Suplente do Representante do Hospital Veterinário/Gestor Local de Saúde)

Gabriel Henrique de Castro Ferreira (Representante dos Discentes)

Gustavo dos Reis Gonçalves (Suplente do Representante dos Discentes)

Humberto Vargas Duque (Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI)

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e a comissão terá o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, encerrando assim a sua vigência.

PORTARIA Nº761/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001686.2024-56, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90023/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial no Campus Três Corações.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - Siape 2056557

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira - Siape 1964467

Gestora de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Siape 2126015

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90023/2024.

PORTARIA Nº762/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a **PORTARIA Nº1030/2022/GAB/ IFSULDEMINAS** que designou a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09.06.2024 e terá vigência até 09.08.2024.

PORTARIA Nº763/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a **PORTARIA Nº878/2023/GAB/ IFSULDEMINAS** que designou o servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1504940, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09.06.2024 e terá vigência até 09.08.2024.

PORTARIA Nº764/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000784.2024-56, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MICHELLY ESTEVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3410657, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.04.2024**.

PORTARIA Nº765/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000765.2024-20, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARCIA MARIA DA SILVA BEM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2342717, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **24.05.2024**.

PORTARIA Nº766/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000770.2024-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1343552, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.04.2024**.

PORTARIA Nº767/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002247.2021-18, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Cássia Mara Ribeiro de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1817345, Assistente em Administração, a partir de 10/06/2024 a 14/06/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 23/09/2024 a 27/09/2024.

[PORTARIA Nº768/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000738.2021-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	IV	03	08.06.2024

[PORTARIA Nº769/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001714.2024-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 07/05/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto **"Capacita Sul de Minas"**, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - ADRIANO ALVARENGA GAJO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1011236, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS CARMO DE MINAS**, deste Instituto - Campus Carmo de Minas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - VIRGÍNIA CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS TRÊS CORAÇÕES**, deste Instituto - Campus Três Corações. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

4 - JULIANA CRISTINA DOS SANTOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1279951, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS MUZAMBINHO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

5 - CAUÊ TRIVELLATO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS INCONFIDENTES**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

6 - ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS MACHADO**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

7 - JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA, Professora EBT, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS PASSOS**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

8 - FABIANO PAULO ELORD, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS POUSO ALEGRE**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº770/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001706.2024-99, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus Passos* nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0322256.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº771/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001708.2024-88, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Pouso Alegre nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0477453.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº772/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001704.2024-08, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0831298.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº773/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001703.2024-55, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0963652.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº774/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001705.2024-44, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GABRIEL RIBEIRO CARVALHO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0812379.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº775/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000624.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1154325	CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO	MÉDICA VETERINÁRIA	E	I	03	E	I	04	04.05.2024

[PORTARIA Nº776/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000808.2024-77, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à servidora **Michelly Esteves Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3410657, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº777/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001725.2024-15, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/07/2024, o servidor Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3325150, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DA DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº778/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001725.2024-15, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/07/2024, a servidora Mayara Lybia Silva Muniz, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2095585, do cargo de SUBSTITUTA DA DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº779/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001744.2024-41, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do Edital Nº 107/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto - Área Informática, para o Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Gustavo José da Silva - Matrícula SIAPE 1669448

Vinicius Alves Silva - Matrícula SIAPE 1669503

Hiran Nonato Macedo Ferreira - Matrícula SIAPE 1969278

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº780/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001736.2024-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PATRIMONIAL DO PROGRAMA TRANSFORMAR SUSTENTÁVEL**.

Objetivo: Análise e conferência de todo o acervo patrimonial e de almoxarifado obtido pelo Programa Transformar Sustentável.

Membros:

Presidente: Joyce Caroline Areas Pereira - SIAPE: 2025703.

Reitoria - Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Reitoria - Juliano Francisco Rangel - SIAPE: 1585936

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº781/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	escrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1826284	FABIO GERALDO DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	09	E	IV	10	22.04.2024

PORTARIA Nº782/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000707.2019-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439473	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	IV	13	E	IV	14	10.06.2024

[PORTARIA Nº783/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001030.2021-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	03	D	III	04	08.06.2024

[PORTARIA Nº784/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000706.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	V	3	D	IV	14	10.06.2024

MIGUEL FILHO								

[PORTARIA Nº785/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000331.2020-66, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DIII	04	DIV	01	14.06.2024

[PORTARIA Nº786/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001186.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	14	E	IV	15	09.06.2024

[PORTARIA Nº787/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE:**

- I – Interromper as férias do servidor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Matrícula Siape 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 08/06/2024 a 16/06/2024, por necessidade de serviço.
- II – O período acima será usufruído no interstício 08/07/2024 a 16/07/2024.

[PORTARIA Nº788/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.004689.2022-80, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias do servidor Humberto Vargas Duque, Matrícula SIAPE nº 1218196, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 15/06/2024 a 29/06/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 13/09/2024 a 27/09/2024.

PORTARIA Nº789/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001714.2024-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 11/06/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - ADRIANO ALVARENGA GAJO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1011236, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS CARMO DE MINAS**, deste Instituto - Campus Carmo de Minas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - VIRGÍNIA CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS TRÊS CORAÇÕES**, deste Instituto - Campus Três Corações. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas,

pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

4 - JULIANA CRISTINA DOS SANTOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1279951, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS MUZAMBINHO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

5 - CAUÊ TRIVELLATO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS INCONFIDENTES**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

6 - ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO DO CAMPUS MACHADO**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

7 - JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA DO CAMPUS PASSOS**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

8 - LUCIENE FERREIRA DE CASTRO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO DO CAMPUS POUSO ALEGRE**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários; a nível tático e operacional.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº769/2024/GAB/IFSULDEMINAS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº790/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001757.2024-11, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscal Substituto: Luis Adriano Batista - SIAPE: 1673990

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 30/2023.

PORTARIA Nº791/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001757.2024-11, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES, matrícula SIAPE 1884032, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTE), nos termos do Art. 30 da Lei 12.772/2012, pelo período de 4 anos, a partir da data de publicação desta Portaria. Caberá ao IFSUDESTE encaminhar mensalmente as frequências da servidora ao IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº792/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002891.2019-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	22.05.2024

[PORTARIA Nº793/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000078.2021-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1068088	ALINE GONZAGA RAMOS	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	17.04.2024

PORTARIA Nº794/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001798.2024-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, as coordenações institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, a saber:

1. Luciana Vanessa de Almeida Buranello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2275991, para exercer a função de **Coordenadora Institucional**.
2. Ricardo Aparecido Avelino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1921412, para exercer a função de **Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais**.

Art. 2º Revogar as Portarias: Nº647/2022/GAB/IFSULDEMINAS e Nº649/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Projeto.

PORTARIA Nº795/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024,

publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001801.2024-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01/07/2024, a servidora abaixo relacionada para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO, Professora EBT, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº797/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001704.2024-08, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a nomeação de **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, constante na Portaria Nº 772, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU de 12 de junho de 2024, seção 2.

PORTARIA Nº798/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001566.2021-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	IV	03	21.06.2024

PORTARIA Nº799/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000728.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3086448	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	04	E	IV	04	18.06.2024

[PORTARIA Nº800/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000710.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440046	CARLOS GUIDA ANDERSON	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	13	C	IV	14	17.06.2024

[PORTARIA Nº801/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001827.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a equipe de trabalho do Projeto Pré-Federal IFSULDEMINAS - Cursinho Comunitário Preparatório para o Ensino Médio, para atuar enquanto coordenador geral e coordenadores adjuntos no desenvolvimento das ações do projeto, nos campi e na reitoria, no período de vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1)** Coordenadora Geral (Reitoria) - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE: 1161980
- 2)** Coordenador Adjunto (Reitoria) - **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior** - Matrícula SIAPE: 2587327
- 3)** Coordenador Adjunto (Reitoria) - **Nilza Domingues de Carvalho** - Matrícula SIAPE: 1892732
- 4)** Coordenador Adjunto (Reitoria) - **Rodrigo Alves de Oliveira** - Matrícula SIAPE: 3204128
- 5)** Coordenador Adjunto do Campus Inconfidentes - **Fernanda Aparecida Leonardi** - Matrícula SIAPE: 1997810
- 6)** Coordenador Adjunto do Campus Machado - **Geraldo Maciel** - Matrícula SIAPE: 1053832
- 7)** Coordenador Adjunto do Campus Muzambinho - **Marcos Roberto Candido** - Matrícula SIAPE: 2569679
- 8)** Coordenador Adjunto do Campus Passos - **Andre Luis Alves Moura** - Matrícula SIAPE: 1729084
- 9)** Coordenador Adjunto do Campus Poços de Caldas - **Heliese Fabrícia Pereira** - Matrícula SIAPE: 1608902
- 10)** Coordenador Adjunto do Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188
- 11)** Coordenador Adjunto do Campus Três Corações - **Bruno Weber Ribeiro** - Matrícula SIAPE: 1995132
- 12)** Coordenador Adjunto do Campus Carmo de Minas - **André Ribeiro Viana** - Matrícula SIAPE: 2084452

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 01 de julho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001820.2024-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PATRIMONIAL INSTITUCIONAL DE DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**.

Objetivo: Análise e conferência de veículo patrimonial para desfazimento.

Membros:

Presidente: Reitoria - Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Campus Machado - Tales Machado Lacerda - SIAPE: 2605621.

Campus Inconfidentes - Marcos Roberto dos Santos - SIAPE: 1748667

Campus Muzambinho - Gregório Barroso de Oliveira Prosperi - SIAPE: 1730832

Campus Pouso Alegre - Valdomiro Camargo Junior - SIAPE: 1542794

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº803/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a aprovação de proposta de curso de formação de gestores de escolas públicas no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (RENAFOR), para o ano de 2024, mediante a carta convite da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI, por meio da

Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – DIPEPI, do Ministério da Educação, processo eletrônico Nº 23345.000861.2024-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Fábio Brazier, SIAPE 3561888, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;

Art. 2º Designar a servidora Mayara Lybia da Silva, SIAPE 2095585, para exercer a função de Supervisora do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024 e terá a validade por um ano.

[PORTARIA Nº804/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001962.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1589304	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	11	C	IV	12	15.06.2024

[PORTARIA Nº805/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001276.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4441870	ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	DIII	01	DIII	02	09.02.2024

[PORTARIA Nº806/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Cynthia Bueno Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2272527, Assistente em Administração, a partir de 19/07/2024 a 31/07/2024, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 14/10/2024 a 26/10/2024.

II – Interromper as férias da servidora Cynthia Bueno Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2272527, Assistente em Administração, a partir de 19/10/2024 a 26/10/2024, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 22/11/2024 a 29/11/2024.

PORTARIA Nº807/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, a partir de 20/07/2024 a 29/07/2024, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 29/07/2024 a 07/08/2024.

II – Interromper as férias da servidora Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, a partir de 03/08/2024 a 07/08/2024, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 14/10/2024 a 18/10/2024.

PORTARIA Nº808/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2021-79, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Kely Cristina de Araújo Campelo, Matrícula SIAPE nº 2440021, Técnica em Enfermagem, a partir de 27/07/2024 a 30/07/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 11/11/2024 a 14/11/2024.

PORTARIA Nº809/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Cleber Ávila Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 22/06/2024 a 01/07/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 02/10/2024 a 11/10/2024.

PORTARIA Nº810/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001117.2024-81, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1869211, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **10/05/2024**.

[PORTARIA Nº811/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000354.2020-09, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	DIV	01	DIV	02	12.04.2024

[PORTARIA Nº812/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000564.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3112694	JOÃO LUIZ BALDIM ZANIN	DIII	01	DIII	02	02.04.2024

PORTARIA Nº813/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000196.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMANTHA PEIXOTO DUARTE**, assistente técnica - administrativa, matrícula SIAPE nº 1232701, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 0685*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº814/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001124.2024-82, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1869211, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02/05/2024**.

PORTARIA Nº815/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2021-66, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	04	D	IV	04	24.06.2024

[PORTARIA Nº816/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000102.2020-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	13.06.2024

[PORTARIA Nº817/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001882.2024-21, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1580658, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 0284*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº818/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001827.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a equipe de trabalho do Projeto Pré-Federal IFSULDEMINAS - Cursinho Comunitário Preparatório para o Ensino Médio, para atuar enquanto coordenador geral e coordenadores adjuntos no desenvolvimento das ações do projeto, nos campi e na reitoria, no período de vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) Coordenadora Geral (Reitoria) - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE: 1161980
- 2) Coordenador Adjunto (Reitoria) - **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior** - Matrícula SIAPE: 2587327
- 3) Coordenador Adjunto (Reitoria) - **Nilza Domingues de Carvalho** - Matrícula SIAPE: 1892732
- 4) Coordenador Adjunto do Campus Inconfidentes - **Fernanda Aparecida Leonardi** - Matrícula SIAPE: 1997810
- 5) Coordenador Adjunto do Campus Machado - **Geveraldo Maciel** - Matrícula SIAPE: 1053832
- 6) Coordenador Adjunto do Campus Muzambinho - **Marcos Roberto Candido** - Matrícula SIAPE: 2569679
- 7) Coordenador Adjunto do Campus Passos - **Andre Luis Alves Moura** - Matrícula SIAPE: 1729084
- 8) Coordenador Adjunto do Campus Poços de Caldas - **Heliese Fabrícia Pereira** - Matrícula

SIAPE: 1608902

9) Coordenador Adjunto do Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188

10) Coordenador Adjunto do Campus Três Corações - **Bruno Weber Ribeiro** - Matrícula SIAPE: 1995132

11) Coordenador Adjunto do Campus Carmo de Minas - **André Ribeiro Viana** - Matrícula SIAPE: 2084452

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 01 de julho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº819/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001887.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto Reitoria.
Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - JEAN LUIS ROSA LORO, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.
Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº820/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001708.2024-88, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a nomeação de **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, constante na Portaria Nº 771, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU de 12 de junho de 2024, seção 2, página 24, em razão da desistência do candidato.

[PORTARIA Nº821/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003969.2021-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
295 669 3	JOAO PAULO SILVEIR A DE ALMEI DA	ASSIS TENTE EM ADMI NISTR ACAO	D	IV	08	D	IV	09	24.06. 2024

[PORTARIA Nº822/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000005.2020-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
221 137 7	GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS	PEDA GOGO -AREA	E	IV	06	E	IV	07	26.06. 2024

PORTARIA Nº823/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001969.2022-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
123 789 3	PAULO HENRIQUE GONCALVES	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	04.06 .2024

PORTARIA Nº824/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
151 660 6	RICARDO SILVERIO DIAS	VIGIL ANTE	D	IV	12	D	IV	13	01.06. 2024

PORTARIA Nº825/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000729.2022-94, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1154325, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração equivalente, observados o interesse da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, mediante opção, e com fundamento no artigo 43, § 2º, da Lei 12.702, de 2012, a partir de **01/07/2024**.

PORTARIA Nº826/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 95/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº827/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001890.2024-77, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 88/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Passos, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

REPOR Nº12/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº 814, de 28 de junho de 2024, referente à alteração da Retribuição por Titulação de Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Matrícula SIAPE 2578955, conforme segue:

Onde se lê:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1869211, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

Leia-se:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE **2578955**, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

PORTARIA Nº828/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000359.2024-17, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2275991, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº829/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001897.2024-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Pouso Alegre, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0477453.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº830/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº831/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.07.2024 e a pedido, o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº832/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000359.2024-17, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1044132, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº833/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000479.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719148	PAULO CESAR DOS SANTOS	DIV	03	DIV	04	15.08.2023

PORTARIA Nº834/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000883.2024-38, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **23.05.2024**.

PORTARIA Nº835/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000007.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
144 020 9	ANDREIA MONTALV ÃO DA SILVA SALOMAO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	13	D	IV	14	27.06 .2024

[**PORTARIA Nº836/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000006.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
144 022 6	MAURO BARBIERI	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	13	D	IV	14	27.06. 2024

[PORTARIA Nº837/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2018-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
195 631 4	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	24.06. 2024

[PORTARIA Nº838/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000913.2024-16, **RESOLVE:**

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1789211, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **26.06.2024**.

PORTARIA Nº839/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000837.2024-89, **RESOLVE**:

Conceder licença para atividade política ao servidor **CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO**, Técnico de Laboratório-Área, nível 408, lotado no Campus Pouso Alegre deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

PORTARIA Nº840/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2024-33, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.07.2024, o servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº841/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2024-33, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.07.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, de exercer a função

de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº842/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001923.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
234 491 4	PALOMA OLIVEIRA MILAGRES	SECRET ÁRIO EXECUT IVO	E	IV	05	E	IV	06	03.05. 2024

PORTARIA Nº843/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	27.04.2024

PORTARIA Nº844/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002052.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	03	E	IV	04	21.06.2024

[PORTARIA Nº845/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003572.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955981	BRENDA TARCÍSIO DA SILVA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	23.06.2024

[PORTARIA Nº846/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2020-12, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	27.06.2024

[PORTARIA Nº847/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2022-09, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a partir de **01.07.2024**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **LILIAN VANESSA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173031, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, concedido através da Portaria nº 1.074, de 26 de julho de 2022.

[PORTARIA Nº848/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

Coordenador: Délcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

Coordenador adjunto: José Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357

Representantes Docentes:

Titular: Brígida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

Suplente: Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

Titular: Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido - SIAPE 1398576

Suplente: João Paulo Martins - SIAPE 1609165

Titular: Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

Suplente: Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

Representante Discente:

Titular: Vitória Ferreira Nogueira - RA 202411280011

Suplente: Isadora Batista Goulart - RA 202411290001

Representante Técnico Administrativo:

Titular: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo – SIAPE 2605252

Suplente: Wânia Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº849/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001947.2024-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto administrativo e técnico, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90020/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração, impressão e correção de prova de concurso público para o provimento de cargos efetivos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Administrativo: João Paulo Espedito Mariano - SIAPE 2015357

Fiscal Técnico: Francisco Vitta Firmino - SIAPE 1242144

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE 1679240

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII

do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta Portaria, ao entrar em vigor, revoga a Portaria nº 691, de 10 de maio de 2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90020/2024.

PORTARIA Nº850/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000840.2024-01, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **ROSANA ROVARIS ZANOTTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2299924, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com o § 2º do Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **08.07.2024**.

PORTARIA Nº851/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90026/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscal Substituto: Luis Adriano Batista - SIAPE: 1673990

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das

faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria, ao entrar em vigor, revoga a Portaria nº 790, de 18 de junho de 2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90026/2024.

PORTARIA Nº852/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000940.2024-99, **RESOLVE:**

Conceder licença para atividade política ao servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível 413, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

PORTARIA Nº853/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000779.2023-72, **RESOLVE**:

Na PORTARIA Nº 534/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 2 de abril de 2024, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ANA VIRGINIA GASPAR**, **SUBSTITUIR**, o avaliador externo **RAFAEL CASTRO RABELO**, SIAPE 1229697, por **NATHAN LIMA DA SILVEIRA**, SIAPE 2955808.

PORTARIA Nº854/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001961.2024-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1895162, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **04.07.2024**.

PORTARIA Nº855/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002893.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1668784	LARESSA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	22.05.2024

PORTARIA Nº856/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001298.2024-45, **RESOLVE**:

Conceder licença para atividade política ao servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, nível 412, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

PORTARIA Nº857/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000958.2024-81, **RESOLVE**:

Conceder licença para atividade política ao servidor **GILSON FERREIRA DE MORAES**, Professor EBTT, nível 403, lotado no Campus Machado deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

[PORTARIA Nº858/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001979.2024-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 113/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Três Corações, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Suplente:

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº859/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001574.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
281 762 5	MARCIO FELICIANO DO PRADO	ANALIST A DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	03.07 .2024

PORTARIA Nº860/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002889.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
195 661 3	JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA	BIBLIOTE CÁRIO DOCUME NTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	23.06. 2024

[PORTARIA Nº861/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003533.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, e em exercício na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
195 787 6	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	03.07. 2024

[PORTARIA Nº862/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
333 944 2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNÓ LOGO FORM AÇÃO	E	III	04	E	III	05	09.04. 2024

PORTARIA Nº863/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001953.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
333 944 2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNO LOGO- FORM ACAO	E	III	05	E	IV	05	23.04. 2024

PORTARIA Nº864/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001299.2024-90, **RESOLVE**:

Conceder licença para atividade política ao servidor **GUILHERME OBERLENDER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe 'D', nível 304, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

PORTARIA Nº865/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000014.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
160 365 5	TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA	ASSISTE NTE DE ALUNO	C	IV	11	C	IV	12	30.06. 2024

PORTARIA Nº866/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000843.2024-36, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, matrícula SIAPE 1023871, cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, a prestar Colaboração Técnica na Reitoria, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 12 meses, a partir da data desta Portaria.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Caberá à Reitoria apresentar o servidor ao Campus Pouso Alegre ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº867/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001868.2024-27 , **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **04.11.2024 a 31.07.2025**.

PORTARIA Nº868/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001708.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
DTI		
Rede CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
Consultas (Lime Survey)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Google Workspace	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
Sou IFSULDEMINAS (Front-end)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)

Sou IFSULDEMINAS (Back-end) - ID@ifsuldeminas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
ID_Sync	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo sistemas)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Pulse	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Graylog	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)

Gitlab	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Monitoramento da infraestrutura de TI	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Inventário de ativos de TI	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Everton de Gusmão Rocha (**063**)
PROAD		
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (**927**)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (**893**)
PagTesouro (GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
PROEN		
AVA Novos Caminhos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)

AVA Multicampi	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Carmo de Minas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**)
AVA Inconfidentes	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Ederson de Azevedo Mostre (**355**)
AVA Machado	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Paulo Humberto Rezende (**058**) Jose Pereira da Silva Junior (**690**)
AVA Muzambinho	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Pedagogia	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Passos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Pouso Alegre	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Poços de Caldas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Paulo Muniz de Avila (**078**)

AVA Português como língua adicional	PROEN	Ana Paula Villela (**286**) Virginia Cardoso
AVA Idiomas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Pós graduação	PROEN	Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Três Corações	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Crisiane Rezende Vilela de Oliveira (**008**)
AVA UAB	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA FIC	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Octome / Kiwi SUAP	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) Rosimeire Ribeiro (**835**)

GPPEx	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (**835**) PROEX: Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Michelle da Silva Marques (**739**) PPPI: Humberto Vargas Duque (**181**)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (**034**)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (**905**) Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (**251**)
Sistema de Vestibular (Inscrição)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**)
Sistema de Vestibular (IFVest)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) /

		Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Alexandro Henrique da Silva (**039**)
SUAP (módulo Edu - Ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)

SUAP (módulo de gestão de projetos de ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo NAPNE)	PROEN	Mayara Lybia Silva Muniz (**955**)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
PROEX		
AVA FIC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Caue Trivellato (**892**) / Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
AVA MOOC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Caue Trivellato (**892**) / Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
AVA MOOC Institucional	PROEX	Rogério Robs Fanti Raimundo (**099**) / Juliana Ramos Oliveira(**370**)
AVA IF Mais Empreendedor	PROEX	Nildo Batista (**978**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)

Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Nildo Batista (**978**) Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (Gestão de projetos de extensão)	PROEX	Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**) Nildo Batista (**978**)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Rogério Robs Fanti Raimundo (**099**) Juliana Ramos Oliveira (**370**)
PPPI		
AVA OBAP	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA INCETEC	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Virgínia Cardoso
AVA Embrapii	PPPI	Fábio dos Santos Corsini (**422**)
JOSIF - Sistema de submissão (OJS)	PPPI	Fernando da Silva Barbosa (**395**) Rodrigo Barbosa Kloss (**846**)
JOSIF - Portal	PPPI	Fernando da Silva Barbosa (**395**) Rodrigo Barbosa Kloss (**846**)

Portal do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (**359**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Carlos Alberto Negrao (**420**)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Carlos Alberto Negrao (*420*) Humberto Vargas Duque (**181**)
SUAP (Gestão de projetos de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Kelli Pereira de Oliveira (**125**)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (**422**) Carlos Alberto Negrao (**420**)
Portal Íntegra	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (**359**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Escritório de Projetos	PPPI	Humberto Vargas Duque (**181**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Sistema do Encontro Científico de Pesquisa em Design de moda (OCS)	PPPI / Campus Passos	Jussara Aparecida Teixeira (**091**)
GABINETE		

CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (Gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) Roselei Eleoterio (**051**)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
Portal OBAP e Sistema de inscrições	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
Agenda Institucional de eventos	GABINETE	Roselei Eleoterio (**051**)
PROGEP		
AVA PROGEP	PROGEP	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Clayton Silva Mendes (**578**)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (**153**) Clayton Silva Mendes (**578**)

SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**) Grace Kelly Farias de Queiroz (**717**)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**) Grace Kelly Farias de Queiroz (**717**)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (**579**) Cassia Mara Ribeiro de Paiva (**173**)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (**588**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (**050**) Kely Cristina de Araujo Campelo (**400**)
DDRI		
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)

SUAP (PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo Frotas)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
Extrator de dados Monitor SETEC	DDRI	Luis Adriano Batista (**739**) Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**) Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**)
DICOM		
Portal institucional	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Renata Cunha Bruno da Silveira (**013**)

Portal institucional de cursos	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Ana Carolina Branco de Lima (**845**)
Mautic	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Carlos Gabriel Pesoti (**940**)

Art. 2º As atribuições das UGS e seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 1681/2023, de 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº869/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora ALANNA PIRES DA SILVA SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328, do cargo de SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº870/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora CYNTHIA BUENO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2227725, para exercer o cargo de SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº871/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.003842.2022-51**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença provisória ao membro do Conselho Superior do IFSULDEMINAS do biênio 2023/2024, o **Representante Servidor Técnico Administrativo Titular: Dorival Alves Neto**, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de **05.07.2024 a 16.10.2024**.

PORTARIA Nº872/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Gustavo Augusto Alves Rodrigues

titular Amauri Araujo Antunes

suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

suplente José Mario Pereira Carvalho Andrade

titular Leonardo Fragoso de Mello

suplente Ariel Elis Mamede de Assis

titular Fernanda Flório Costa

suplente Letícia Fernandes Florio

titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

suplente Ana Luiza Alves Lima

titular Débora Karolina Corrêa

suplente Ana Carolina Fuentes

titular Flaviane Brunhara de Almeida

suplente Maria Vitória Bruno Costa

titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

suplente Josilene do Vale Silva

titular	Kaylaine Aparecida Oliveira Barra
suplente	Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

titular	João Paulo Espedito Mariano
suplente	Márcio José Previtalli

titular	Giuliano Manoel Ribeiro do Vale
suplente	Paulo Henrique Gonçalves

titular	Jonathan Ribeiro de Araújo
suplente	Lucio Milan Gonçalves Junior

titular	Lucienne da Silva Granato

titular	Paula Costa Monteiro
suplente	Felipe Palma Fonseca

titular	Nelson de Lima Damião
suplente	Edson Geraldo Monteiro Junior

titular	Willian Roger Martinho Moreira
suplente	Priscilla Barbosa Andery

titular	João Paulo Junqueira Geovanini

suplente Natália Moreira Mafra

titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

titular Igor Corsini

suplente Geisla da Veiga Porfírio

titular Keniara Aparecida Vilas Boas

suplente Valéria de Aguiar Lopes

titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

titular Rafaiele Cristina Vicente da Silva

suplente Igor Vitor de Oliveira

titular Otavio Pereira dos Santos

titular Bernardo Sant' Anna Costa

suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

titular Adriano Carlos de Oliveira

suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

titular Alexandre Magno Moura

suplente Lucas Alves Silva

titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

titular Teovaldo José Aparecido

suplente Manoel Messias dos Reis

titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

titular Rosiel de Lima

titular Cícero Barbosa

suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

titular Silmário Batista dos Santos

suplente Marcelo Ponciano da Silva

11. Representantes Sindicais

titular Rafael Martins Neves

suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

titular Luiz Flávio Reis Fernandes

titular Aline Manke Nachtigall

titular Renato Aparecido de Souza

titular Juliano de Souza Caliari

titular Rafael Felipe Coelho Neves

titular Alexandre Fieno da Silva

titular João Olympio de Araújo Neto

titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 593, de 10 de abril de 2024.

[PORTARIA Nº873/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000832.2024-56, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1116627, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2024**.

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001158.2024-05, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90024/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para atualização dos módulos EBERICK e BUILDER que compõem o pacote de software ALTOQI das licenças perpétuas de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Pedro Henrique Mendonça dos Santos - SIAPE 1994208

Fiscal substituto administrativo e técnico: Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam

inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 750/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90024/2024.

PORTARIA Nº875/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001222.2024-40, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90022/2024, cujo objeto é a contratação de plataforma de treinamento e capacitação de cursos de tecnologia da informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Arthur Roberto Marcondes - SIAPE 2266627

Fiscal substituto administrativo e técnico: Wellington Openheimer Ribeiro - SIAPE 1672478

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 743/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90022/2024.

PORTARIA Nº876/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000915.2024-15, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90025/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para o acompanhamento de demandas técnicas jurídicas referentes aos ativos de propriedades intelectuais registrados no INPI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Paula Magda da Silva Roma - SIAPE 1786272

Fiscal técnico: Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira - SIAPE 2135917

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico,

estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 751/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90025/2024.

PORTARIA Nº877/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002005.2024-77, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Machado nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JESSICA CRISTINA TEODORO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital

nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0831298.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre -MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº878/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000861.2024-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para exercerem a função de Assessoramento Técnico conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Zucarelli Crestani	3483365	Coordenador de Plataforma do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Ederson Azevedo Mostre	1135568	Coordenador de Tutoria do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Luciano Faria Silva	3293162	Coordenador de Tecnologia da Informação do Curso Gestão Escolar na

		perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Paulo Humberto Resende	3605863	Coordenador de Tecnologia da Informação do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Jonathan Willian de Oliveira	2264406	Coordenador de Tecnologia da Informação do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Matheus Costa da Silva	3159682	Coordenador de Tecnologia da Informação do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Toledo da Silva	1957973	Secretário Administrativo/Área Financeira do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
João Carlos Ferreira	1228785	Secretário Administrativo/Área Compras/Contratos do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Samantha Peixoto Duarte	1232701	Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD

Heloisa Helena Coutinho	2734159	Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira	2500803	Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Haylton Sebastiao de Oliveira	2031018	Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Vanessa Fernanda Zatta	2410276	Secretário Administrativo do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Grace Kelly Farias de Queiroz	2271713	Secretário Administrativo do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Cynthia Bueno Ferreira	2227725	Secretário Administrativo do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;
Rodrigo Alves de Oliveira	3204128	Secretário Administrativo do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2024 e terá validade por um ano.

PORTARIA Nº879/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000922.2024-67, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1317328	ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG	DI	01	DI	02	27.06.2024

PORTARIA Nº880/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001306.2024-53, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE 3058170 , lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude

da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **05.07.2024**.

PORTARIA Nº881/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	03	E	IV	04	08.06.2024

PORTARIA Nº882/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000830.2024-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WALTER GABRIEL BAREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3416373, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2024**.

PORTARIA Nº883/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2018-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
195 791 5	JOÃO TADEU GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	07.07. 2024

[PORTARIA Nº884/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001567.2018-55, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	07.07.2024

[PORTARIA Nº885/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000930.2024-11, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUZANA SILVA PINTO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituta, SIAPE 1245519, lotada no

Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **09.07.2024**.

PORTARIA Nº886/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000358.2024-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3417027, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **15%** com efeitos financeiros a partir de **02.07.2024**.

PORTARIA Nº887/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002020.2024-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que terá como objetivo a atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Elizângela Maria Costa Pimentel** (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376
- **Adriana do Lago Padilha** (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 17474035
- **Bruno Weber Ribeiro** (Campus Três Corações) - Matrícula SIAPE 1995132
- **Joselaine Sales da Silva Vidigal** (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529
- **Juliana Lima de Rezende Guida** (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938
- **Luciano Claudio** (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555
- **Marco Antônio Ferreira Severino** (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

- **Thiago Caixeta Scalco** (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 3º A partir da publicação desta portaria, o Manual será atualizado sempre que necessário.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1424/2022 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº888/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000942.2024-78, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GABRIEL RIBEIRO CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3417131, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **50%** com efeitos financeiros a partir de **02.07.2024**.

PORTARIA Nº889/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000399.2024-69, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de **11.07.2024**, o servidor, Namon Henrique Costa Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 3417027, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº890/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002041.2020-15, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **Fabício da Silva Faria**, Matrícula SIAPE nº 1817151, Assistente em Administração, a partir de **19/08/2024** a **23/08/2024**, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de **02/09/2024** a **06/09/2024**.

PORTARIA Nº891/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.001910.2024-18**, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90014/2024, cujo objeto é a contratação de Terceirização para apoio educacional especializado (AEE) e cuidadores do Campus Três Corações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: William Sena de Freitas - SIAPE 1308219

Fiscal técnico: Tiago Rocha Melo - SIAPE 2257845

Fiscal técnico suplente: Adriano Cássio Baldim - SIAPE 2187297

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do

pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90014/2024.

PORTARIA Nº892/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.001910.2024-18**, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90014/2024, cujo objeto é a contratação de Terceirização para apoio educacional especializado (AEE) e cuidadores do Carmo de Minas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativa: Fabiula Ferrarez Silva Gajo - SIAPE 1083870

Fiscal Administrativa Substituta: Mariana Guimaraes Couto - SIAPE 1260094

Fiscal técnica: Arthemisa Freitas Guimarães Costa - SIAPE 2084699

Fiscal Técnica Substituta: Simea Paula de Carvalho Ceballos - SIAPE 2274267

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25,

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90014/2024.

[PORTARIA Nº893/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.000868.2024-18**, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2958211, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 407, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Reitoria, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº894/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23345.001777.2022-18**, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de **11.07.2024**, **Gilson Ferreira de Moraes**, Matrícula SIAPE 2221265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº895/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23345.001777.2022-18**, **RESOLVE**:

Designar a partir de **11.07.2024**, **Rafaela Eloi de Almeida Alves**, Matrícula SIAPE 1385091, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº896/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.002037.2024-72**, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53965, em colaboração técnica na Reitoria, deste Instituto, para Missão de Avaliação da iniciativa humanitária "Recuperação de áreas agrícolas afetadas pelos ciclones Idai e Kenneth", em Maputo, Moçambique, no período de **20.07.2024 a 28.07.2024, com ônus limitado**.

PORTARIA Nº897/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, do IFSULDEMINAS, constando que conforme o artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, a validade do mandato dos membros será de 4 anos, sendo renovado ao final do período:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem

Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino

Cargo/Função: Docente EBTT Educação Física

Campus Muzambinho

TITULARES

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Cargo/Função: Médico Veterinário - Coordenador do Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Agrárias - Coordenadora de Extensão
Campus Carmo de Minas

Carlos Cezar da Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Matemática
Campus Inconfidentes

Fabio Geraldo de Ávila

Cargo/Função: Assistente Social
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem - Coordenadora de Pós-graduação *Lato Sensu* em
Enfermagem Oncológica
Campus Passos

Helena Alves Soares Chini

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Biológicas - Vice-coordenadora do Curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Campus Muzambinho

Pâmela Tavares de Carvalho

Cargo/Função: Técnico em Laboratório do curso de Moda
Campus Passos

Sandra de Sousa Xavier

Cargo/Função: Docente EBTT Administração
Campus Carmo de Minas

Thiago Alves de Souza

Cargo/Função: Docente EBTT Administração
Campus Pouso Alegre

SUPLENTE

Delcio Bueno da Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciência e Tecnologia de Alimentos
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia de Informação

Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem

Campus Passos

Karoline Nascimento

Cargo/Função: Tradutora e Intérprete de Libras

Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadora de Bolsas de Iniciação Científica

Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias

Cargo/Função: Docente EBTT Zootecnia - Coordenador dos setores de Avicultura de Postura e Avicultura de Corte

Campus Muzambinho

Michelle Silva Ramos

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campus Machado

Vinicius Alves Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Ciência da Computação - Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web

Campus Passos

FUNCIONÁRIA ADMINISTRATIVA

Giovanna Bruno de Oliveira

Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 334 de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 11/07/2028.

[REPOR Nº13/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 894, de 11 de julho de 2024, publicada no D.O.U de 12.07.2024, Seção 2, pág. 30, Nº 133, que trata da dispensa do servidor Gilson Ferreira de Moraes, Matrícula SIAPE 2221265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a saber:

Onde se lê:

"Dispensar, a partir de 11.07.2024, "

Leia-se:

"Dispensar, a partir de 05.07.2024"

PORTARIA Nº898/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001543.2018-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	07.07.2024

[PORTARIA Nº899/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001920.2021-82, **RESOLVE**:

ENCERRAR a partir de **29.07.2024**, o período de afastamento do servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, concedido através da Portaria nº 1648, 31 de dezembro de 2021.

[PORTARIA Nº900/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002378.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1953118	DANIEL ARONI ALVES	JORNALISTA	E	IV	08	E	IV	09	09.06.2024

[PORTARIA Nº901/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000350.2020-82, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238688	HUGO RESENDE	DIII	03	DIII	04	28.06.2024

[PORTARIA Nº902/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000944.2024-67, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SELMO RIBEIRO FIGUEIREDO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1170208, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2024**.

PORTARIA Nº903/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003934.2023-12, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES** - Médico - Área, SIAPE 3353669, em exercício na Coordenadoria de Qualidade de Vida - Reitoria, Portaria nº 992/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 10 de julho de 2023, nos termos do Artigo 9º inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeito financeiro a partir de **17.11.2023**.

PORTARIA Nº904/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002065.2024-90, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 127/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Sueli Aparecida de Souza - Matrícula SIAPE 1017139

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº905/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.002051.2024-76, RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90027/2024, cujo objeto é a contratação de subscrições anuais da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI PremiumUSL Per User da MICROSOFT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal requisitante: Fabricio da Silva Faria - SIAPE 1817151

Fiscal técnico: Everton de Gusmao Rocha - SIAPE 3006333

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão

ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90027/2024.

PORTARIA Nº906/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.003187.2023-12**, **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora, EMELINE CANABARRO DE CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638 do cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº907/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.003187.2023-12**, **RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora, **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345 para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº908/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001028.2024-64, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15.07.2024, a servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA ALEIXO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2158804, para exercer o cargo de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº909/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23345.000880.2024-02**, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1212600, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe "B", Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do §6º e §8º do Inciso I do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº910/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000310.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	04	DIV	01	24.05.2024

[PORTARIA Nº911/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000372.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238561	LICIA FREZZA PISA	DIII	03	DIII	04	06.07.2024

PORTARIA Nº912/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002073.2024-36, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 16/07/2024, da servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAUJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1407204, da **Coordenadoria de Planejamento-CPLAN/DDRI** para a **Coordenadoria de Legislação e Normas - CLN/PROGEP**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº913/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000171.2024-39, **RESOLVE**:

I. Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal técnico suplente e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº03/2024, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Três Corações.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal técnico: Juliana Attilio Morangon - SIAPE: 1806175

Fiscal técnico Suplente: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar a Portaria 109/2024 de 18 de janeiro de 2024.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2024.

[PORTARIA Nº914/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000373.2020-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1139469	TAFFAREL BRANT RIBEIRO	DIII	03	DIII	04	07.07.2024

PORTARIA Nº915/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000340.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1104835	JARNE DONIZETTI RIBEIRO	DIII	03	DIII	04	27.06.2024

PORTARIA Nº916/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000250.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	07.07.2024

PORTARIA Nº917/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000947.2024-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3417702, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **12.07.2024**.

PORTARIA Nº918/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000945.2024-10, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1739225, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Ivan Franco Caixeta	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº919/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000946.2024-56, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1737049, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Ivan Franco Caixeta	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo

Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº920/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000458.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2244066	CAMILA GUEDES CODOGNO	DIII	02	DIII	03	01.05.2024

PORTARIA Nº921/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000449.2023-67, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ANA CAROLINA RESENDE MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1274299, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº922/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.000641.2024-94, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **MARCIO BOER RIBEIRO**, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1740893, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
João Paulo Martins	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº923/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2020-03, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIV	01	DIV	02	08.07.2024

[PORTARIA Nº924/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.000557.2024-71, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **JOAO PAULO MARTINS**, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1609165, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO

Márcio Boer Ribeiro	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº925/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002088.2024-02, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativa, fiscal técnica e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90029/2024, cujo objeto é a Contratação da FADEMA para gerir o Projeto Pré-Federal IFSULDEMINAS - Cursinho Comunitário Preparatório para o Ensino Médio - denominado "Pré-Federal IFSULDEMINAS", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativa: Vanessa Fernanda Zatta - SIAPE 2410276

Fiscal técnica: Samantha Peixoto Duarte - SIAPE 1232701

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira - SIAPE 1228785

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS, conforme abaixo:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências

relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao

descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90029/2024.

PORTARIA Nº926/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000120.2024-05, **RESOLVE**:

Alterar o Anexo III da portaria no 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Inconfidentes, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	Portaria	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	265/2016	7h às 22h - de segunda a sexta-feira 7h às 11h - sábado
Coordenadoria de Extensão	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

Setor de Contabilidade	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Setor de Contratos	653/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura (Setor de Projetos e Construção Civil)	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	653/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Enfermaria	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Serviço Social	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Setor de Alimentação e Nutrição	265/20 16	6h às 21h30
Psicologia	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Pedagógica	265/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Núcleo de Tecnologia da Informação	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Núcleo Tecnológico de Laboratórios	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Secretaria dos Cursos Técnicos	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

Secretaria dos Cursos Superiores	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Assessoria de Comunicação Social	1114/2016	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA Nº927/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001007.2024-39, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.07.2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº928/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002134.2024-65, **RESOLVE**:

Art.1º Designar as servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2023**, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

Campus Carmo de Minas:

Fiscal Técnico: Lucas Viana Marinello da Silva - Matrícula SIAPE: 1306566

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto– Matrícula SIAPE: 1260094

Reitoria:

Fiscal Técnico: Rosimeire Ribeiro Matrícula SIAPE: 2183507

Fiscal Técnico Substituto: Reginaldo Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Arivando Lemes Tavares - Matrícula SIAPE: 2816999

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a vigência final do contrato 02/2023.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria Nº 1117 de 3 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº929/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001007.2024-39, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.07.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

REPOR Nº14/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 895, de 11 de julho de 2024, publicada no D.O.U de 12.07.2024, Seção 2, pág. 30, Nº 133, a saber:

Onde se lê:

"Designar a partir de 11.07.2024, Rafaela Eloi de Almeida Alves, Matrícula SIAPE 1385091, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado."

Leia-se:

"Art. 1º **Designar** a partir de **11.07.2024**, **Rafaela Eloi de Almeida Alves**, Matrícula SIAPE 1385091, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 06.02.2025."

PORTARIA Nº930/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002065.2024-90, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital Nº 127/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Ivanete Fonseca Martins de Abreu - Matrícula SIAPE 2269315

Sueli Aparecida de Souza - Matrícula SIAPE 1017139

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº931/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002071.2024-47, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90030/2024**, cujo objeto é a Contratação da FADEMA para gerenciamento das atividades

do curso modalidade EAD, tendo como foco Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativa: Nilda Aparecida de Carvalho Goncalves - SIAPE 1097096

Fiscal técnico: Alexandro Henrique da Silva - SIAPE 1103975

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS, conforme abaixo:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90030/2024.

PORTARIA Nº932/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000514.2024-45, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, Campus Machado, matrícula SIAPE nº 1673750, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Licio Ortolan	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Diego Cesar Valente e Silva	IFSP	Avaliador Externo
Gabriel Marcelino Alves	IFSP	Avaliador Externo
Rodrigo Palucci Pantoni	IFSP	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº933/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001243.2024-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUELLEN RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3414592, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.06.2024**.

[REPOR Nº15/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 870, de 9 de julho de 2024, publicada no D.O.U de 10.07.2024, Seção 2, págs. 22 e 23, Nº 131, que trata da nomeação da servidora Cynthia

Bueno Ferreira para exercer o cargo de Substituta da Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, código CD-03, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

Onde se lê:

"CYNTHIA BUENO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2227725"

Leia-se:

"CYNTHIA BUENO FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2227725"

PORTARIA Nº934/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002159.2024-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.07.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº935/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002159.2024-69, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 22.07.2024, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº936/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002160.2024-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR, pelo período de 19.07.2024 a 19.07.2025, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2956693, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria deste IESULDEMINAS.

PORTARIA Nº937/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000221.2020-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	07.07.2024

PORTARIA Nº938/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000690.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1073829	LEANDRO ROSSI CASTILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	01.05.2024

PORTARIA Nº939/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000960.2024-50, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, Campus Machado, matrícula SIAPE nº 1741178, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Lilian Vilela Andrade Pinto	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Aline Sueli de Lima Rodrigues	IFGOIANO	Avaliador Externo
Gilson Dourado da Silva	IFGOIANO	Avaliador Externo
Michellia Pereira Soares	IFNMG	Avaliador Externo

PORTARIA Nº940/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000961.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

312 855 5	LUCIANO CLAUDIO	CONT ADOR	E	III	03	E	IV	03	12.07. 2024

[PORTARIA Nº941/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001039.2024-24, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1122077, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **09.07.2024**.

[PORTARIA Nº942/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003539.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros

2084 071	GILMAR RODRIGO MUNIZ	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	10.07. 2024

PORTARIA Nº943/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000017.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
208 433 6	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	PEDA GOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	16.07. 2024

PORTARIA Nº944/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000392.2020-23, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	DIV	01	DIV	02	22.07.2024

PORTARIA Nº945/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002177.2024-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 3384572, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2024**.

PORTARIA Nº946/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000843.2024-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967997, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, pelo período de 12 meses, a partir da emissão desta portaria.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº947/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002189.2024-75, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 24.07.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

PORTARIA Nº948/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002189.2024-75, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 24.07.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº949/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Matrícula SIAPE nº 2209931, Assistente em Administração, a partir de **18.07.2024 a 19.07.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **23.09.2024 a 24.09.2024**.

PORTARIA Nº950/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **27.07.2024 a 05.08.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **04.11.2024 a 13.11.2024**.

PORTARIA Nº951/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **27.07.2024** a **05.08.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **04.11.2024** a **13.11.2024**.

PORTARIA Nº952/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000945.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1023871, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **17.07.2024**.

PORTARIA Nº953/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	02.07.2024

PORTARIA Nº954/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de **17.07.2024 a 23.07.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º A parcela de férias em continuação será usufruída no período de **04.11.2024 a 10.11.2024**.

PORTARIA Nº955/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004016.2022-20, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, Matrícula SIAPE nº 2805113, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 05/08/2024 a 27/08/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 21/11/2024 a 13/12/2024.

PORTARIA Nº956/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001438.2023-24, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1097096, Administradora, a partir de 02/09/2024 a 03/09/2024, por necessidade de serviço.

II – A parcela de férias em continuação será usufruída no período de 26/12/2024 a 27/12/2024.

PORTARIA Nº957/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002209.2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90028/2024**, cujo objeto é a contratação direta de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e emprego de equipe técnica qualificada em cada um dos sistemas que compõem a solução do data center da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, em virtude de exclusividade aplicável aos sistemas da VERTIV Tecnologia do Brasil LTDA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado - SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque - SIAPE: 2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90028/2024.

[PORTARIA Nº958/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001964.2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2817625, a partir de **26.07.2024 a 04.08.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **23.09.2024 a 01.10.2024**.

PORTARIA Nº959/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 25.07.2024, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº960/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.07.2024, a servidora **ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA**, Matrícula SIAPE 1680445, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.07.2026.

PORTARIA Nº961/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.07.2024, a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.07.2026.

[PORTARIA Nº962/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003203.2023-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 26.07.2024, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº963/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003203.2023-77, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 26.07.2024, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105075, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº964/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000761.2024-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.06.2024, o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2146191, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº965/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000923.2024-10, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2258520, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para cursar o Doutorado sanduíche na Nova School of Business and Economics, em Lisboa, Portugal, no período de **19.10.2024** a **06.05.2025**, **com ônus limitado**.

PORTARIA Nº966/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001020.2024-48, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o corpo docente do segundo módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas, a saber:

1. **Disciplina Administração de Operações e Logística:** ROBSON NOGUEIRA TOMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Administração Estratégica:** THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Gestão de Projetos:** STRAUS MICHALSKY MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas:** SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
5. **Disciplina Administração Financeira - Noções de Finanças e Custos:** ROBSON NOGUEIRA TOMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
6. **Disciplina Noções de Sustentabilidade Empresarial:** SABRINA RODRIGUES SOUSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318.

Art. 2º **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 26.07.2024, o servidor Márcio José Previtali, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, de exercer a função de **COORDENADOR INSTITUCIONAL**, parte da Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº967/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002007.2023-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1503495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **17/07/2024 a 29/07/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **09/09/2024 a 21/09/2024**.

[PORTARIA Nº968/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000474.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, a partir de **27/07/2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de **14/10/2024 a 19/10/2024**.

[PORTARIA Nº969/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIV	03	DIV	04	27.02.2024

[PORTARIA Nº970/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002188.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do **Programa IF Mais Empreendedor Nacional - edição 2024**, a saber:

1. **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**;
2. **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3441507, para exercer a função de **COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO**;
3. **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO**;
4. **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2085182, para exercer a função de **COORDENADORA REGIONAL**;
5. **GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1748830, para exercer a função de **COORDENADOR REGIONAL**;
6. **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de **COORDENADORA REGIONAL**;
7. **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2749946, para exercer a função de **COORDENADOR REGIONAL**;
8. **LEONARDO DOS SANTOS MARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1121645, para exercer a função de **COORDENADOR REGIONAL**;
9. **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3270802, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA**;
10. **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3384572, para exercer a função de **COORDENADORA DE MÍDIAS SOCIAIS**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.08.2024 e terá vigência até 28.02.2025.

[PORTARIA Nº971/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2024, a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2026.

[PORTARIA Nº972/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2024, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2026.

[PORTARIA Nº973/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001085.2024-23, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº974/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001085.2024-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº975/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001085.2024-23, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01.08.2024, o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº976/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2024, o servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1737049, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.08.2026.

PORTARIA Nº977/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2024, a servidora **RENATA MACULAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1327340, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.08.2026.

PORTARIA Nº978/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho Superior do IFSULDEMINAS do dia 24/07/2024 e o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.003298.2023-29 e Nº 23343.000260.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial para a atualização da RESOLUÇÃO Nº182/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS (Versa sobre a Criação e Concessão de Títulos Honoríficos) e a avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS - 2023, a saber:

Conselheiro (a):	Representação
Amauri Araújo Antunes	Docente
Cícero Barbosa	Setor Público ou Estatais
Teovaldo José Aparecido	Entidade Trabalhadores
João Paulo Espedito Mariano	Técnico Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.12.2024.

[PORTARIA Nº979/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000779.2023-72,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
ANA VIRGINIA GASPAR	23344.000779.2023-72	Machado	Inapta	RSC II

[PORTARIA Nº980/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000812.2024-03, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Licio Ortolan	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Diego Cesar Valente e Silva	IFSP	Avaliador Externo
Pedro Northon Nobile	IFSP	Avaliador Externo
Ricardo Soares Rubin	IFSP	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº981/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000584.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DIII	04	DIV	01	28.07.2024

[PORTARIA Nº982/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001027.2024-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1240723, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

[PORTARIA Nº983/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001030.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RICARDO AUGUSTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3419037, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

PORTARIA Nº984/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001600.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
224 132 8	ALANNA PIRES DA SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.07. 2024

PORTARIA Nº985/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
179 783 1	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	09	E	IV	10	09.03. 2024

PORTARIA Nº986/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

1608 902	HELIESE FABRICIA PEREIRA	BIBLIOTE CÁRIO DOCUME NTALISTA	E	IV	11	E	IV	12	15.07. 2024

PORTARIA Nº987/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000036.2020-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descri ção	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
1835 360	JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	PSICÓ LOGA AREA	E	IV	09	E	IV	10	22.06. 2024

PORTARIA Nº988/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2020-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957670	EMERSON MICHELIN	TECNICO EM ELETRONICA	D	IV	08	D	IV	09	02.07.2024

PORTARIA Nº989/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001047.2024-81, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 07.08.2024, o cargo de Professor EBTT, ocupado pelo servidor **ENRICO PATERNOSTRO BUENO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1162504, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº990/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000975.2024-68, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3419248, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **24.07.2024**.

PORTARIA Nº991/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000358.2024-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3417027, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **23.07.2024**.

PORTARIA Nº992/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001487.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
144 191 4	ALINE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERM AGEM	D	IV	13	D	IV	14	12.07. 2024

[**PORTARIA Nº993/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000089.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
305 817 0	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNÓL OGO FORMA ÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	14.07. 2024

[**PORTARIA Nº994/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003218.2021-73, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411614	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	01.07.2024

PORTARIA Nº995/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001342.2020-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA	DIII	03	DIII	04	13.06.2024

REPOR Nº16/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º Retificar a Portaria nº 979, de 30 de julho de 2024, referente a Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente ANA VIRGINIA GASPAR, docente aposentada, matrícula SIAPE 1105150, deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

"Campus Machado"

Leia-se:

"Campus Inconfidentes"

[PORTARIA Nº996/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002266.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho "Possibilidade de modularização de cursos de pós-graduação lato sensu"**, a saber:

NOME	SIAPE
Humberto Vargas Duque	1218196
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830
Camila Guedes Codogno	2244066
Nathalia Luiz de Freitas Braga	1825426
Carlos Alberto Negrão	1242031
Luiz Carlos Dias da Rocha	1503495

Márcio José Previtalli	1895273
Maria Inês de Almeida Pelegrini	1747276
Rosimeire Ribeiro	2183507

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Humberto Vargas Duque, matrícula SIAPE 1218196.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº997/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001117.2024-91, **RESOLVE:**

ALOCAR, a partir de 01.08.2024, a **função gratificada tipo FG-05** na **ASSESSORIA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GERAL DE PRODUÇÃO**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção e à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº998/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001117.2024-91, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **LENIS DE CASSIA FAGUNDES**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE 1213228, de exercer a função de **COORDENADORA DE MATERIAIS DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº999/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001117.2024-91, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845364, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE MATERIAIS DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1000/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001117.2024-91, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845364, para exercer a função de **COORDENADORA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1001/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001117.2024-91, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **LENIS DE CASSIA FAGUNDES**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1213228, para exercer a função de **ASSESSORA**

TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO, código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1002/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002256.2024-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1003/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002256.2024-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1004/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002256.2024-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1005/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2024-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o **Comitê Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS** com os seguintes membros abaixo, a saber:

Reitoria - Pró-Reitoria de Extensão:

Daniela Ferreira Cardoso, Professora EBTT, SIAPE 2718948 - Direção Editorial

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985 - Coordenação de Conteúdo

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831 - Coordenação de Conteúdo

Reitoria - Diretoria de Comunicação:

Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, SIAPE 1932991 - Direção Editorial

Monalisa Aparecida Pereira, Revisora de Texto, SIAPE 1089269 - Coordenação de Conteúdo

Renata Cunha Bruno da Silveira, Jornalista, SIAPE 3001333 - Coordenação de Conteúdo

Campus Muzambinho

Cláudio Vieira da Silva, Programador Visual, SIAPE 3086448

Juliana Cristina dos Santos, Professora EBTT, SIAPE 1279951

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2224039

Daniel Aroni Alves, Jornalista, SIAPE 1953118

Campus Pouso Alegre

Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor EBTT, SIAPE 2358143

Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, SIAPE 2029188

Campus Passos

Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062

Helena Madeira Caldeira Silva, Jornalista, SIAPE 3552710

Campus Machado

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 1803698

Erika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE 2044787

Campus Inconfidentes

Fabiano Fernandes da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1782503

José Valmei Bueno, Jornalista, SIAPE 2025936

Campus Carmo de Minas

Carla Elisa Alves Bastos, Professora EBTT, SIAPE 1325063

Moises Pinheiro Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2275101

Campus Três Corações

Aline Pereira Sales Morel, Professora EBTT, SIAPE 1280343

Maria Aparecida Brito Santos, Bibliotecária, SIAPE 1743956

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1006/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001065.2024-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ROBERTO CAMILO ÓRFÃO MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0053065, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais dos §1º e §2º Inciso I do Art. 20º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1007/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001058.2024-09, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 211, de 5 de fevereiro de 2024, que trata da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, dispensando o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, e designando, em seu lugar, como suplente, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste Instituto.

PORTARIA Nº1008/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
143 833 0	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TECNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA CAO	D	IV	13	D	IV	14	31.05 .2024

PORTARIA Nº1009/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padr ão de Venc imen to	Efeito s Finan ceiro s
234 355 2	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	25.04 .2024

PORTARIA Nº1010/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1023871	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1011/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2021-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	05.07.2024

PORTARIA Nº1012/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000099.2020-96, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Níve l de Cap acita ção	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
209 242 5	JALILE FATIMA DA SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07. 2024

[**PORTARIA Nº1013/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capa	Padrã o de Venci mento	Nível de Class	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan

				citaç ão		ificação ão			ceiro s
208 436 3	KAROLINE NASCIME NTO	TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	IV	07	D	IV	08	15.07 .2024

PORTARIA Nº1014/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
195 541 1	MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMA GEM	D	IV	08	D	IV	09	20.06. 2024

PORTARIA Nº1015/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1016/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002344.2023-62, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária da servidora **LAIS DE SOUZA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir da emissão desta portaria.

PORTARIA Nº1017/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002291.2024-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Centro de Línguas do IFSULDEMINAS (CELIN)**, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1018/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001120.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão a **Alcy Marcos da Silva**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **Heloisa Arantes Junqueira Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0049593, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, falecida em 01/07/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/07/2024.

PORTARIA Nº1019/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

PORTARIA Nº1020/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE:**

REALOCAR, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo **FG-02**, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1021/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.08.2024, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3995478, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1022/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2024-01, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **05.08.2024**.

PORTARIA Nº1023/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003783.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, pelo período de 01.06.2024 a 30.06.2024, a servidora abaixo relacionada para atuar na função de Coordenadora-Adjunta no Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição, a saber:

- **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE 1822144, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto;

Art. 2º A coordenadora-adjunta terá por atribuições: Assessorar a coordenação institucional nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e a execução dos cursos oferecidos pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na Instituição. Assessorar a tomada de decisões administrativas. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora-Adjunta a partir de 01.06.2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 01.06.2024 a 30.06.2024.

PORTARIA Nº1024/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000344.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1856430	RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	DIV	03	DIV	04	26.03.2024

PORTARIA Nº1025/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ficação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financiamentos
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	20.06.2024

PORTARIA Nº1026/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2018-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1027/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000015.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.07.2024

PORTARIA Nº1028/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001682.2018-20, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1941440	FELIPE PALMA	AUXILIAR EM	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2024

	DA FONSECA	ADMINIS TRAÇÃO							

PORTARIA Nº1029/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
199 784 9	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07 .2024

PORTARIA Nº1030/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	05	E	II	06	25.05.2024

PORTARIA Nº1031/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001485.2022-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre no período de 06/01/2020 a 14/05/2024 e redistribuída judicialmente para o IFSUDESTE em 15/05/2024:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3159577	CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO	DI	02	DII	01	05.01.2024

PORTARIA Nº1032/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000721.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **POLICARDO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1259218, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

[PORTARIA Nº1033/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	04	DIV	01	06.05.2024

[PORTARIA Nº1034/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002146.2024-90, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673882, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, para realização do Pós-Doutorado na Universidade de Córdoba-UCO, de **02.12.2024 a 01.12.2025**.

PORTARIA Nº1035/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001756.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1963646	DANILO ANDERSON DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	08	C	IV	09	28.07.2024

PORTARIA Nº1036/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	03	DIII	04	23.03.2024

PORTARIA Nº1037/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3061 298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓ LOGO FORM AÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.07. 2024

PORTARIA Nº1038/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	04	DIV	01	25.05.2024

PORTARIA Nº1039/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	15.07.2024

PORTARIA Nº1040/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art 1º Na Portaria Nº 184, de 01 de fevereiro de 2024, que designa os servidores para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", **SUBSTITUIR**, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, por **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

REPOR Nº17/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº1016/2024/GAB/IFSULDEMINAS, que trata sobre o pedido de alteração da carga horária da servidora Lais de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto. A saber:

Onde se lê:

"Alterar a carga horária da servidora LAIS DE SOUZA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir da emissão desta portaria.**"

Leia-se:

"Alterar a carga horária da servidora LAIS DE SOUZA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 10/08/2024.**"

PORTARIA Nº1041/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei 11.892/08 e, considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021 e a Instrução Normativa nº 46, de 09 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise de Conteúdo (CAC) do Edital 171/2024 de Credenciamento de Propostas para o Desenvolvimento de Conteúdos para Cursos de Curta Duração na Modalidade EaD, com os seguintes membros a saber:

- Cássia Mara Ribeiro de Paiva, Matrícula SIAPE 1817345
- Clayton Silva Mendes, Matrícula SIAPE 1957876
- João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915
- Leonardo Henrique da Silva, Matrícula SIAPE 2382182
- Luiz Henrique Santos, Matrícula SIAPE 2384687
- Regiane Cristina Magalhães, Matrícula SIAPE 2073474

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº1042/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001994.2018-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 446 8	MARCEL FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAS	E	IV	07	E	IV	08	15.07. 2024

[PORTARIA Nº1043/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000049.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087181	MÁRCIO MESSIAS PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.07.2024

PORTARIA Nº1044/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOÃO ALEX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	16.07.2024

PORTARIA Nº1045/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957551	JOEL ROSSI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	26.06.2024

PORTARIA Nº1046/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 188 9	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	23.07 .2024

PORTARIA Nº1047/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 440 5	PAMELA TAVARES DE CARVALHO	TÉCNICA DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	15.07. 2024

PORTARIA Nº1048/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001083.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2243516	FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO	DIII	03	DIII	04	02.08.2024

[PORTARIA Nº1049/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **31.08.2024 a 12.09.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07.11.2024 a 19.11.2024**.

[PORTARIA Nº1050/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002360.2024-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir do dia 01.08.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe gestora do **Curso FIC de Agente de Desenvolvimento Socioambiental**, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**;
2. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
3. **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.
4. **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
5. **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora do Curso FIC a partir de 01.08.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1051/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004109.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1103975, Auxiliar de Biblioteca, no período de **27.07.2024 a 28.07.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **18.11.2024 a 19.11.2024**.

PORTARIA Nº1052/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002235.2024-36, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 13.08.2024, o cargo de Professor EBTT, ocupado pela servidora **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, matrícula SIAPE 3391935, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1053/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001130.2024-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1054/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001122.2024-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1892801, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1055/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001122.2024-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411196, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1056/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000120.2024-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº926, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Alterar o Anexo II da Portaria Nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Inconfidentes, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	Portaria	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	265/2016	7h às 22h - de segunda a sexta-feira 7h às 11h - sábado

Coordenadoria de Extensão	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Setor de Contabilidade	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Setor de Contratos	653/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura (Setor de Projetos e Construção Civil)	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	653/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Enfermaria	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Serviço Social	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Setor de Alimentação e Nutrição	265/20 16	6h às 21h30
Psicologia	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Pedagógica	265/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Núcleo de Tecnologia da Informação	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Núcleo Tecnológico de Laboratórios	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Secretaria dos Cursos Técnicos	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

Secretaria dos Cursos Superiores	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Assessoria de Comunicação Social	1114/2016	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA Nº1057/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000017.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845364	CLAUDIA DANIELA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	07.07.2024

PORTARIA Nº1058/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGO -ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	01.06.2024

PORTARIA Nº1059/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELLIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	09	D	IV	10	08.06.2024

PORTARIA Nº1060/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	IV	12	D	IV	13	03.06.2024

PORTARIA Nº1061/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	16.07.2024

PORTARIA Nº1062/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000929.2024-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3419058, lotada no Campus Pouso Alegre em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

PORTARIA Nº1063/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV	03	DIV	04	19.07.2024

PORTARIA Nº1064/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	03	DIII	04	01.04.2024

PORTARIA Nº1065/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001363.2024-32, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BARRETO DE GOES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3417179, lotado no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

PORTARIA Nº1066/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001362.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ELIAS DE SA FARIAS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1336636, lotado no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

PORTARIA Nº1067/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001359.2024-74, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANELISE DE MELO BERNARDES COSTA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3417350, lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

PORTARIA Nº1068/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000702.2024-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1240723	FABIANE DE FÁTIMA MACIEL	DIII	01	DIII	02	10.12.2023

PORTARIA Nº1069/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
109 432 9	CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	06.08. 2024

PORTARIA Nº1070/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001212.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1398576	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	DIII	02	DIII	03	05.06.2024

PORTARIA Nº1071/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000496.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2768606, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR de **16.09.2024 a 13.03.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 606/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1072/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências da Computação da UFSCAR de **16.09.2024 a 13.03.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 447/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1073/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 518 2	CAROLINE MARIA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	19.07. 2024

	MACHADO ALVES								

PORTARIA Nº1074/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
208 580 8	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	22.07. 2024

PORTARIA Nº1075/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001200.2022-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1146855	FLÁVIA MARCIA DE ABREU CASSASANTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	06.08.2024

PORTARIA Nº1076/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000120.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090020	CARLOS EDUARDO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	07	C	IV	08	30.07.2024

PORTARIA Nº1077/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001630.2018-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
136 104 2	EDSON LUIZ DE LIMA	MÉDICO ÁREA	E	IV	14	E	IV	15	13.07. 2024

PORTARIA Nº1078/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001357.2024-85, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE REGINA DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3417487, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

PORTARIA Nº1079/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
209 173 4	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	01.08 .2024

PORTARIA Nº1080/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2018-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

208 722 7	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	23.07. 2024

PORTARIA Nº1081/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIV	03	DIV	04	06.02.2024

PORTARIA Nº1082/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	11	E	IV	12	13.06.2024

PORTARIA Nº1083/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	15.07.2024

PORTARIA Nº1084/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
286 113 6	MARIA RITA DOS SANTOS	CONTA DORA	E	IV	07	E	IV	08	18.07. 2024

PORTARIA Nº1085/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000038.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

169 891 2	ANDRESSA MAGALHÃES D'ANDREA	BIBLIOTE CÁRIO DOCUME NTALISTA	E	II	07	E	II	08	31.07 .2024

PORTARIA Nº1086/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002782.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DIII	02	DIII	03	30.07.2024

PORTARIA Nº1087/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001143.2021-66, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3141563	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	DIII	01	DIII	02	30.07.2024

PORTARIA Nº1088/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1089/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1090/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1091/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08.08.2024, a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2024264, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1092/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000061.2021-14, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral da servidora **GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1276193, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do Doutorado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, até **11.04.2025**.

PORTARIA Nº1093/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGIA	E	IV	13	E	IV	14	31.05.2024

PORTARIA Nº1094/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000039.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	08.07.2024

PORTARIA Nº1095/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2024, o servidor **VANDERSON RABELO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1954568, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10.08.2026.

PORTARIA Nº1096/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2024, a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10.08.2026.

PORTARIA Nº1097/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, a servidora **SANDRA DE SOUSA XAVIER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334003, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1098/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, a servidora **LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1321724, para exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1099/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1100/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002396.2024-20, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 13.08.2024, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 4358840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1101/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001123.2024-98, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3419058, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1102/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002390.2024-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e demais membros descritos abaixo, para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS**, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019, a saber:

Coordenação: Prof. Dr. André da Cruz França Lema

MEMBROS TITULARES:

Médico(a) Veterinário(a):

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074 - Campus Machado

Biólogo(a):

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE 1888449 - Campus Muzambinho

Docente:

André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105 - Campus Inconfidentes

Pesquisador(a):

Marco Aurélio Dessimoni Dias - SIAPE 1359220 - Campus Inconfidentes

Associação Protetora dos Animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio (Membro Externo)

Discente:

Talia do Prado Braga | RA: 2021120043 - Campus Inconfidentes

MEMBROS SUPLENTE:

Médico(a) Veterinário(a):

Alexandre Tavares Ferreira - SIAPE 1173895 - Campus Machado

Biólogo(a):

Tatiane Beltramini Souto - SIAPE 1306527 - Campus Passos

Docente:

Renata Maculan - SIAPE 1327340 - Campus Machado

Pesquisador(a):

Ariane Flávia do Nascimento - SIAPE 1156119 - Campus Inconfidentes

Associação Protetora dos Animais:

Alexsandra Barreiro Leite Gomes (Membro Externo)

Discente:

Ana Vitória Nascimento Cruz | RA: 20231710022 - Campus Machado

Art. 2º Revogar a Portaria nº 753, de 23 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25.05.2025.

PORTARIA Nº1103/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Joyce Caroline Areas Pereira, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 30/07/2024 a 04/08/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 13/01/2025 a 18/01/2025.

PORTARIA Nº1104/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 445 2	ANDRÉ RIBEIRO VIANA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.07. 2024

PORTARIA Nº1105/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001503.2024-72, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ALINE REGINA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3417487, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1106/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	04	DIV	01	07.08.2024

PORTARIA Nº1107/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	30.07.2024

PORTARIA Nº1108/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2018-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
208 923 4	VIRGINIA CASTRO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07. 2024

PORTARIA Nº1109/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002438.2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº166/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1110/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002437.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº165/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Inconfidentes, Machado e Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

REPOR Nº18/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1020, de 2 de agosto de 2024, que trata da realocação da função gratificada tipo FG-02, vinculada à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos para a Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a saber:

Onde se lê:

"**REALOCAR**, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo FG-02, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL...**"

Leia-se:

"**REALOCAR**, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo FG-02, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL...**"

PORTARIA Nº1111/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001020.2024-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 14/08/2024, a servidora **Sylvana Cardoso da Silva e Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264, de exercer a função de Coordenadora de Curso, parte da Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 14/08/2024, o servidor **Sérgio Pedini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de Coordenador de Curso, parte da Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 14/08/2024, a servidora **Sylvana Cardoso da Silva e Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264, de exercer a função de docente da disciplina Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas do segundo módulo do curso Técnico em Administração Subsequente do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 4º **DESIGNAR**, a partir de 14/08/2024, o servidor **Sérgio Pedini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de docente da disciplina Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas do segundo módulo do curso Técnico em Administração Subsequente do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1112/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
208 929 5	OSMAR TADEU DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	07	D	IV	08	06.08. 2024

[PORTARIA Nº1113/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
202 570 3	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	01.08 .2024

PORTARIA Nº1114/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2024-16, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **Eugênio José Gonçalves**, cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313830, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2023.

PORTARIA Nº1115/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003685.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	10.07.2024

PORTARIA Nº1116/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	IV	04	E	IV	05	03.08.2024

PORTARIA Nº1117/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003561.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084699	ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	09.07.2024

[**PORTARIA Nº1118/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001166.2024-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16.08.2024, o servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1135568, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - CEAD**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[**PORTARIA Nº1119/2024/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	09.07.2024

PORTARIA Nº1120/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001279.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DIII	01	DIII	02	06.07.2024

PORTARIA Nº1121/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	08.07.2024

PORTARIA Nº1122/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000014.2020-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	Vencimento	Classificação	citação	Vencimento	
2086766	SALOMÃO JUNIO TASSOTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1123/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001858.2021-49, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	19.05.2024

PORTARIA Nº1124/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	28.05.2024

PORTARIA Nº1125/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2803155	JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	14.07.2024

PORTARIA Nº1126/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
209 145 3	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	AUXILI AR EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	C	IV	07	C	IV	08	08.08 .2024

PORTARIA Nº1127/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001053.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SIMONE CARNEIRO STREITENBERGER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1142351, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.08.2024**.

PORTARIA Nº1128/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001050.2024-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FILIPPE GABRIEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3421716, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2024**.

PORTARIA Nº1129/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001372.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MATHEUS BARRETO DE GÓES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3417179, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1130/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001173.2024-35, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1131/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001173.2024-35, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2024, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1094329, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1132/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001115.2024-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr, a partir de 05.08.2024, a equipe do projeto "**Mulheres Mil – Ciclo 2**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

- Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 1905763, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO** dos cursos Mulheres Mil – Campus Pouso Alegre, com as atribuições de Supervisionar, Administrar, Coordenar e Orientar pedagogicamente a equipe local, bem como, aos parceiros institucionais, o planejamento e a execução dos cursos Mulheres Mil vinculados ao respectivo Campus, dentro da metodologia MAPE, em razão do afastamento, por motivos de saúde, do servidor Olímpio Gomes da Silva Neto.

- Designar a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 1844019, Assistente de Aluno, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** dos cursos Mulheres Mil vinculados ao Campus Inconfidentes e associados ao CICLO 3 do programa, com as atribuições de Supervisionar, Administrar, Coordenar e Orientar pedagogicamente a equipe local, bem como, aos parceiros institucionais, o planejamento e a execução dos cursos Mulheres Mil vinculados ao respectivo Campus, dentro da metodologia MAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto "Mulheres Mil – Ciclo 2" a partir de 05.08.2024.

PORTARIA Nº1133/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 23.08.2024, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1134/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 23.08.2024, o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1135/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 23.08.2024, da servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1136/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 23.08.2024, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1137/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2024, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1138/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001186.2024-02, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Diretora Geral, matrícula SIAPE 1669083, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para Representação do IFSULDEMINAS no Projeto de Fortalecimento da Governança em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN em Maputo, no período de **24.08.2024** a **09.09.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1139/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002488.2024-18, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 345, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da designação dos fiscais técnico e administrativo do **Contrato nº 06/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1140/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIV	01	DIV	02	04.05.2024

PORTARIA Nº1141/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002010.2024-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros

332 515 0	THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	I	01	E	II	01	15.08 .2024

PORTARIA Nº1142/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000812.2024-03.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
THIAGO CAPRONI TAVARES	23500.000812.2024-03	POÇOS DE CALDAS	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **26.06.2024**.

PORTARIA Nº1143/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000148.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIERI	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

PORTARIA Nº1144/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	03	DIV	04	09.05.2024

PORTARIA Nº1145/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	03	DIV	04	26.04.2024

PORTARIA Nº1146/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, separados por seus respectivos campi, para constituírem a **Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável do IFSULDEMINAS**, a saber:

Campus Inconfidentes

Mark Pereira dos Anjos - SIAPE 1000162

Sissi Karoline Bueno da Silva - SIAPE 2671555

Campus Machado

Antônio Marcos de Lima - SIAPE 1673993

Tales Machado Lacerda - SIAPE 2605621

Campus Muzambinho

Juliano Francisco Rangel - SIAPE 1585936

Marcelo Antônio Morais - SIAPE 2519627

Campus Passos

Camila Ferracini Origuela - SIAPE 3342679

Marcílio Silva Andrade - SIAPE 1796317

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior - SIAPE 1732384

Sabrina Rodrigues Sousa - SIAPE 1997318

Campus Pouso Alegre

Kesia Ferreira - SIAPE 1994408

Priscilla Barbosa Andery - SIAPE 2140015

Campus Carmo de Minas

Lucas Viana Marinello da Silva - SIAPE 1306566

Campus Três Corações

Solange Moreira Dias de Lima - SIAPE 1018981

Reitoria

Adriano Ferreira Resende - SIAPE 2337911

João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE 2956693

Leonardo Silva Manso - SIAPE 1957896

Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1147/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	04	DIV	01	16.07.2024

PORTARIA Nº1148/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000840.2022-09, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DIII	02	DIII	03	28.05.2024

PORTARIA Nº1149/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	29.04.2024

PORTARIA Nº1150/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002431.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1220970	TIAGO DE OLIVEIRA ROSA	DIII	02	DIII	03	10.08.2024

PORTARIA Nº1151/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001131.2024-02, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME ZAVATTI CECCATO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1225453, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.08.2024**.

PORTARIA Nº1152/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000514.2024-45.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MATHEUS ELOY FRANCO	23345.000514.2024-45	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673750, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **02.05.2024**.

[PORTARIA Nº1153/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002503.2024-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS** com os seguintes servidores abaixo determinados:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretor de Planejamento e Negócios:

Luciano Olinto Alves, Matrícula: SIAPE: 1674628 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Débora Jucely de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1586955 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadores de Prospecção de Projetos:

Marina Scalioni Vilela, Matrícula SIAPE: 3402434 - carga horária de 10h semanais;

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Comunicação:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Luciano Olinto Alves, Matrícula SIAPE: 1674628 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Matrícula SIAPE: 2605252 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1679, de 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº1154/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 20.08.2024, o servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2091453, de exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

PORTARIA Nº1155/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.04.2020, a servidora **VIVIAN PALA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1934174, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1156/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.08.2024, o servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, Contador, matrícula SIAPE 1995132, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1157/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE**:

REALOCAR, a partir de 20.08.2024, a função gratificada tipo **FG-02**, vinculada à **SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, para a **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Três Corações.

21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2024-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem como bolsistas do projeto "**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CECANE IFSULDEMINAS)**", no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, a saber:

- Designar o servidor **Dr. Cauê Trivellato**, Técnico em Agropecuária, do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1389247, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico do produto Monitoramento e Assessoria do Projeto CECANE IFSULDEMINAS**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos, nos municípios selecionados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- Designar o servidor **Me. Pedro Paulo Oliveira**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1441596, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico dos produtos Assessoria de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Entidades Executoras Federais, realização do 1º e 2º Encontro Nacional de Nutricionistas do PNAE Rede Federal e realização do V Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar a servidora **Me. Tathiana Damito Baldini Pallos**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1439473, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.

- Designar a servidora **Dra. Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social, do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1898587, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.
- Designar a servidora **Me. Maria do Socorro Martinho Coelho**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1109350, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.

Art. 2º Designar, para o período de agosto 2024 a janeiro de 2025, seguindo o aditivo do TED conforme nº 13346/2023, o servidor abaixo determinado, para a seguinte função a saber:

- Designar o servidor **Me. Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, da Reitoria do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1589304, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico do Produto 9 - “Suporte Técnico ao Encontro Nacional do PNAE”**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos bolsistas do Projeto CECANE IFSULDEMINAS a partir de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº1159/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000945.2024-10, **RESOLVE:**

SUBSTITUIR o avaliador interno **IVAN FRANCO CAIXETA** por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, na Portaria nº 918/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de julho de 2024, referente à designação da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**.

PORTARIA Nº1160/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000946.2024-56, **RESOLVE:**

SUBSTITUIR o avaliador interno **IVAN FRANCO CAIXETA** por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, na Portaria nº 919/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de julho de 2024, referente à designação da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**.

PORTARIA Nº1161/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 23.08.2024, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1440209, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1162/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.08.2024, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1163/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002562.2024-98, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0185*****, Categoria "D", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1164/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002575.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do **Programa de Capacitação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT**, para as funções e prazos abaixo determinados:

1. **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**; de agosto de 2024 até setembro de 2025.
2. **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - PLATAFORMA**; de agosto de 2024 até setembro de 2025.
3. **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - COORDENAÇÃO DE TUTORIA**; de agosto de 2024 até julho de 2025.
4. **AUGUSTA CÁSSIA SCHWITNER DAVID RONQUINI**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2689480, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - PEDAGÓGICO**; de agosto de 2024 até julho de 2025.
5. **SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2274267, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - REVISÃO DE TEXTO**, de outubro de 2024 até julho de 2025.
6. **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - DESIGN INSTRUCIONAL**, de outubro de 2024 até julho de 2025.
7. **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2142806, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - COMUNICAÇÃO**, de agosto de 2024 até maio de 2025.
8. **MARCELA COSTA ROCHA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1958182, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - GESTÃO**, de agosto de 2024 até julho de 2025.
9. **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - GESTÃO**, de agosto de 2024 até julho de 2025.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta equipe gestora a partir de 01.08.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2025.

PORTARIA Nº1165/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002586.2024-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Institucional de Arte e Cultura**, a saber:

Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão):

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985.

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831.

Campus Carmo de Minas

Carla Elisa Alves Bastos, Professora EBTT, SIAPE 1325063

Campus Inconfidentes

José Hugo de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1753311.

Campus Machado

Letícia Sepini Batista, Professora EBTT, SIAPE 1541867 - Titular

Sérgio Murilo Lucas, Professor EBTT, SIAPE 1781181 - Suplente

Campus Passos

João Carlos de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1331024 - Titular

Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062 - Suplente

Campus Poços de Caldas

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, SIAPE 1845570 - Titular

Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, SIAPE 1946856 - Suplente

Campus Pouso Alegre

Emerson José Simões da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2025537 - Titular

Alexandre Magno Alves de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1061983 - Suplente

Campus Muzambinho

Lílian Fernandes, Assistente de Alunos, SIAPE 1830628

Campus Três Corações

Igor dos Santos Alves, Professor EBTT, SIAPE 1342849

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1166/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001038.2024-20, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753331, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Pós-Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de **02/09/2024 a 01/09/2025**.

PORTARIA Nº1167/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000252.2024-69, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, de **09/11/2024 a 01/03/2028**.

PORTARIA Nº1168/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000248.2024-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Maria Josiane Ferreira Gomes**, matrícula SIAPE 2024264, servidora do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Jarne Donizetti Ribeiro	1104835	Avaliador interno - PRESIDENTE
Jose Anastacio de Oliveira	3012054	Avaliador externo
Antonio Fabio do Nascimento Torres	1901456	Avaliador externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1169/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Talita Emidio Andrade Soares**, matrícula SIAPE 1139957, servidora do Campus Passos do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Jarne Donizetti Ribeiro	1104835	Avaliador interno - PRESIDENTE
Isabella Basílio Josaphá	1073541	Avaliador externo
Cássio Gomes de Lima	1094663	Avaliador externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1170/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos *campi*, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.

2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE **341**) - titular

Rosimeire Ribeiro (SIAPE **835**) - titular

Fabio Machado Ruza (SIAPE **793**) - titular

Márcia Rodrigues Machado (SIAPE **205**) – titular

Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE **787**) - titular

Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (SIAPE **251**) - titular

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE **724**) - titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE **051**) - titular

Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema – titular

Campus Carmo de Minas

André Ribeiro Viana (SIAPE **844**) - Titular

Luiz Gustavo de Mello (SIAPE **413**) – suplente

Campus Três Corações

Hermila Resende Santos (SIAPE **285**) - titular

Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE **914**) – suplente

Campus Inconfidentes

Lais de Souza (SIAPE **917**) - titular

Geslaine Frimaio da Silva (SIAPE **412**) - suplente

Campus Machado

João Paulo Telini Domingues (SIAPE **220**)- titular
Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE **179**) – suplente

Campus Muzambinho

Vania Cristina Silva (SIAPE **177**) - titular
Rita de Cássia da Costa (SIAPE **520**) - suplente

Campos Passos

Paulo Henrique Novaes (SIAPE **178**) - titular
Marcia Aparecida Oliveira de Paula (SIAPE **715**) - suplente

Campus Poços de Caldas

Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE **516**) - titular
Maria Regina Fernandes da Silva Souza (SIAPE **686**) – suplente

Campus Pouso Alegre

Lucas Martins Rabelo (SIAPE **919**) - titular
Marcel Freire da Silva (SIAPE **844**) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro, na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos *campi* autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º Revogar a Portaria nº 731, de 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº1171/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIV	02	DIV	03	25.08.2024

PORTARIA Nº1172/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	03	DIII	04	22.07.2024

PORTARIA Nº1173/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000865.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIV	03	DIV	04	23.04.2024

PORTARIA Nº1174/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	03	DIV	04	03.05.2024

PORTARIA Nº1175/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000500.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2205466	VANESSA MAYUMI IO	DIII	02	DIII	03	16.07.2024

PORTARIA Nº1176/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001657.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DIII	02	DIII	03	09.08.2024

PORTARIA Nº1177/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1879316	MARIA LUCIA DE QUEIROZ GUIMARÃES HERNANDES	DIV	03	DIV	04	16.07.2024

PORTARIA Nº1178/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000279.2023-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
199 860 3	GUILHER ME OLIVEIRA ABRAO	TECNIC O DE LABOR ATORIO AREA	D	II	08	D	III	08	25.08. 2024

PORTARIA Nº1179/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001636.2024-49, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROGERIO DE MELO GRILLO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3421546, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2024**.

PORTARIA Nº1180/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2024-83, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HELTER CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3419098, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

PORTARIA Nº1181/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000979.2021-43, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral da servidora **ALINE MARQUES DEL VALLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2868018, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, até **16.08.2025**.

PORTARIA Nº1182/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001180.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1275388, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais dos §4º, §6º Inciso I e §8º do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1183/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001182.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS**, matrícula SIAPE nº 0049442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do §2º Inciso I do Art. 20º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1184/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000304.2021-14, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, até **28.02.2025**.

PORTARIA Nº1185/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1782590	TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIV	01	DIV	02	10.08.2024

PORTARIA Nº1186/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001180.2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2024, a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.08.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.094, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1187/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001180.2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2024, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2170659, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.08.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.093, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1188/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002638.2024-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº172/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o Campus Machado, deste IFSULDEMINAS:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1189/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001048.2021-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	28.08.2024

PORTARIA Nº1190/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001188.2024-01, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FÁBIO BORGES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3364667, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2024**.

PORTARIA Nº1191/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	22.08.2024

PORTARIA Nº1192/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	04	DIV	01	25.07.2024

PORTARIA Nº1193/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	03	DIV	04	21.02.2024

PORTARIA Nº1194/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eiros
209 073 4	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	15.08. 2024

[PORTARIA Nº1195/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	04	DIV	01	12.05.2024

[PORTARIA Nº1196/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002033.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1608 952	MARCO ANTONIO CALIL PRADO	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	18.08. 2024

PORTARIA Nº1197/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	03	DIII	04	30.05.2024

PORTARIA Nº1198/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		ANTERIOR		ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	03	DIII	04	25.07.2024

PORTARIA Nº1199/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
144 159 6	PEDRO PAULO OLIVEIRA	NUTRICI ONISTA HABILIT AÇÃO	E	IV	12	E	IV	13	04.08. 2024

PORTARIA Nº1200/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000853.2024-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação que atuará no Concurso Público regido pelo Edital N°110/2024, para o provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), para diversas unidades do IFSULDEMINAS, a saber:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981.

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051.

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855.

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144.

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327.

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507.

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1201/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000937.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1319268	ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	DIII	01	DIII	02	21.08.2024

[PORTARIA Nº1202/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
144 570 7	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	ENFE RMEI RO ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	25.07. 2024

[PORTARIA Nº1203/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002211.2024-87, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WAGNER VINHAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3421660, lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2024**.

[PORTARIA Nº1204/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002642.2024-43 e considerando:

A execução própria de três concursos públicos pelo IFSULDEMINAS no ano de 2024;

O disposto do artigo 5º do Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de 120 horas de GECC, no exercício de 2024, aos membros da comissão de concurso público, a saber:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76 - Reitoria.
2. **Kátia Regina de Souza**, matrícula SIAPE 49***7 - Reitoria.
3. **João Paulo Espedito Mariano**, matrícula SIAPE 201***7 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 207***4 - Reitoria.
5. **Francisco Vitta Firmino**, matrícula SIAPE 124***4 - Reitoria.

Art. 2º Delegar, nos termos do §2º, art. 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a autorização para ampliação de concessão de GECC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1205/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001149.2024-96, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país da servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2998540, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para estágio de pesquisa de doutorado na

Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, no período de **11.09.2024** a **10.12.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1206/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.09.2024, o servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3417702, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1207/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001514.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **RECONDUZIR**, a partir de 02.09.2024, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, com mandato até 03 de maio de 2027.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 530, de 3 de maio de 2021.

PORTARIA Nº1208/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000945.2024-10.

RESOLVE:1

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	23345.000945.2024-10	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1739225, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **06.05.2024**.

PORTARIA Nº1209/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.09.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO**

COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1210/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.09.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1211/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001234.2024-54, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377, lotada no Campus Machado, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

PORTARIA Nº1212/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;

- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000641.2024-94.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MARCIO BOER RIBEIRO	23502.000641.2024-94	POUSO ALEGRE	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MARCIO BOER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1740893, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2024**.

PORTARIA Nº1213/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios

160 363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	11.07. 2024

PORTARIA Nº1214/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2084 591	MARINA GONÇAL VES	CONTA DORA	E	IV	07	E	IV	08	16.07. 2024

PORTARIA Nº1215/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
147 771 1	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMI NISTR ADOR	E	IV	12	E	IV	13	12.04. 2023

PORTARIA Nº1216/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
195 821 0	LUCIO MILAN GONCAL	TECNICO DE LABORAT	D	IV	08	D	IV	09	04.07. 2024

	VES JUNIOR	ORIO AREA							

PORTARIA Nº1217/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eios
1957 634	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	III	08	D	III	09	01.07. 2024

PORTARIA Nº1218/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002695.2024-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27

de outubro de 2022, constituírem a Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90001/2024, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a saber:

- 1) **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.
- 2) **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085.
- 3) **Leandro de Oliveira**, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1964467.

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

§ 2º Os demais membros da Comissão Especial de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores: Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520 e Damon Francisco de Faria, Engenheiro Área, Matrícula SIAPE 1087141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1219/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios

295 787 3	LILIAN CRISTI NA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	30.08. 2024

PORTARIA Nº1220/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000545.2024-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063151	JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO	DIII	01	DIII	02	04.08.2024

PORTARIA Nº1221/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIME DONIZETE BONAMICHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	26.08.2024

PORTARIA Nº1222/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001686.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087564	EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	25.07.2024

PORTARIA Nº1223/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
196 446 7	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	11.08. 2024

PORTARIA Nº1224/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
196 490 7	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	12.08. 2024

PORTARIA Nº1225/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002641.2024-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 3354710, lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **30.08.2024**.

PORTARIA Nº1226/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001235.2024-99, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora **CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1663225, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Raul Henrique Sartori	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFETMG - Campus Varginha	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG - Campus Formiga	Avaliador Externo

Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFETMG - Campus Varginha	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1227/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000557.2024-71.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOAO PAULO MARTINS	23502.000557.2024-71	POUSO ALEGRE	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOAO PAULO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1609165, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **20.03.2024**.

PORTARIA Nº1228/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	12	D	IV	13	01.08.2024

PORTARIA Nº1229/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	03	DIV	04	09.07.2024

PORTARIA Nº1230/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	03	DIV	04	23.08.2024

PORTARIA Nº1231/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	03	DIII	04	04.08.2024

PORTARIA Nº1232/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	03	DIII	04	25.08.2024

PORTARIA Nº1233/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000555.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 05/09/2024, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO**, matrícula SIAPE 1909073, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1234/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001887.2024-53, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 819, de 28 de junho de 2024, que trata da designação dos servidores Elizangela Maria Costa Pimentel e Jean Luis Rosa Loro para comporem a equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", tendo em vista que a linha de ação atendida por esses servidores, anteriormente designados, não será efetivada em 2024.

PORTARIA Nº1235/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.09.2024, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1236/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002639.2024-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Baixa Patrimonial do IFSULDEMINAS - Reitoria**, a saber:

- **Reginaldo de Oliveira** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502.
- **Everton de Gusmão Rocha** - Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006333.

- **João Paulo Silveira de Almeida** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1237/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
209 811 9	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.08. 2024

PORTARIA Nº1238/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
309 857 5	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.08. 2024

PORTARIA Nº1239/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
225 162 1	ALINE RIBEIRO PAES GONÇA LVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	06	E	IV	07	30.08. 2024

PORTARIA Nº1240/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001240.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANA BARBOSA DE SOUSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3423585, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **21.08.2024**.

PORTARIA Nº1241/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002434.2024-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar a Aposentadoria concedida ao servidor **REGINALDO ROZENDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 0048117, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, conforme Portaria nº 172, de 30/01/2019, publicada no D.O.U de 31 /01/2019, Seção 2, p. 35.

Art. 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades funcionais, devendo ser reintegrado ao seu cargo de origem até publicação de novo ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1242/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002733.2024-89, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1340352, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0247*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1243/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2024, a servidora **BIANCA SARZI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2520053, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 05.09.2026.

PORTARIA Nº1244/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000951.2024-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1390332	MATEUS MARQUES BUENO	DIII	02	DIII	03	23.04.2024

PORTARIA Nº1245/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1,considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000946.2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	23345.000946.2024-56	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, ocupante

do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737049, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **30.04.2024**.

PORTARIA Nº1246/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000562.2024-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LAIS KOHAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3419542, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.09.2024**.

PORTARIA Nº1247/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001179.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FELIPE FERREIRA JOAQUIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1142044, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.08.2024**.

PORTARIA Nº1248/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
222 276 4	ISMAR BATISTA TELES	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	06.04. 2024

PORTARIA Nº1249/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente
- Thiago Zucarelli Crestani (**833**) - membro permanente
- Raphael Cruz de Almeida (**003**) - membro permanente

CGDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente

- Leonardo Aparecido Cisson (**033**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente
- Jose Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Guilherme Rodrigues de Souza (**979**) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Jonathan Willian de Oliveira (**644**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 218, de 6 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº1250/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001509.2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **IARA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2214938, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus

Muzambinho, com os fundamentos legais do §2, Inciso I, do Art. 20º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1251/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000960.2024-50.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	23345.000960.2024-50	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741178, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **20.05.2024**.

PORTARIA Nº1252/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002763.2024-95, **RESOLVE:**

ALTERAR, a partir de 09.09.2024, a lotação do servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE ****386****, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) para a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (CGDTI), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1253/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000534.2023-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para a composição da **Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Interna de Programação (OLIP)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

Nome	SIAPE	Campus	Cargo/função
Ricardo José Martins	2734353	Muzambinho	Docente
Heber Rocha Moreira	2719256	Muzambinho	Docente
Matheus Eloy Franco	1673750	Machado	Docente
Aline Regina de Oliveira	3417487	Muzambinho	Docente
Cristina Aparecida Maria Anacleto		Muzambinho	Servidor terceirizado
Ricardo José Martins	3032667	Poços de Caldas	Docente
Vinicius Alves Silva	1669503	Passos	Docente
Ivan Paulino Pereira	2995981	Inconfidentes	Docente
Gustavo José da Silva	1669448	Muzambinho	Docente

Antônio José de Lima Batista	1017496	Carmo de Minas	Docente
Marcelo Rodrigo de Castro	2786914	Muzambinho	Docente
Bruno Amarante Couto Rezende	1958092	Três Corações	Docente

Art. 2º O Coordenador da Comissão é o Prof. Ricardo José Martins - SIAPE 2734353.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº291/2023/GAB/IFSULDEMINAS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até 31/12/2024.

PORTARIA Nº1254/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
173 152 0	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	I	10	C	I	11	06.09. 2024

[PORTARIA Nº1255/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2024-57, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
123 824 7	SUZANA ESTEVES QUADROS	PSICÓ LOGO -ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	08.06. 2024

[PORTARIA Nº1256/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000124.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Class	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

			ificação				citação		
102 578 1	FERNANDO CÉLIO DIAS	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	06	D	IV	07	02.09. 2024

PORTARIA Nº1257/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173 083 2	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	10	E	IV	11	06.09. 2024

PORTARIA Nº1258/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001354.2024-00, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **05.09.2024**.

PORTARIA Nº1259/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	01.09.2024

PORTARIA Nº1260/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002495.2024-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1866180	SABRINA DORNELAS MOTA	DIII	03	DIII	04	20.03.2024

PORTARIA Nº1261/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.001239.2022-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997318	SABRINA RODRIGUES SOUSA	DIII	03	DIII	04	09.08.2024

PORTARIA Nº1262/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002799.2024-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a CADEE/PROEX poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS** será composto pelos seguintes servidores:

CADEE / PROEX

Alexandro Henrique da Silva (SIAPE 1103975) - titular

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014) - titular

Michelle da Silva Marques (SIAPE 1673985) - suplente

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular

Paulo Humberto Rezende (SIAPE 3605863) - Titular

Campus Carmo de Minas

Pedro Paulo Oliveira (SIAPE 1441596) - Titular

André Ribeiro Viana (SIAPE 2084452) - Suplente

Campus Machado

Davi Ferri de Carvalho Dias (SIAPE 1169245) - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho (SIAPE 1803698) - Suplente

Campus Inconfidentes

Vladmir Fernandes (SIAPE 49511) - Titular

Márcia Hérica Moreira da Rosa (CPF: 059.*****.**-*) - Suplente

Campus Muzambinho

Cristiano Lemos Aquino (SIAPE 2863894) - Titular

Daniel Vicente (CPF: 096.*****.**-*) - Suplente

Campus Passos

Sheila de Oliveira Rabelo Moura (SIAPE 1997849) - Titular

Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva (SIAPE 2224039) - Titular

Raquel de Souza (SIAPE 3142997) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Daniel Reis Silva (SIAPE 1848905) - Titular

Fabiano Paulo Elord (SIAPE 1668155) - Suplente

Campus Três Corações

Marco Antônio Calil Prado (SIAPE 1608952) - Titular

Bruno Amarante Couto Rezende (SIAPE 1958092) - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº1263/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2024-09, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JÉSSICA CRISTINA TEODORO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3426988, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **19.08.2024**.

PORTARIA Nº1264/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002806.2024-32, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº176/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Inconfidentes e Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1265/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002807.2024-87, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº192/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Machado e Passos, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1266/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	**708**
	Suplente	Paulo Cesar Oliveira Lara	**838**
Campus Poços de Caldas	Titular	Jonathan Willian de Oliveira	**644**
	Suplente	Fernando Amantea Ragnoli	**411**
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	**644**
	Suplente	Guilherme Rodrigues de Souza	**979**
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	**918**
	Suplente	Emerson Michelin	**576**
Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	**361**
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	**794**

Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	**914**
	Suplente	Lucas Granato Neto	**560**
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	**909**
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	**644**
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	**031**
	Suplente	Lucas Viana Marinello da Silva	**065**
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	**566**
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	**634**
DDRI	Titular	Luis Adriano Batista	**739**
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	**381**
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	**181**
	Suplente	Paula Magda da Silva Roma	**862**
PROEX	Titular	Juliana Ramos Oliveira	**370**
	Suplente	Michelle da Silva Marques	**739**
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	**650**
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	**112**
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	**588**
	Suplente	João Paulo Mariano	**153**
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	**051**
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	**176**
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	**585**
	Suplente	Daniela Ferreira Cardoso	**189**

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	**051**
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	**724**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 211, de 5 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº1267/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002440.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **SILVANA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1578854, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTE), nos termos do Art. 30 da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Caberá ao IFSUDESTE encaminhar mensalmente as frequências da servidora ao IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1268/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11 de setembro de 2024, a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM**

EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº1269/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001286.2024-31, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3354610, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº1270/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002143.2020-22, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Luiz Filipe Ribeiro Faria, Matrícula SIAPE nº 1263476, Técnico em Secretariado, no período de 22/09/2024 a 27/09/2024, por necessidade do serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 30/09/2024 a 05/10/2024.

PORTARIA Nº1271/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001094.2024-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142115	BRUNO HENRIQUE LABRIOLA MISSE	DIII	01	DIII	02	03.08.2024

[PORTARIA Nº1272/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Pâmela Hélia de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de 11/09/2024 a 17/09/2024, por necessidade de serviço.

I.I – A parcela de férias em continuação será usufruída no período de 24/02/2025 a 02/03/2025.

[PORTARIA Nº1273/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000969.2024-71, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1748090, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Luciana Faria	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Francisco Felipe Gomes de Sousa	IFSC	Avaliador Externo
Geraldo Magela Couto Oliveira	CEFET-MG	Avaliador Externo
José Anglada Rivera	IFAM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1274/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001383.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor aposentado LAÉRCIO SALOMÃO, do Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Irlan Marques Cunha Portela	1263158	Avaliador Externo
Josebel Maia dos Santos	1996325	Avaliador Externo
Jane Piton Serra Sanches	1785091	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1275/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2024-26, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº Nº1169/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 27 de agosto de 2024, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, **SUBSTITUIR**, a avaliadora externa **Isabella Basílio Josaphá**, SIAPE 1073541, por **Lucas Pereira Viana**, SIAPE 317849.

PORTARIA Nº1276/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001248.2024-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2334209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com fundamento no Art. 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1277/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **SILVANA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578854, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1278/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001394.2024-43, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12 de setembro de 2024, a servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2190282, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1279/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ADÉLIA PEREIRA MIRANDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143929, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº1280/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001394.2024-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12 de setembro de 2024, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1281/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001228.2023-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Readaptar o servidor **LUCIANO CLAUDIO**, matrícula SIAPE nº 3128555, ocupante do cargo de Contador, Classe “E”, Padrão 403, considerando o disposto no Laudo Médico Pericial SIASS - IFSULDEMINAS nº 038.120/2023, emitido por Junta Médica Oficial, em 27 de abril de 2023, para exercer as atribuições do cargo de Tecnólogo/ Área, Classe “E”, Padrão 403, como excedente, até a ocorrência de vaga, no quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1282/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001255.2024-60, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor Gustavo de Souza Neves, SIAPE 1967363, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para a Campus Três Corações, a partir desta data.

PORTARIA Nº1283/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906, do exercício da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1284/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2024-04, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **GUILHERME ZAVATTI CECCATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1225453, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1285/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001239.2024-27, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **TATIANA DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1116627, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1286/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717732	TELMA DE LIMA	DIV	01	DIV	02	27.07.2024

PORTARIA Nº1287/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132330, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1288/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MARCOS ROBERTO SO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332311, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1289/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, do exercício da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1290/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002674.2024-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1580658, em colaboração técnica no IFSULDEMINAS, conforme anuência disposta no Despacho nº 452090, para exercer a função de substituto voluntário da **DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, função sem código, deste Instituto - Reitoria, no período de 12 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº1291/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001331.2024-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com as seguintes atribuições:

1. **Ariane Helena Marciano Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes - função: **Coordenadora**.
2. **Mariana Guimarães Couto**, matrícula SIAPE nº 1260094, lotada e em exercício no Campus Carmo de Minas.
3. **Virgínia Castro**, matrícula SIAPE nº 2089234, lotada e em exercício no Campus Três Corações - função: **Secretária**.
4. **Thaís Vilhena Silva**, matrícula SIAPE nº 1669554, lotada e em exercício no Campus Machado.
5. **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, matrícula SIAPE nº 1094329, lotado e em exercício no Campus Muzambinho.
6. **Daniel Reis da Silva**, matrícula SIAPE nº 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre - função: **Coordenador Adjunto**.
7. **Raquel de Souza**, matrícula SIAPE nº 3142997, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas.

8. **Daniela de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1964907, lotada e em exercício no Campus Passos.
9. **Gustavo Vitor Moreira Fialho**, matrícula SIAPE nº 2338180, lotado e em exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1292/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000134.2021-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088507	TAMARA PRADO DE MORAIS	DIII	01	DIII	02	10.02.2024

PORTARIA Nº1293/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000482.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
110 369 7	EVALDO TADEU DE MELO	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	30.08. 2024

PORTARIA Nº1294/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
208 439 4	GABRIELA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.07. 2024

[PORTARIA Nº1295/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001637.2024-93, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SOFIA VALERIANO SILVA RATZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3429032, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2024**.

[PORTARIA Nº1296/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	DIII	04	DIV	01	12.08.2024

[PORTARIA Nº1297/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1224998	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	03	DIII	04	26.04.2024

[PORTARIA Nº1298/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1299/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000853.2024-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação, que atuará no Concurso Público regido pelo Edital Nº 110/2024, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) nas diversas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

- **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- **Elisangela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- **Fabio Valentim de Jesus Silva** - Matrícula SIAPE 3293051
- **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144
- **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1300/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, do exercício da função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1301/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, do exercício da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1302/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1797954, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1303/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1338623, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1304/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001438.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
318 227 1	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	III	03	D	III	04	13.09. 2024

[PORTARIA Nº1305/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 421, de 12 de março de 2024, que trata da designação da Equipe de Planejamento para atuação como demandante do Plano de Contratações Anual - PCA/PGC 2024/2025, para que passe a vigorar com a seguinte modificação:

RET - PROEN

- Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2225564.
- Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2183507.
- Thais Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE nº 2022061.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1306/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002894.2024-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto administrativo e técnico, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90032/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração, impressão e correção de prova de concurso público para Professor EBTT - 2º Semestre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Fiscal Administrativo: **João Paulo Espedito Mariano** - SIAPE 2015357

II - Fiscal Técnico: **Francisco Vitta Firmino** - SIAPE 1242144

III - Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: **Ricardo José Reis de Abreu** - SIAPE 1679240

IV - Gestora de Contrato: **Nilza Domingues de Carvalho** - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90032/2024.

PORTARIA Nº1307/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001313.2024-25, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 19 de setembro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3417702, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº1308/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18 de setembro de 2024, o servidor **GUILHERME ROSSE RAMALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908194, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1309/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18 de setembro de 2024, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1310/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 11 de setembro de 2024, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1311/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002898.2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a saber:

Modalidade: Administração; Economia

Nome: Nivaldo Bragion **SIAPE:** 2839693

Campus: Machado

Modalidade: Agronomia - Ciência do Solo e Agrometeorologia

Nome: Lucas Boscov Braos **SIAPE:** 1088444

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Extensão Rural e Agroecologia

Nome: Márcio Maltarolli Quidá **SIAPE:** 3441507

Campus: Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Fisiologia Vegetal

Nome: Rodrigo Barbosa Kloss **SIAPE:** 3384606

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Fitossanidade

Nome: Hebe Perez de Carvalho **SIAPE:** 1885031

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Fitotecnia – Culturas Anuais

Nome: José Sérgio de Araújo **SIAPE:** 1643146

Campus: Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Fitotecnia – Culturas Perenes

Nome: Bruno Manoel Rezende de Melo **SIAPE:** 1929356

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional

Nome: Gustavo Reis

Qualificação: Externo

Modalidade: Artes; Comunicação

Nome: Carlos Gabriel Pesoti **SIAPE:** 2194097

Campus: Reitoria

Modalidade: Biologia Geral

Nome: Sônia Regina Kameda

Qualificação: Externo

Modalidade: Botânica

Nome: Rodrigo Barbosa Kloss **SIAPE:** 3384606

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Ciência da Computação

Nome: Luciana Faria **SIAPE:** 2104601

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nome: Flavia de Floriani Pozza Rebello **SIAPE:** 1437577

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Design de Moda

Nome: Maria Concebida Pereira **SIAPE:** 1243138

Campus: Passos

Modalidade: Ecologia e Meio Ambiente

Nome: Paulo Oswaldo Garcia **SIAPE:** 1888449

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Gestão, Planejamento, Avaliação e Políticas Públicas Educacionais

Nome: Sueli Machado Pereira de Oliveira **SIAPE:** 2180439

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Currículos Específicos; Orientação e Aconselhamento

Nome: Maria Aparecida Lucio Mendes **SIAPE:** 1871881

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - Metodologias, Práticas e Avaliação

Nome: Valdirene Pereira Costa **SIAPE:** 1833712

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Educação Profissional e Tecnológica

Nome: Nathalia Luiz de Freitas Braga **SIAPE:** 1825426

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Ética, Direitos Humanos; Educação Especial e Inclusão

Nome: Reginaldo Aparecido Silva **SIAPE:** 2343552

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Educação - Tópicos Específicos da Educação

Nome: Luciana de Abreu Nascimento **SIAPE:** 2172838

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Enfermagem; Medicina; Odontologia; Farmácia; Nutrição; Psicologia

Nome: Flávia Helena Pereira **SIAPE:** 1906359

Campus: Passos

Modalidade: Engenharia Civil

Nome: Yuri Vilas Boas Ortigara **SIAPE:** 2131662

Campus: Pouso Alegre

Modalidade: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

Nome: Angelo Marcos Santos Oliveira **SIAPE:** 1586357

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Engenharia Elétrica

Nome: Bruno Eduardo Carmelito **SIAPE:** 2164887

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome: Sônia Regina Kameda

Qualificação: Externo

Modalidade: Engenharias - Minas; Materiais e Metalúrgica; Nuclear; Naval; Oceânica; Aeroespacial; Biomédica; Mecânica; Transportes

Nome: Sindynara Ferreira **SIAPE:** 2823282

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Filosofia; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Arqueologia; História; Teologia

Nome: Marcos Roberto Cândido **SIAPE:** 2569679

Campus: Muzambinho

Modalidade: Física; Astronomia

Nome: Leandro de Castro Guarnieri **SIAPE:** 1907732

Campus: Muzambinho

Modalidade: Geografia; Geociências

Nome: Thomaz Alvisi de Oliveira **SIAPE:** 1911512

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Letras; Linguística

Nome: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho **SIAPE:** 1939875

Campus: Muzambinho

Modalidade: Matemática; Probabilidade e Estatística

Nome: Katia Alves Campos **SIAPE:** 1540003

Campus: Machado

Modalidade: Medicina Veterinária

Nome: Ariane Flávia do Nascimento **SIAPE:** 1156119

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Química; Engenharia Química

Nome: Alison Geraldo Pacheco **SIAPE:** 1709011

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Nome: Lilian Vilela Andrade Pinto **SIAPE:** 1503498

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Zoologia

Nome: Marcos Magalhães de Souza **SIAPE:** 2920998

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Zootecnia

Nome: André da Cruz França Lema **SIAPE:** 2995105

Campus: Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº1312/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001285.2024-86, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARISSA GRAZIELE RAUBER DUARTE**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3429549, lotada no Campus Machado em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.08.2024**.

PORTARIA Nº1313/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002892.2024-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro titular, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução 018/2011, de 06 de junho de 2011, a saber:

Titulares:

- Emeline Canabarro de Castro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121638;
- Gabriel Filipe da Silva, Auditor, matrícula SIAPE 2441475;
- Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991.

Suplentes:

- Grace Kelly Farias de Queiroz, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2271713;
- Maria Rita dos Santos, Contadora, matrícula SIAPE 2861136;
- Vanessa Fernanda Zatta, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria será de 03 anos.

PORTARIA Nº1314/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001939.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para fazerem parte da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do Concurso Público para o provimento de cargos PEBTT, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no 2º semestre de 2024, Edital nº 211/2024.

Comissão Organizadora:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76 -Reitoria.
2. **Kátia Regina de Souza**, matrícula SIAPE 4***7 -Reitoria.
3. **João Paulo Espedito Mariano**, matrícula SIAPE 201***7 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 207***4 -Reitoria.
5. **Ricardo José Reis de Abreu**, matrícula SIAPE 167***0 -Reitoria.
6. **Francisco Vitta Firmino**, matrícula SIAPE 124***4 - Reitoria.

Comissão de Apoio:

1. **Andrea Cristina Alves**, matrícula SIAPE 206***8 -Campus Passos.
2. **Benjamim Jose Esteves**, matrícula SIAPE 104***2 - Campus Passos.
3. **Fabiula Ferrarez Silva Gajo**, matrícula SIAPE 108***0 -Campus Carmo de Minas.
4. **Ademir Duzi Moraes**, matrícula SIAPE 249***8 -Campus Machado.
5. **Luciano Pereira Carvalho**, matrícula SIAPE 256***7 - Campus Machado.
6. **Mateus Camargo Pereira**, matrícula SIAPE 179***7 - Campus Muzambinho.
7. **Maiquel Moreira Nunes Santos**, matrícula SIAPE 129***9 - Campus Inconfidentes.

Comissão Multidisciplinar:

1. **Gustavo de Carvalho Chaves**, Médico, matrícula SIAPE 335***9, Reitoria.
2. **Niel Jose Peres**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 110***5, Reitoria.
3. **Reginaldo Aparecido Silva**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 234***2, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

PORTARIA Nº1315/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004739.2022-29, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de **20 horas semanais para 40 horas semanais**, de acordo com o Artigo. 5º §3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **18.09.2024**.

PORTARIA Nº1316/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002907.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **STEFANIA GABRIELI DE FREITAS**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0963652.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1317/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002910.2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349531.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1318/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000534.2023-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Interna de Programação (OLIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

Nome	SIAPE	Campus	Cargo/função
Ricardo José Martins	2734353	Muzambinho	Docente
Heber Rocha Moreira	2719256	Muzambinho	Docente
Matheus Eloy Franco	1673750	Machado	Docente
Aline Regina de Oliveira	3417487	Muzambinho	Docente
Cristina Aparecida Maria Anacleto		Muzambinho	Servidor terceirizado
Straus Michalsky Martins	3032667	Poços de Caldas	Docente
Vinicius Alves Silva	1669503	Passos	Docente
Ivan Paulino Pereira	2995981	Inconfidentes	Docente
Gustavo José da Silva	1669448	Muzambinho	Docente
Antônio José de Lima Batista	1017496	Carmo de Minas	Docente
Marcelo Rodrigo de Castro	2786914	Muzambinho	Docente
Bruno Amarante Couto Rezende	1958092	Três Corações	Docente
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113	Reitoria	Docente

Art. 2º O Coordenador da Comissão será o Professor Ricardo José Martins, SIAPE 2734353.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1253, de 9 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº1319/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 9 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.335, de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1320/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal administrativo, fiscal técnico, suplente e gestora de contrato, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90002/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas (CNH: categoria "D") para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

I - **Fiscal Administrativo**: Marcos Pereira Silveira – SIAPE: 1895162

II - **Fiscal Técnico**: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

III - **Suplente**: Joyce Caroline Areas Pereira – SIAPE: 2025703

IV - **Gestora de Contrato**: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de

atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90002/2024.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 298, de 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº1321/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DIII	01	DIII	02	22.08.2024

PORTARIA Nº1322/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001202.2022-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DIII	02	DIII	03	07.09.2024

PORTARIA Nº1323/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001147.2024-05, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de

Doutorado em Enfermagem Fundamental da Universidade de São Paulo - USP de
02.12.2024 a 30.04.2027.

PORTARIA Nº1324/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos nº 23343.001158.2024-05 e 23343.001953.2024-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90024/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para atualização dos módulos EBERICK e BUILDER que compõem o pacote de software ALTOQI das licenças perpétuas de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467

Fiscal substituto administrativo e técnico: Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do

art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 874/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90024/2024.

PORTARIA Nº1325/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002944.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação, conforme o art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, gerenciar administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

I - **Fiscal Técnico**: Cynthia Bueno Ferreira – SIAPE: 2227725

II - **Fiscal Administrativo**: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

III - **Gestor de Contrato**: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2022.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1.058, de 21 de julho de 2023.

PORTARIA Nº1326/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002940.2024-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11

de dezembro de 1990, **ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349509.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1327/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas

Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente

Bianca Vilela Caetano da Silva.

Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada

Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva.

Simone Merlo de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de maio de 2025.

PORTARIA Nº1328/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002902.2018-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DII	02	DIII	01	21.01.2024

PORTARIA Nº1329/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
210 859 8	ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	16.09 .2024

PORTARIA Nº1330/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001305.2024-29, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUCE VERONEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3429248, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.09.2024**.

PORTARIA Nº1331/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
237 932 7	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	05	C	IV	06	15.09. 2024

PORTARIA Nº1332/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173 186 8	ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	15.09 .2024

PORTARIA Nº1333/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
173 052 0	CARLA APARECI DA DE SOUZA VIANA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.09 .2024

PORTARIA Nº1334/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas

Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente

Bianca Vilela Caetano da Silva.

Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada

Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva.

Simone Merlo de Souza

Art. 2º Revogar a portaria Nº1.327 de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de maio de 2025.

PORTARIA Nº1335/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
286 118 5	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONT ÓLOGO	E	IV	09	E	IV	10	14.09. 2024

PORTARIA Nº1336/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002980.2024-85, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0269*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1337/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
196 970 6	VALDIR MORALES	ENGENHEI RO DE SEGURAN ÇA DO TRABALHO	E	IV	08	E	IV	09	08.09. 2024

PORTARIA Nº1338/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA)** do IFSULDEMINAS:

Presidente: Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice-Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Representantes das CPAs Locais que integram a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes:

- Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075
- Giuliano Loghan Silva Lima Marques, SIAPE 2604270

Campus Machado:

- Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003
- Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho:

- Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566
- Paulo Sérgio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos:

- Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893
- Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas:

- Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626
- Airtton Souza de Lima, SIAPE 1426639

Campus Pouso Alegre:

- Olímpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974
- Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310

Campus Carmo de Minas:

- Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244
- Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente:

- Bianca Vilela Caetano da Silva
- Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada:

- Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva
- Simone Merlo de Souza

Art. 2º Revogar a portaria Nº 1.334, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de maio de 2025.

PORTARIA Nº1339/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2024-61, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, Auditor, matrícula SIAPE 1725059, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna - CLAI 2024, a ser realizado em Cartagena das Índias, Colômbia, no período de **01.10.2024 a 07.10.2024, com ônus**.

PORTARIA Nº1340/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001581.2024-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora aposentada MYRTHES MARTINIANO TARDELI, do Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS	1886941	Avaliador Externo
LEONARDO FILLIPE DE SOUZA E SOUZA	3062682	Avaliador Externo
MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	2024264	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1341/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000513.2021-78 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
315 219 5	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRA MADOR VISUAL	E	III	04	E	IV	04	20.09. 2024

[PORTARIA Nº1342/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
144 910 2	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTE CÁRIO DOCUME NTALISTA	E	IV	13	E	IV	14	07.09. 2024

[PORTARIA Nº1343/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001013.2020-42 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DIII	03	DIII	04	15.09.2024

PORTARIA Nº1344/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 816, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1345/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 825, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1346/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	DIII	03	DIII	04	01.09.2024

PORTARIA Nº1347/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002906.2024-69, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Campus Carmo de Minas, matrícula SIAPE nº 1673882, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
João Olympio de Araújo Neto	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFET-MG	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG	Avaliador Externo
Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFET-MG	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1348/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1349/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1350/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, do exercício da função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1351/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, a servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do exercício da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1352/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **01.10.2024**, a realocação das funções gratificadas abaixo especificadas, pertencentes ao Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme segue:

Art. 2º **REALOCAR** a função gratificada tipo **FG-02** pertencente a **Coordenadoria de Materiais e Patrimônio**, vinculada à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para o **Setor de Contratos**, vinculado à Coordenadoria de Contratações Públicas e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e também pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 3º **REALOCAR** a função gratificada tipo **FG-03** pertencente ao **Setor de Contratos**, vinculado à Coordenadoria de Contratações Públicas e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para o **Setor de Patrimônio**, vinculado à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e também pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1353/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, do exercício da função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1354/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1355/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1356/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2024-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 217/2024, destinado à contratação de Professor Substituto na área de Medicina Veterinária para este IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Campus Muzambinho

Vaga: Professor Substituto – Área Medicina Veterinária

Delcio Bueno da Silva - SIAPE: 2339623 - Presidente
Diana Cuglovici Abrão - SIAPE: 1821622 - Membro
Edivaldo Aparecido Nunes Martins - SIAPE: 2144352 - Membro
Helena Alves Soares Chini - SIAPE: 2133017 - Membro
Lucas Alberto Teixeira de Rezende - SIAPE: 2578955 - Membro
Rafael Cedric Moller Meneghini - SIAPE: 1171849 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão e homologação do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1357/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002994.2024-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90033/2024**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para a gestão financeira do Encontro Nacional do PNAE:

Fiscal Técnico: Nildo Batista – SIAPE: 1797831

Fiscal Administrativo: Samantha Peixoto Duarte – SIAPE: 1232701

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às

suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao

descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90033/2024.

PORTARIA Nº1358/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001356.2024-51 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO PAIVA FERNANDES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3429723, lotado no Campus Inconfidentes em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **16.09.2024**.

PORTARIA Nº1359/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
237 874 2	SANDRA APARECI DA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	C	IV	05	C	IV	06	06.09 .2024

PORTARIA Nº1360/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001393.2024-69, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, AUDITORA, matrícula SIAPE 1556907, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS/MG, de **01.10.2024 a 30.08.2026**.

PORTARIA Nº1361/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000732.2020-76 , **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Ana Paula Villela, Matrícula SIAPE nº 2128651, Assistente em Administração, a partir de 18/09/2024 a 27/09/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 02/10/2024 a 11/10/2024.

PORTARIA Nº1362/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002556.2021-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor João Paulo Espedito Mariano, Matrícula SIAPE nº 2015357, Assistente em Administração, a partir de 24/09/2024 a 25/09/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício 07/10/2024 a 08/10/2024.

PORTARIA Nº1363/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, do exercício do cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1364/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **CELSO SALOMÃO DOS REIS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1758915, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1365/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
199 420 8	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	25.09. 2024

PORTARIA Nº1366/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002730.2021-01 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DIII	01	DIII	02	22.09.2024

PORTARIA Nº1367/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **EDSON ALEXANDRE DE QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1216756, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 1º de outubro de 2026.

PORTARIA Nº1368/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, a servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, do exercício da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1369/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RENATO ALVES COELHO**, Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787019, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE - SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº1370/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do IFSULDEMINAS, conforme o disposto no artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, que estabelece a validade do mandato dos membros em 4 anos, sendo renovável ao final desse período.

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem

Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino

Cargo/Função: Docente EBTT Educação Física

Campus Muzambinho

TITULARES

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Cargo/Função: Médico Veterinário - Coordenador do Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Agrárias - Coordenadora de Extensão

Campus Carmo de Minas

Carlos Cezar da Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Matemática

Campus Inconfidentes

Claudia Arouca Queiroz

Membro externo - Educação Física

Fabio Geraldo de Ávila

Cargo/Função: Assistente Social

Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem - Coordenadora de Pós-graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Oncológica

Campus Passos

Helena Alves Soares Chini

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Biológicas - Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Muzambinho

Pâmela Tavares de Carvalho

Cargo/Função: Técnico em Laboratório do curso de Moda

Campus Passos

Thiago Alves de Souza

Cargo/Função: Docente EBTT Administração

Campus Pouso Alegre

SUPLENTE**Delcio Bueno da Silva**

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia de Informação

Campus Três Corações

Jamila Souza Gonçalves

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem

Campus Passos

Karoline Nascimento

Cargo/Função: Tradutora e Intérprete de Libras

Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira Faria

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadora de Bolsas de Iniciação Científica

Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias

Cargo/Função: Docente EBTT Zootecnia - Coordenador dos setores de Avicultura de Postura e Avicultura de Corte

Campus Muzambinho

Michelle Silva Ramos

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campus Machado

Vinicius Alves Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Ciência da Computação - Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web

Campus Passos

FUNCIONÁRIA ADMINISTRATIVA

Giovanna Bruno de Oliveira

Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 897, de 12 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de setembro de 2028.

PORTARIA Nº1371/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002427.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 01 ano, a partir de 05.10.2024, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, Assistente Social, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Três Corações, no Campus Carmo de Minas deste Instituto, concedida pela Portaria nº 1260/2021/GAB/IFSULDEMINAS e prorrogada pela Portaria nº 1582/2022/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Três Corações ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1372/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000665.2022-81 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1211345	GLEYSSEN DE PAULA TERRA	DIII	03	DIII	04	14.05.2024

PORTARIA Nº1373/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2023-56, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a partir de **23.10.2024**, o período de afastamento da servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753315, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 478, de 24 de março de 2023.

PORTARIA Nº1374/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001506.2024-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, na função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº1375/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001366.2024-86, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **LÊDA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095988, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para participar do curso de formação no Centro de Formação Niceto Pérez, da Asociación Nacional de los Agricultores Pequeños (ANAP), na cidade de Güira de Melena, Provincia de Artemisa em Cuba, no período de **18.10.2024 a 27.10.2024, com ônus limitado**.

PORTARIA Nº1376/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000937.2024-55, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária da servidora **KAREN KELLY MARCON**, cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2143523, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir da emissão desta Portaria.

PORTARIA Nº1377/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001740.2024-33, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 30.09.2024, o cargo de Professor EBTT, ocupado pelo servidor **DIEGO SAQUI**, matrícula SIAPE 1334985, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1378/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001404.2024-61, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **SERGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1296953, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para avaliação do Projeto Piloto de Formação de Docentes ESTV de Timor Leste, nas cidades de Dili, Suai e Baucau, em Timor Leste, no período de **29.11.2024 a 15.12.2024, com ônus limitado.**

PORTARIA Nº1379/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001452.2024-07, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 04 de outubro de 2024, o servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283418, do exercício da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1380/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001452.2024-07, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 04 de outubro de 2024, a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906261, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1381/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001452.2024-07, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 04 de outubro de 2024, a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503498, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1382/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2024-13, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 4 de outubro de 2024, a servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, do exercício do cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1383/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2024-13, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 4 de outubro de 2024, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1384/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001086.2020-34, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DIII	03	DIII	04	22.09.2024

PORTARIA Nº1385/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2020-15, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2867906	SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	DIII	01	DIII	02	25.07.2024

PORTARIA Nº1386/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001837.2024-46, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2817630,

lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **16.09.2024**.

PORTARIA Nº1387/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001842.2024-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HUDSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1336636, lotado no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **16.09.2024**.

PORTARIA Nº1388/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001323.2020-37 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230273	CAROLINA MARIANE MOREIRA	DIII	03	DIII	04	26.09.2024

PORTARIA Nº1389/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003065.2024-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº218/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS:

I - **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

II - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

III - **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144

IV - **Kelli Pereira de Oliveira Faria** - Matrícula SIAPE 1012590

V - **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1390/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003064.2024-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº207/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS:

I - **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

II - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

III - **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144

IV - **Kelli Pereira de Oliveira Faria** - Matrícula SIAPE 1012590

V - **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1391/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003063.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº205/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

I - **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

II - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

III - **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144

IV - **Kelli Pereira de Oliveira Faria** - Matrícula SIAPE 1012590

V - **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1392/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002806.2024-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 176/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os campi Inconfidentes e Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

I - **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

II - **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

III - **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144

IV - **Kelli Pereira de Oliveira Faria** - Matrícula SIAPE 1012590

V - **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1393/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 4 de outubro de 2024, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer a função de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1394/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 4 de outubro de 2024, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2382182, do exercício da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1395/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2024, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1396/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669448, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SUBSTITUTO**, código FCC, deste

Instituto - Campus Muzambinho, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 8 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº1397/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
238 218 2	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	22.09. 2024

PORTARIA Nº1398/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de

12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
238 468 7	LUIZ HENRIQ UE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	26.09. 2024

PORTARIA Nº1399/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001414.2024-04, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS OLIVEIRA RABELO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3429735, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

PORTARIA Nº1400/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de

12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003060.2024-84, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
332 515 0	THIAGO DE MORAIS CARVAL HO PEZZO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	II	01	E	II	02	15.08 .2024

PORTARIA Nº1401/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros

185 042 5	NATÁLIA MOREIR A MAFRA	ASSISTE NTE DE LABORA TÓRIO	C	IV	05	C	IV	06	11.09. 2024

PORTARIA Nº1402/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padr ão de Venc imen to	Efeit os Fina nceir os
189 687 3	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	09.0 9.20 24

PORTARIA Nº1403/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de

12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000389.2022-61, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3293143, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

PORTARIA Nº1404/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001413.2024-51, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAPHAEL DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3338298, lotado no Campus Poços de Caldas em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

PORTARIA Nº1405/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000631.2024-69, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Matrícula SIAPE 2086935, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **02.10.2024**.

PORTARIA Nº1406/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
151 667 6	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGIL ANTE	D	IV	12	D	IV	13	01.06. 2024

PORTARIA Nº1407/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
237 943 6	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	C	IV	05	C	IV	06	08.09. 2024

[REPOR Nº19/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.277, de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.U de 13.09.2024, Seção 2, pág. 26, Nº 178, que trata da dispensa da servidora Silvana da Silva do exercício da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, código FCC, deste Instituto - Campus Machado. Conforme segue:

Onde se lê:

DISPENSAR, **a partir de 16 de setembro de 2024**, a servidora SILVANA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578854, da função de COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Leia-se:

DISPENSAR, **a partir de 12 de setembro de 2024**, a servidora SILVANA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578854, da função de COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1408/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024,

publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
225 258 8	DENÍS JESUS DA SILVA	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	05.09. 2024

PORTARIA Nº1409/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000597.2024-22, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LAIS KOHAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3419542, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2024**.

PORTARIA Nº1410/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024,

publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001451.2024-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0049601, ocupante do cargo de Mecânico, Classe “C”, Padrão 416, considerando o disposto no Laudo Médico Pericial SIASS - IFSULDEMINAS nº 133.265/2024, emitido por Junta Médica Oficial, em 26 de setembro de 2024, para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 416, como excedente, até a ocorrência de vaga, no quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1411/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001084.2024-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **LUIS GONZAGA DE ARAUJO**, Campus Machado, matrícula SIAPE nº 1543454, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Brígida Monteiro Vilas Boas	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Bruno Senna Corrêa	CEFETMG	Avaliador Externo
Ednaldo Liberato de Oliveira	IFNMG	Avaliador Externo
Viviane Vasques da Silva Guillarduci	IFSUDESTEMG	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1412/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001016.2021-37, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1379483	MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	DIII	01	DIII	02	02.10.2024

PORTARIA Nº1413/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23502.001498.2024-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1753331, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Alexandre Fieno da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Carlos Eduardo Sanches da Silva	UNIFEI	Avaliador Externo
Francisco Gaudêncio Mendonça Freires	UFBA	Avaliador Externo
Pedro Paulo Balestrassi	UNIFEI	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1414/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1861411	MANUEL MESSIAS DA SILVA	DIII	02	DIII	03	23.04.2024

PORTARIA Nº1415/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000399.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1329092	FABIO CARVALHO DIAS	DIII	02	DIII	03	14.08.2024

PORTARIA Nº1416/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 7 de outubro de 2024, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1417/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 7 de outubro de 2024, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1418/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 7 de outubro de 2024, o servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1419/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001404.2024-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **LEONARDO RUBIM REIS**, Campus Machado, matrícula SIAPE nº 2684595, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Wellington Marota Barbosa	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1420/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001331.2024-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Interna de Supervisão Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com as seguintes atribuições:

- 1. Ariane Helena Marciano Fernandes**, Matrícula SIAPE 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes - função: **Coordenadora**;
- 2. Mariana Guimarães Couto**, Matrícula SIAPE 1260094 , lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3. Virgínia Castro**, Matrícula SIAPE 20892034 , lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações - função: **Secretária**;
- 4. Thaisa Vilhena Silva**, Matrícula SIAPE 1669554 , lotado e em exercício no Campus Machado;
- 5. Carlos Gilberto Bezerra Lima**, Matrícula SIAPE 1094329, lotada e em exercício no Campus Muzambinho;
- 6. Daniel Reis da Silva**, Matrícula SIAPE 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre - função: **Coordenador Adjunto**;
- 7. Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa**, Matrícula SIAPE 2082927, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 8. Daniela de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1464907, lotada e em exercício no Campus Passos;
- 9. Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 2183507, lotada e em exercício na Reitoria .

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1291 de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1421/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001365.2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1543609, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Jamil de Moraes Pereira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1422/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003120.2024-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90002/2024, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao

bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a saber:

I - João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

II - Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085.

III - Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1964467.

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

§ 2º Os demais membros da Comissão Especial de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126015, e Damon Francisco de Faria, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1087141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº1423/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003017.2024-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954015.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1424/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003018.2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954031.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1425/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003103.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2026, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2209931, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria do IFSULDEMINAS, para atuar como Gestor do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas", fazendo jus ao recebimento das Bolsas de Fomento Externo - BFE, definidos no mesmo, podendo realizar a indicação dos demais membros de equipe, conforme Art. 11 e 7º da Resolução Nº 305/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, para a composição de equipe executora.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor Rogerio Robs Fanti Raimundo como Gestor do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas", a partir de 01.09.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.10.2026.

PORTARIA Nº1426/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001477.2024-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08.10.2024, o servidor **CLAUDIO ROBERTO FERNANDES**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1427/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003020.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DOUGLAS ADRIANO MENDONCA RODRIGUES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954043.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1428/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003021.2024-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FERNANDO BARBOSA D'ALESSANDRO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954044.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1429/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003026.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GUILHERME GONÇALVES ALCANTARA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954004.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1430/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003023.2024-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **KARINA ELIZABETH SERRAZES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954027.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1431/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003024.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JONAS BENTO DE GODOI**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 954042.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1432/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003025.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAISSA MEDICI DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 349481.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1433/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003135.2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças, nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado - SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 16/2022.

PORTARIA Nº1434/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003131.2024-49, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Carmo de Minas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CÍCERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no DOU de 24.09.2024, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 847511.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1435/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001436.2024-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VIVIANE BORBA FERRARI**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3432441, lotada no Campus Machado em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.09.2024**.

PORTARIA Nº1436/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003055.2024-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Pouso Alegre nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Alfenas, conforme Edital nº 26, de 01.03.2024, publicado no DOU de 04.03.2024, para o cargo de Contador, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 980137.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1437/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000573.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3139392	KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER	DIII	03	DIII	04	02.08.2024

[PORTARIA Nº1438/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002974.2024-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173/2019, publicado no DOU de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0830271.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1439/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003110.2024-23, **RESOLVE**:

Art. 1º **ENCERRAR**, a partir de 1º de outubro de 2024, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** concedido ao servidor **WALLACE RIBEIRO CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1782307, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 e anexos e IN - Instrução Normativa 15 de 16/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

PORTARIA Nº1440/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2024-43, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, lotado no Campus Machado, deste Instituto, para Missão de Representação do IFSULDEMINAS junto a Universidade de Esportes da China em Pequim, Senshen, Changay e Yuw, na China, no período de **17.10.2024 a 01.11.2024, com ônus**.

PORTARIA Nº1441/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001409.2024-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO**, lotada no Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Avaliador Externo
Nara Oliveira do Nascimento	1786226	Avaliador Externo
Maria Josiane Ferreira Gomes	2024264	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1442/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000615.2023-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

356 188 8	FABIO BRAZIER	PEDA GOGO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	11.09. 2024

PORTARIA Nº1443/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Financ eios
110 515 1	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOT ECÁRIO DOCU MENTA LISTA	E	IV	12	E	IV	13	23.08. 2024

PORTARIA Nº1444/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
154 279 4	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	29.09 .2024

[PORTARIA Nº1445/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 07.10.2024 a 11.10.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 28.10.2024 a 01.11.2024.

[PORTARIA Nº1446/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001456.2024-87, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LETÍCIA DE ALCÂNTARA MOREIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3432837, lotada no Campus Inconfidentes em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

PORTARIA Nº1447/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000184.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2060696	MATEUS DOS SANTOS	DIII	04	DIV	01	09.10.2024

PORTARIA Nº1448/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001524.2024-16, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 11.10.2024, a servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, Psicóloga, matrícula SIAPE 1892846, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-1, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1449/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001524.2024-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 11.10.2024, a servidora **RAFAELLA LACERDA CRESTANI**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1437732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-1, deste Instituto - Campus Inconfidentes, Muzambinho, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1450/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003173.2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de vigilância armada para a Reitoria do IFSULDEMINAS:

Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº1451/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001525.2024-52, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1294459, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1452/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001525.2024-52, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1628197, para exercer a

função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1453/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003176.2024-13, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de 09.10.2024, a servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, Auxiliar em Administração, Matrícula 3958211, na Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação - CPPG, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI.

PORTARIA Nº1454/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.10.2024, o servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3417702, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1455/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23502.001327.2024-29, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1758595, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Thiago Caproni Tavares	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Bruno Queiroz Pinto	IFTM	Avaliador Externo
Claiton Luiz Soares	IFTM	Avaliador Externo
Diego Cesar Valente e Silva	IFSP	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1456/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003026.2024-18, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a nomeação de **GUILHERME GONCALVES ALCANTARA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, constante na Portaria Nº 1.429, de 8 de outubro de 2024, publicada no D.O.U de 10 de outubro de 2024, seção 2, página 21, em razão de Decisão Judicial.

PORTARIA Nº1457/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003017.2024-19, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a nomeação de **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - *Campus* Carmo de Minas, constante na Portaria N° 1.423, de 8 de outubro de 2024, publicada no D.O.U de 10 de outubro de 2024, seção 2, página 21, em razão de Decisão Judicial.

PORTARIA Nº1458/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 14.10.2024, à servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2241000, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1459/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 14.10.2024, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1460/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 14.10.2024, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2241000, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1461/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14.10.2024, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1462/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003049.2024-14, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1216034, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Alexandre Fieno da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1463/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
110 858 3	LIUANE APARECI DA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	15.09. 2024

PORTARIA Nº1464/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003185.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para fazerem parte da **Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** no IFSULDEMINAS:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76, lotado na Reitoria, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
2. **Daniela de Oliveira**, matrícula SIAPE 19***07, lotada no Campus Passos, representando os Setores de Gestão de Pessoas.
3. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, matrícula SIAPE 28***13, lotado na Reitoria, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação.
4. **Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo**, matrícula SIAPE 21***04, lotada na Reitoria, representando os participantes do PGD.
5. **Alexandre Fieno da Silva**, matrícula SIAPE 17***95, lotado no Campus Pouso Alegre, representando os Gestores/Diretores.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I - Deliberar sobre o formato e conteúdo das avaliações de qualidade e melhoria do PGD;
- II - Propor melhorias no sistema informatizado e/ou nos processos;
- III - Discutir sobre as questões não previstas na Resolução e no Edital de Adesão;
- IV - Deliberar sobre os pedidos de inclusão de atividades passíveis de realização pelo PGD não previstas no edital; e
- V - Ser interlocutor entre o segmento que representa e a Comissão PGD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº1465/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003103.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.425, de 8 de outubro de 2024, por motivo de inconsistências em seu teor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1466/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001672.2023-21, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1669321, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Ariana Vieira Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogerio de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

PORTARIA Nº1467/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001225.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411196	LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS	DIII	02	DIII	03	11.07.2024

PORTARIA Nº1468/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2024-26, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº1169/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 27 de agosto de 2024, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, **SUBSTITUIR**, o avaliador externo **Cássio Gomes de Lima**, SIAPE 1094663, por **Stefânia da Silveira Glaeser**, SIAPE 3161410.

PORTARIA Nº1469/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000793.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081555	RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO	DIII	01	DIII	02	14.01.2024

[PORTARIA Nº1470/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001937.2024-72, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2867906, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2024.

[PORTARIA Nº1471/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001606.2024-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14.10.2024, a servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1472/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001606.2024-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14.10.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1473/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001606.2024-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.10.2024, a servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1474/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001606.2024-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.10.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1475/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001606.2024-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14.10.2024, o servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3419248, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1476/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003103.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2026, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2209931, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria do IFSULDEMINAS, para atuar como Gestor do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas", fazendo jus ao recebimento das Bolsas de Fomento Externo - BFE.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor Rogerio Robs Fanti Raimundo como Gestor do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas", a partir de 01.09.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.10.2026.

PORTARIA Nº1477/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003221.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº226/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS:

I - **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

II - **Brenda Tarcisio da Silva** - Matrícula SIAPE 1955981

III - **Flavia Marcia de Abreu Casasanta** - Matrícula SIAPE 1146855

IV - **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144

V - **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1478/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001253.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO

MARCIO MALTAROLLI QUIDA	3441507	Avaliador Interno Presidente
ANDERSON REIS DE VARGAS	1527952	Avaliador Externo
RAPHAEL FURTADO COELHO	1932937	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1479/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000518.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1102480	KELLY CRISTINA D ANGELO	DIII	03	DIII	04	15.09.2024

PORTARIA Nº1480/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001558.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **BRUCE VERONEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3429248, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1481/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001007.2024-29, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, Administrador, Matrícula SIAPE 1044582, lotado no Campus Machado deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

PORTARIA Nº1482/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003268.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho "Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) à CAPES", referente ao edital do Programa de Mestrado Profissional da Educação Básica (PROEB)":

NOME	SIAPE
Alyce Cardoso Campos	3389766
Andrea Cristina Alves	2066738

Camila Ferracini Origuela	3342679
Camila Guedes Codogno	2244066
Carlos Alberto Negrão	1242031
Daniela Martins Barbosa Couto	1272893
Fredy Coelho Rodrigues	1730660
Gustavo Clemente Valadares	1223644
Humberto Vargas Duque	1218196
Jamila Souza Gonçalves	1906497
Janaína Faustino Leite	2925110
João Francisco Sarno Carvalho	1063151
Lícia Frezza Pisa	2238561
Luciana Vanessa de Almeida Buranello	2275991
Marcílio Silva Andrade	1796317
Matheus Berto da Silva	2355363
Rildo Borges Duarte	2072402
Rodrigo Cardoso Soares de Araújo	1145982
Talita Emídio Andrade Soares	1139957
Tatiane Beltramini Souto	1306527
Thomé Simpliciano Almeida	2028502
Yeda Maria Antunes de Siqueira	1854142

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Fredy Coelho Rodrigues, Matrícula SIAPE 1730660.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº1483/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
211 497 7	VERA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDA GOGA -ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	03.10. 2024

PORTARIA Nº1484/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	ROGÉRIO ROBSFANTIRAIMUNDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	11.09.2024

PORTARIA Nº1485/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001014.2021-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1972228, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19.09.2024**.

PORTARIA Nº1486/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2018-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIV	02	DIV	03	17.06.2024

PORTARIA Nº1487/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003302.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a organização do evento "**6º HACKATHON DO IFSULDEMINAS - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL**", a saber:

I - **Paula Magda da Silva Roma** - Matrícula SIAPE 1786272

II - **Thiago Caproni Tavares** - Matrícula SIAPE 1747751

III - **Douglas Donizeti de Castilho Braz** - Matrícula SIAPE 1926760

IV - **Fernando Araujo de Andrade Sobrinho** - Matrícula SIAPE 2243516

V - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE 1580658

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1488/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001504.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
318 227 1	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGRO PECU ÁRIA	D	III	04	D	IV	04	20.10. 2024

PORTARIA Nº1489/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002007.2023-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1503495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 20.10.2024 a 26.10.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 09.12.2024 a 15.12.2024.

PORTARIA Nº1490/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003322.2024-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90036/2024, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio para gerenciamento do programa Mulheres Mil - Ciclo 3.

Fiscal Técnico: Rafael Gomes Tenório – SIAPE: 1474161

Fiscal Administrativo: Rogério Robs Fanti Raimundo – SIAPE: 2209931

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica

o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90036/2024.

PORTARIA Nº1491/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FRANCISCO VITTA FIRMINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242144, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03563*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS- REITORIA, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1492/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nºs 23343.003783.2023-01 e 23343.002790.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **Coordenação de Cursos no Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição**, a saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;
2. **JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063151, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;

Art. 2º A coordenação de curso terá por atribuições: planejar o curso, apoiar e dialogar com os professores no planejamento do conteúdo do curso e nas postagens do material didático no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Apoiar na tomada de decisões necessárias.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Coordenações de Curso a partir de 16.09.2024 até 15.10.2024.

PORTARIA Nº1493/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003323.2024-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90034/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamento condicionador de ar do data center.

Fiscal Técnica: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi– SIAPE: 1968298

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado - SIAPE 2817625

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou

irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90034/2024.

PORTARIA Nº1494/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001496.2024-19, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GERSON PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3432565, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **20.09.2024**.

PORTARIA Nº1495/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	30.09.2024

PORTARIA Nº1496/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000665.2024-53, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LUCIANA IMPOCETTO MARCHETI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2280118, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de **Doutorado** em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR de **28.10.2024 a 10.08.2027**.

PORTARIA Nº1497/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
132 737 8	MARCOS CESAR FREDERI CCI	ADMINIS TRADOR	E	IV	09	E	IV	10	06.10 .2024

PORTARIA Nº1498/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
130 821 9	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRET E DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	07.09. 2024

PORTARIA Nº1499/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000134.2023-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
126 009 4	MARIAN A GUIMAR ÃES COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	04.10. 2024

PORTARIA Nº1500/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000643.2024-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KARLA COPETTI DIDONET**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE 1056739, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2024**.

PORTARIA Nº1501/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
238 811 7	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	IV	05	D	IV	06	09.10. 2024

[PORTARIA Nº1502/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003341.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90035/2024,cujo objeto é a Contratação do serviço de manutenção do equipamento PABX Institucional.

Fiscal Técnica: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90035/2024.

PORTARIA Nº1503/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001183.2024-71, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MAX WILSON DE OLIVEIRA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105631, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e

2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2024.

PORTARIA Nº1504/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos nºs 23343.001860.2024-61 e 23343.001955.2024-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial**.

Fiscal Técnico: Luciane Vianna da Silva - Siape 1340352;

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Roberto de Oliveira - Siape 2056557;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - Siape 1964467;

Fiscal Administrativo Substituto: Reginaldo de Oliveira - Siape 1806502;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 851/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90026/2024.

PORTARIA Nº1505/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004375.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de 02.11.2024 a 07.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 06.01.2025 a 11.01.2025.

PORTARIA Nº1506/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Matrícula SIAPE nº 2209931, Assistente em Administração, a partir de 23.10.2024 a 26.10.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 31.12.2024 a 03.01.2025.

PORTARIA Nº1507/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001075.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2839693	NIVALDO BRAGION	DIII	04	DIV	01	20.10.2024

PORTARIA Nº1508/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000562.2021-91, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **01.11.2024**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **ANA LUCIA SILVESTRE**, Contadora, matrícula SIAPE 1085777,

pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS Campus Machado, concedido através da Portaria nº 688, de 14 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1509/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001617.2024-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3434479, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 50%, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2024**.

PORTARIA Nº1510/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000510.2024-57, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO DE ABREU CORTEZE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3396961, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2024**.

PORTARIA Nº1511/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000956.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, do Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Everton Lopes da Silva	3161268	Avaliador Externo
Iago de Andrade Dantas	3340129	Avaliador Externo
Gustavo Clemente Valadares	1223644	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1512/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000623.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, ao docente **CLEITON HIPOLITO ALVES**, servidor do IFSULDEMINAS Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA	1969278	Avaliador Interna Presidente
JONATHA LISBOA GALVAO DO NASCIMENTO	1235338	Avaliador Externo

PAULO ERICSON VALENTIM SILVA	1152745	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1513/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001454.2024-48, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **DANIEL ARONI ALVES**, Jornalista, matrícula SIAPE 1953118, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.12.2024 a 06.08.2028**.

PORTARIA Nº1514/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001871.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2519627, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências Ambientais da Universidade Professor Edson Antônio Velano - UNIFENAS, de **18.11.2024 a 28.02.2028**.

PORTARIA Nº1515/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de 02.11.2024 a 07.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 06.01.2025 a 11.01.2025.

PORTARIA Nº1516/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000676.2024-33, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.11.2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MÁRCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE 2271593, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1517/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2616406	GERALDO RUSSO FILHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	09.10.2024

PORTARIA Nº1518/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1732622	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	10	C	IV	11	01.10.2024

[PORTARIA Nº1519/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000361.2020-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
1862 705	CARLOS ALBERTO NORONH A PALOS	ADMI NISTR ADOR	E	IV	09	E	IV	10	08.10. 2024

[PORTARIA Nº1520/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
296 274 4	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇ A DO TRABALHO	D	IV	06	D	IV	07	10.10. 2024

PORTARIA Nº1521/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padr ão de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
162 474 2	LUIZ FERNAN DO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	09.10 .2024

PORTARIA Nº1522/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001532.2024-44, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1224998, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **22.10.2024**.

PORTARIA Nº1523/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003391.2024-14, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **NILDO BATISTA**, Coordenador de Projetos e Eventos, matrícula SIAPE 1797831, lotado na Reitoria, deste Instituto, para Missão de Voluntariado do IFSULDEMINAS junto a Universidade de Cundinamarca em Fusagasugá, na Colômbia, no período de **02.11.2024 a 19.11.2024, com ônus**.

REPOR Nº20/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a PORTARIA Nº 1514/2024/GAB/IFSULDEMINAS, referente a concessão de afastamento integral do servidor MARCELO ANTÔNIO MORAIS, Matrícula SIAPE 2519627, a saber:

Onde se lê:

"...para realização do curso de **Doutorado** em Ciências Ambientais da Universidade Professor Edson Antônio Velano - UNIFENAS..."

Leia-se:

"...para realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável da Universidade Professor Edson Antônio Velano - UNIFENAS..."

PORTARIA Nº1524/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001706.2024-19, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.11.2024, o servidor **JOELTON REZENDE GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1014532, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1525/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001706.2024-19, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.11.2024, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4407010, de exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1526/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001706.2024-19, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01.11.2024, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1527/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001706.2024-19, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.11.2024, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1528/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001706.2024-19, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.11.2024, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, de exercer o cargo de

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1529/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001476.2024-48, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país da servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2672550, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para para intercâmbio docente, nas cidades de Fusagasugá e Ubaté, na Colômbia, no período de **09.11.2024 a 23.11.2024, com ônus limitado.**

PORTARIA Nº1530/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

226 437 8	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNIC O DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	25.10 .2024

PORTARIA Nº1531/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr ição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
211 553 9	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓ LOGA ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	08.10. 2024

PORTARIA Nº1532/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
186 507 4	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	19.10. 2024

PORTARIA Nº1533/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001510.2024-84,
RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1778666, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2023.

PORTARIA Nº1534/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004231.2019-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2173031	LILIAN VANESSA SILVA	DIII	03	DIII	04	08.11.2023

PORTARIA Nº1535/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000969.2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO

CARLOS CEZAR DA SILVA	23344.000969.2024-71	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1748090, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **26.06.2024**.

PORTARIA Nº1536/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000248.2024-09, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	23502.000248.2024-09	Pouso Alegre	Apta	RSC III	10.05.2013

Art.2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2013**.

PORTARIA Nº1537/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001827.2024-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2024, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no trabalho temporário no Projeto Pré-Federal IFSULDEMINAS - Cursinho Comunitário Preparatório para o Ensino Médio, para atuarem enquanto coordenadoras adjuntas no desenvolvimento das ações do projeto, nos campi e na reitoria, no período de vigência desta portaria. A portaria será composta pelas seguintes membras:

I - Coordenadora Adjunta do Campus Três Corações - **Anne Caroline Bastos Bueno** - Matrícula SIAPE 1818577.

II – Coordenadora Adjunta do Campus Passos - **Suzana Esteves Quadros** - Matrícula SIAPE 1238247.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024 e terá vigência até 08 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº1538/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de 15.11.2024 a 19.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 30.12.2024 a 03.01.2025.

PORTARIA Nº1539/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003453.2024-98, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.11.2024, o servidor **JOSÉ CELSO DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1540/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003453.2024-98, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.11.2024, a servidora **SANDRA DE SOUSA XAVIER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334003, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1541/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003443.2024-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90023/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial no Campus Três Corações.

- I - **Fiscal Técnico:** Luciane Vianna da Silva - SIAPE 1340352;
- II - **Fiscal Técnico Substituto:** Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557;
- III - **Fiscal Administrativo:** Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;
- IV - **Fiscal Administrativo Substituto:** Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502;
- V - **Gestora de Contrato:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE 2126015.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:
A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 761, de 7 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90023/2024.

PORTARIA Nº1542/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001611.2024-55, **RESOLVE:**

ALOCAR, a partir de 04.11.2024, a **função gratificada tipo FG-04**, como assistente, na **ASSESSORIA TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção e à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1543/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001721.2024-67, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 04.11.2024, o servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3419248, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1544/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001721.2024-67, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 04.11.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1545/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001611.2024-55, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.11.2024, o servidor **MARCO AURELIO BORGES QUINTANILHA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1523748, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1546/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a organização do evento "**1º Concurso de Ideias - ODS em Ação: Inovação e Sustentabilidade no IFSULDEMINAS**", a saber:

I - **Paula Magda da Silva Roma**, SIAPE 1786272

II - **Sissi Karoline Bueno da Silva**, SIAPE 2671555

III - **Mario Antônio Moreira**, SIAPE 3354631

IV - **Ana Marcelina de Oliveira**, SIAPE 1673269

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1547/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001725.2024-45, **RESOLVE:**

Delegar a competência ao servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3419248, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1548/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001725.2024-45, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 04.11.2024, da servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1549/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001611.2024-55,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.542, de 1º de novembro de 2024, em razão da incompatibilidade de cadastro no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, entre as funções gratificadas de tipos FG-05 e FG-04, referentes aos cargos de titular e assistente, respectivamente.

PORTARIA Nº1550/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001588.2024-07,
RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, cargo de Telefonista, matrícula SIAPE 1103988, lotada e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 31.10.2024.

PORTARIA Nº1551/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000571.2021-21,
RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2378742, a partir de 02.11.2024 a 14.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 23.12.2024 a 04.01.2025.

[PORTARIA Nº1552/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001960.2024-67, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3432074, lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.09.2024**.

[PORTARIA Nº1553/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001608.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1618400	NILTON LUIZ SOUTO	DIII	04	DIV	01	24.09.2024

[PORTARIA Nº1554/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
398 578 4	LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	ADMI NISTR ADOR	E	IV	07	E	IV	08	24.10. 2024

PORTARIA Nº1555/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000220.2018-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍC ULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS

1048115	BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	DIII	04	DIV	01	29.10.2024

PORTARIA Nº1556/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001603.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3434489, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **15.10.2024**.

PORTARIA Nº1557/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000612.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2717620	LARISSE SILVA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	18.05.2024

PORTARIA Nº1558/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001365.2024-41.

RESOLVE:

Art. 1ª HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
CLEBER KOURI DE SOUZA	23344.001365.2024-41	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2ª CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1543609, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **26/06/2024**.

PORTARIA Nº1559/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2870726, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1560/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.11.2024, a servidora **NATHÁLIA CARINA DOS SANTOS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1053221, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1561/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001491.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30.07.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.115, de 2 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1562/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
 - f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
 - g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000188.2024-26,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES	23501.000188.2024-26	Passos	Apta	RSC III	09.04.2024

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2024**.

PORTARIA Nº1563/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003426.2024-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem, no exercício de 2024, a **Câmara de Extensão (CAEX)**, conforme Resolução Nº 094/2019, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

- Designar a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE 2718948, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Pró-reitora de Extensão.
- Designar a servidora **CARLA ELISA ALVES BASTOS**, matrícula SIAPE 1325063, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Carmo de Minas.
- Designar o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1782503, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Inconfidentes.
- Designar o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Machado.
- Designar a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1279951, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Muzambinho.
- Designar o servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, matrícula SIAPE 2115062, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Passos.
- Designar a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Poços de Caldas.
- Designar o servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Pouso Alegre.
- Designar a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE 1743956, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Três Corações.

- Designar o servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, matrícula SIAPE 1036460, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Carmo de Minas.
- Designar o servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, matrícula SIAPE 3384606, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Inconfidentes.
- Designar o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2170659, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Machado.
- Designar o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1017589, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Muzambinho.
- Designar o servidor **JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, matrícula SIAPE 1063151, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Passos.
- Designar a servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, matrícula SIAPE 1671883, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Poços de Caldas.
- Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Pouso Alegre.
- Designar a servidora **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, matrícula SIAPE 1818577, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Três Corações.
- Designar o aluno **GABRIEL DOS SANTOS LEITE**, matrícula 202211620014, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Carmo de Minas.
- Designar a aluna **ANA CLARA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 2024130021, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Inconfidentes.
- Designar o aluno **LUCAS HENRIQUE WIEZEL SILVA**, matrícula 20202120011, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Machado.
- Designar a aluna **CAMILY MARIANA PAULINO**, matrícula 20221770017, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Muzambinho.
- Designar a aluna **JULIA MARIA FELIZARDO FIGUEIREDO**, matrícula 20221470034, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Poços de Caldas.
- Designar o aluno **RAFAEL FERREIRA ALVES**, matrícula 202111080008, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Câmara de Extensão (CAEX) a partir de 01.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1564/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001611.2024-55, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 04.11.2024, a **função gratificada tipo FG-04**, como assistente, na **COORDENADORIA-GERAL DE PRODUÇÃO**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1565/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000610.2024-43, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **VERENA FERREIRA TIDEI DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3392012, lotada no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1566/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 05.11.2024 a 14.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 20.01.2025 a 29.01.2025.

PORTARIA Nº1567/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002026.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911175	LUIS ANTÔNIO TAVARES	DIII	04	DIV	01	19.09.2024

PORTARIA Nº1568/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001559.2024-05, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **STEFANIA GABRIELI DE FREITAS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 3434468, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **23.10.2024**.

PORTARIA Nº1569/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000364.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1887246	DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	DIV	03	DIV	04	13.08.2024

PORTARIA Nº1570/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001063.2023-22, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1310264	JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL	DIII	02	DIII	03	20.09.2024

PORTARIA Nº1571/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002018.2024-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **THALITA GONÇALVES SANTOS**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3435163 lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.10.2024**.

PORTARIA Nº1572/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);

g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001383.2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente aposentado abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LAERCIO SALOMÃO	23346.001383.202 4-11	Muzambin ho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **LAERCIO SALOMÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aposentado do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1573/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001671.2024-88, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JULIANA MARILIA COLI**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1762067 lotada no Campus Inconfidentes em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.10.2024**.

PORTARIA Nº1574/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001989.2024-49, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUELI PEREIRA PERPETUA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1280427 lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.11.2024**.

PORTARIA Nº1575/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº23343.003402.2024-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DEBORA SILVA OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no DOU de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0477521.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1576/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001910.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90014/2024, cujo objeto é a contratação de Terceirização para apoio educacional especializado (AEE) e cuidadores do Carmo de Minas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Técnica: Arthemisa Freitas Guimarães Costa – SIAPE: 2084699

Fiscal Técnica Substituta: Simea Paula de Carvalho Ceballos – SIAPE: 2274267

Fiscal Administrativa: Mariana Guimarães Couto – SIAPE: 1260094

Fiscal Administrativa Substituta: Carla Aparecida de Souza Viana – SIAPE: 1730520

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90014/2024.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria de fiscalização nº 892/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1577/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001068.2023-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1053221	NATHALIA CARINA DOS SANTOS SILVA	DIII	03	DIII	04	28.09.2024

PORTARIA Nº1578/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003421.2024-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90037/2024, cujo objeto é a Contratação da Fundação para gestão administrativa da 14ª OBAP.

Fiscal Técnico Titular: Sindynara Ferreira - SIAPE 2823282

Fiscal Técnico Suplente: Marcos Roberto dos Santos - SIAPE 1748667

Fiscal Administrativo Titular: Monalisa Aparecida Pereira - SIAPE 1089269

Fiscal Administrativo Suplente: Marcelo Simão da Rosa - SIAPE 1165017

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas

necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art.

21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90037/2024.

PORTARIA Nº1579/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
186 310 1	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMI NISTR ADOR	E	IV	09	E	IV	10	05.10. 2024

PORTARIA Nº1580/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000070.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2066738	ANDREA CRISTINA ALVES	DIII	04	DIV	01	29.10.2024

[PORTARIA Nº1581/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000109.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1849566	RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	DIV	03	DIV	04	06.02.2024

[PORTARIA Nº1582/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.001498.2024-58.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	23502.001498.2024-58	POUSO ALEGRE	APROVADO

Art. 2º CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1753331, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **08.07.2024**.

PORTARIA Nº1583/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001583.2024-36, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SYLVESTRE AURELIANO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 1140471, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2024.

PORTARIA Nº1584/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002142.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DIII	02	DIII	03	18.10.2024

PORTARIA Nº1585/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001712.2024-76, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEANDRO SANTANA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1108503, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.

PORTARIA Nº1586/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001235.2024-99.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN	23346.001235.2024-99	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1663225, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **30.06.2023**.

[PORTARIA Nº1587/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.002906.2024-69.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	23343.002906.2024-69	CARMO DE MINAS	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673882, lotado no Campus Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **20/05/2024**.

[PORTARIA Nº1588/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001570.2024-47, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2139259, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02/10/2024**.

[PORTARIA Nº1589/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000787.2024-30, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FLÁVIO HELENO GRACIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1103452, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **17.10.2024**.

PORTARIA Nº1590/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 223343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
112 163 8	EMELIN E CANABA RRO DE CASTRO	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	01.11 .2024

PORTARIA Nº1591/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2024-54, **RESOLVE**:

Designar o bolsista **MATHEUS MENDES PEREIRA**, Professor de Educação Física, para exercer a função de **APOIO AOS COORDENADORES DO IFSULDEMINAS**, durante os Jogos das Instituições Federais - JIFS, Etapa LOCAL, que ocorrerá de **01.12.2024 a 06.12.2024**, na cidade de Inconfidentes.

PORTARIA Nº1592/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.002906.2024-69.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	23343.002906.2024-69	CARMO DE MINAS	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673882, lotado no Campus Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **20.05.2024**.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.587, de 6 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº1593/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	IV	06	E	IV	07	11.10.2024

PORTARIA Nº1594/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003190.2024-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1408816	JOSE CELSO DE CASTRO	DIII	01	DIII	02	31.08.2024

PORTARIA Nº1595/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001564.2024-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2065605	RICARDO TRINDADE PENHA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	I	02	01.10.2024

PORTARIA Nº1596/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1997318, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, no período de 19.08.2024 a 03.11.2024.

PORTARIA Nº1597/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003415.2024-35, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673882, lotado no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, para realizar estágio do pós-doutorado na Universidade de Córdoba, em Córdoba, Espanha, no período de **02.12.2024 a 01.12.2025**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1598/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001524.2024-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

206 560 5	RICARDO TRINDADE PENHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	02	E	II	02	10.10. 2024

PORTARIA Nº1599/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001694.2024-92, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MÁRCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1271593, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **04.11.2024**.

PORTARIA Nº1600/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001678.2024-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELAINE REGINA BRANCO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1285278, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **31.10.2024**.

PORTARIA Nº1601/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.001327.2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ALEXANDRE FIENO DA SILVA	23502.001327.2024-29	POUSO ALEGRE	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1758595, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **11.07.2024**.

[PORTARIA Nº1602/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001774.2024-88, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS**, Contador, Matrícula SIAPE 1415896, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **04.11.2024**.

[PORTARIA Nº1603/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001404.2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LEONARDO RUBIM REIS	23345.001404.2024-09	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LEONARDO RUBIM REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2684595, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2024**.

[PORTARIA Nº1604/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
226 447 6	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	05.11. 2024

PORTARIA Nº1605/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
239 057 0	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	19.10 .2024

PORTARIA Nº1606/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000661.2024-75, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1209354, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **15.10.2024**.

PORTARIA Nº1607/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2024-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90038/2024**, cujo objeto é a Contratação de Fundação para o gerenciamento das atividades do projeto TED 12960/2024 - Apoio às necessidades essenciais aos cursos da Universidade Aberta do Brasil. (Lei 14.133/2021, art. 75, XV).

Fiscal Técnica: Nathalia Luiz de Freitas Braga - Matrícula SIAPE: 1825426

Fiscal Técnico Suplente: Evandro Moreira da Silva - Matrícula SIAPE: 2225564

Fiscal Administrativo: André Luigi Amaral Di Salvo - Matrícula SIAPE: 1793017

Fiscal Administrativo Suplente: Márcio José Previtalli - Matrícula SIAPE: 1895273

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90038/2024.

PORTARIA Nº1608/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002110.2024-86, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO BARBOSA D' ALESSANDRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1303893, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **04.11.2024**.

PORTARIA Nº1609/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001933.2024-94, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, deste Instituto - Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1748513, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
José Mauro Costa Monteiro	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Adriana Régia Marques de Souza	UFG	Avaliador Externo
Francílio de Amorim dos Santos	IFPI	Avaliador Externo
Marcio Ramatiz Lima dos Santos	IFGOIANO	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº1610/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003608.2024-96, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 19/11/2024, o cargo de Técnico em Secretariado, ocupado pelo servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, matrícula SIAPE 1263476, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº1611/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	08.11.2024

PORTARIA Nº1612/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2024-14, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **FELIPE FERREIRA JOAQUIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1142044, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1613/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.002301.2023-77, **RESOLVE**:

Art. 1ª **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** pelo prazo de setenta dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de remuneração, ficando obrigado a permanecer em serviço, com base nos arts. 129 e 130 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2334209, lotado no Campus Machado, em razão das infrações praticadas, com fundamento no art. 130 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº1614/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003620.2024-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para recebimento de bens - Poltrona de massagem - de acordo com o que preconiza o artigo nº 140 da Lei 14.133, referente ao recebimento, especificamente, dos bens da nota de empenho de número 2024NE000426 e da nota fiscal de número 1126. A saber:

- Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502
- Emeline Canabarro de Castro - SIAPE 1121638
- Kely Cristina de Araújo Campelo - SIAPE 2440021

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 12.11.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 12.11.2024 a 12.05.2025.

PORTARIA Nº1615/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003622.2024-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13.11.2024, o servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1036460, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1616/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003622.2024-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.11.2024, a servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1617/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002089.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 2817630, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1618/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002044.2024-44, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **HUDSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1389481, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1619/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003557.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1417833 lotada no Campus Carmo de Minas em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

PORTARIA Nº1620/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002112.2024-75, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAISSA MEDICI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1148635, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

PORTARIA Nº1621/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2024-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3364865 lotada no Campus Carmo de Minas em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

PORTARIA Nº1622/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2024-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUIDO AGNEW BACCI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3437505, lotado no Campus Carmo de Minas em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.11.2024**.

PORTARIA Nº1623/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2024-50, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ESDRAS DUARTE DOS PASSOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3437466, lotado no Campus Carmo de Minas em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

PORTARIA Nº1624/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001679.2024-44, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PEDRO PRATES VALÉRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1152696, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **31.10.2024**.

PORTARIA Nº1625/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000687.2024-13, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THALES DE MEDEIROS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3437741, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **29.10.2024**.

PORTARIA Nº1626/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000887.2024-86, **RESOLVE**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906199, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração, a partir de 17/07/2024.

PORTARIA Nº1627/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **STEFANIA GABRIELI DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3434468, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1628/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CONCOMITANTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 12.11.2026.

PORTARIA Nº1629/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista a aprovação de proposta de curso de formação de gestores de escolas públicas no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (RENAFOR) para o ano de 2024, mediante a carta convite da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), por meio da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (DIPEPI) do Ministério da Educação, e com base no que consta no processo eletrônico Nº 23345.000861.2024-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Fábio Brazier, SIAPE 3561888, para exercer além das funções já designadas neste projeto, a função de Assessoramento Técnico - Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;

Art. 2º Designar a servidora Mayara Lybia da Silva, SIAPE 2095585, para exercer além das funções já designadas neste projeto, a função de Assessoramento Técnico - Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores Fábio Brazier (SIAPE 3561888) e Mayara Lybia da Silva (SIAPE 2095585) na função de Assessoramento Técnico - Secretário Administrativo/Área Pedagógica do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva - Modalidade EaD a partir de 01.07.2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por um ano.

PORTARIA Nº1630/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002236.2023-90, **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **BENEDITO IZANOR RIBEIRO JUNIOR** SIAPE 3356177, Técnico em Agropecuária, em exercício no Setor de CGPD – Setor Agricultura - Zootecnia/Suinocultura, Campos Inconfidentes, PORTARIA Nº186/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS de 22 de novembro de 2023, nos termos do Artigo 9º inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeito financeiro a partir de **22.11.2023**.

PORTARIA Nº1631/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003651.2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a **Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90003/2024**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a saber:

- 1) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085
- 3) Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1964467

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

§ 2º Os demais membros da Comissão Especial de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenheiro Área, Matrícula 1087141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº1632/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003642.2024-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a organização do evento "**5º ENCONTRO DE EMPRESAS JUNIORES DO IFSULDEMINAS**", a saber:

I - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE 1580658

II - **Priscila Missaki Nakamura** - Matrícula SIAPE 2132330

III - **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder** - Matrícula SIAPE 1566251

IV - **Paula Magda da Silva Roma** - Matrícula SIAPE 1786272

V - **Mario Antônio Moreira** - Matrícula SIAPE 3354631

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1633/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003586.2024-64, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1911461, lotada na Reitoria, deste Instituto, para Missão de Vivência Internacional no Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, Portugal, no período de **24.11.2024 a 08.12.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº1634/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	07	E	IV	08	12.11.2024

PORTARIA Nº1635/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	11.11.2024

PORTARIA Nº1636/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000205.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015/CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851721	USHA VASHIST	DIV	03	DIV	04	06.03.2024

PORTARIA Nº1637/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
226 440 6	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.10 .2024

PORTARIA Nº1638/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000672.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1192258	AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	07.07.2024

PORTARIA Nº1639/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002129.2024-22, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JONAS BENTO DE GODOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1249058, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

PORTARIA Nº1640/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002130.2024-57, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KARINA ELIZABETH SERRAZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3437766, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **04.11.2024**.

PORTARIA Nº1641/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002098.2024-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS NAVARRO MILIOZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1075011, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** com efeitos financeiros a partir de **30.09.2024**.

PORTARIA Nº1642/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003666.2024-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.11.2024, a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411614, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1643/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003666.2024-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.11.2024, a servidora **SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2274267, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS**

COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NAPNE, código FG-01, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1644/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
268 424 7	DANILO FERNA NDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	05.11 .2024

PORTARIA Nº1645/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001933.2024-94, **RESOLVE**:

Art.1. Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI, Campus Muzambinho matrícula SIAPE nº 1748513, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
José Mauro Costa Monteiro	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Adriana Régia Marques de Souza	UFG	Avaliador Externo
Marcio Ramatiz Lima dos Santos	IFGOIANO	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

Art.2. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1609/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1646/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 19.11.2024, a **função gratificada tipo FG-04** na **COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, pertencente à Coordenadoria-Geral de Ensino e à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1647/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 19.11.2024, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, para exercer a **FUNÇÃO**

GRATIFICADA, código FG-04, assistente da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1648/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002194.2024-58, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 19.11.2024, o servidor **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3354631, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-04, assistente da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1649/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002194.2024-58, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 19.11.2024, a **função gratificada tipo FG-04 na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1650/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000705.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **JÉSSICA RENATA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 2271475, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para o Campus Três Corações, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora na nova lotação é de 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº1651/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
174 294 9	THIAGO CAIXETA SCALCO	CON TAD OR	E	III	10	E	III	11	07.11. 2024

PORTARIA Nº1652/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003706.2024-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho (GT) do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** para discutir a "possibilidade de modularização de cursos de pós-graduação lato sensu", a saber:

NOME	SIAPE
Humberto Vargas Duque	1218196
Carlos Alberto Negrão	1242031
Elissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252
Cissa Gabriela da Silva	2224039
Paulo Cesar Xavier Duarte	2358143
Mateus dos Santos	2060696

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Humberto Vargas Duque, matrícula SIAPE 1218196.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.06.2025.

PORTARIA Nº1653/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001672.2024-12, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **08.11.2024**.

PORTARIA Nº1654/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	IV	06	E	IV	07	08.11.2024

PORTARIA Nº1655/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.001074.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1803698	PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	DIII	04	DIV	01	14.10.2024

PORTARIA Nº1656/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1 considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001084.2024-89.

RESOLVE:

Art.1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LUIS GONZAGA DE ARAUJO	23345.001084.2024-89	MACHADO	APROVADO

Art.2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LUIS GONZAGA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1543454, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2020**.

PORTARIA Nº1657/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2024-21, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411196, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Itajubá - UNIFEI, de **02.12.2024 a 02.02.2028**.

PORTARIA Nº1658/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1 considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001672.2023-21.

RESOLVE:

Art.1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	23346.001672.2023-21	MUZAMBINHO	APROVADO

Art.2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1669321, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **28/06/2023**.

PORTARIA Nº1659/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000753.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2841272	GESLAINE FRIMAIO DA SILVA	DIII	03	DIII	04	24.03.2024

PORTARIA Nº1660/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000498.2020-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1759233	EDUARDO PEREIRA RAMOS	DIV	01	DIV	02	19.07.2024

PORTARIA Nº1661/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003725.2024-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.11.2024, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, de exercer a função de **COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1662/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003725.2024-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.11.2024, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1663/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003725.2024-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.11.2024, o servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1263476, de exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1664/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.003049.2024-14.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	23343.003049.2024-14	POUSO ALEGRE	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1216034, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2024**.

[PORTARIA Nº1665/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003735.2024-95, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991810, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1666/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003735.2024-95, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.11.2024, o servidor **BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1667/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003735.2024-95, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.11.2024, o servidor **BRUNO AMARANTE COUTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1668/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
225 837 5	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIA R DE ENFER MAGE M	C	IV	06	C	IV	07	11.10. 2024

PORTARIA Nº1669/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000214.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LIDIA CAROLINE AVELINO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3120577, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **08.11.2024**.

PORTARIA Nº1670/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003735.2024-95, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991810, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Três Corações.

PORTARIA Nº1671/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003735.2024-95, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral.

PORTARIA Nº1672/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000483.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2415100	LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA	DIII	02	DIII	03	20.08.2024

PORTARIA Nº1673/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23343.002423.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	11.11.2024

PORTARIA Nº1674/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001838.2024-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.11.2024, o servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 3128555, de exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154811, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1675/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001838.2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.11.2024, o servidor **JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS**, Contador, matrícula SIAPE 1415896, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154811, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS**, Contador, matrícula SIAPE 1415896, na função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154811, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 13.11.2024.

PORTARIA Nº1676/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51 e o que foi deliberado na reunião do Consup do dia 09/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Avila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente José Mario Pereira Carvalho Andrade

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente Ana Carolina Fuentes

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Henry Magalhães Meliato

Suplente Mariana Cristina de Souza Braz

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Lucas Alves Silva

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Marcelo Ponciano da Silva

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliar

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 872, de 9 de julho de 2024.

PORTARIA Nº1677/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
186 356 8	MAIRA FIGUEIR EDO VIEIRA	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	09	E	IV	10	07.10. 2024

[PORTARIA Nº1678/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001667.2024-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DOUGLAS ADRIANO MENDONÇA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1430389, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.11.2024**.

[PORTARIA Nº1679/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002136.2024-24, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3214906, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Educação Física da UNICAMP, de **19.12.2024 a 31.07.2027**.

PORTARIA Nº1680/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003737.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) de revisão da Política Institucional de Assistência Estudantil, com objetivo de revisão e proposta de nova redação das Resoluções 38/2020 e 210/2022, em exigência à Lei 14.914/2024 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, a saber:

Membros:

Aloisia Rodrigues Hirata (Reitoria) - SIAPE - 1911461

Adriana da Silva Oliveira Dalló - (Inconfidentes) - SIAPE - 1755877

Denis Jesus da Silva (Passos) SIAPE - 2252588

Elizangela Pimenta Rodrigues (Reitoria) - SIAPE - 2390570

Fabio Geraldo De Avila (Poços de Caldas) - SIAPE - 1826284

landara Matos Goncalves Trevisan (Muzambinho) - SIAPE - 2181145

Nathalia Lopes Caldeira Brant (Machado) - SIAPE 1898587

Maira Figueiredo (Carmo de Minas) - SIAPE - 1863568

Maria Elizabeti da Silva Bernardo (Pouso Alegre) - SIAPE - 2018743

Rafael Martins Neves (Poços de Caldas) - SIAPE 3006489

Tulio Marcus Trevisan Borges (Muzambinho) - SIAPE 1892290

Estudantes:

- João Victor da Costa Moura - (Machado) - RA - 202217200

- Ana Clara Pereira De Souza (Três Corações) - RA - 202311640020

- Theodora Silva Silvino - (Poços de Caldas) - RA 202314350006

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 30 de julho de 2025.

PORTARIA Nº1681/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003738.2024-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) para construção, monitoramento e avaliação do Programa Viva Bem no IFSULDEMINAS, a saber:

Servidores:

Aloisia Rodrigues Hirata (Reitoria) - SIAPE - 1911461

Andrea Margarete de Almeida Marrafon (Poços de Caldas) - SIAPE - 1671883

Carla Pacheco Govêa (Inconfidentes) - SIAPE - 1892846

Clayton Silva Mendes (Reitoria) - SIAPE - 1957876

Clélia Mara Tardelli (Muzambinho) - SIAPE - 1919850

Daniela Ferreira Cardoso (Reitoria) - SIAPE - 2718948

Ligia Viana Azevedo (Reitoria) - SIAPE - 2084144

Lizânia Vieira de Paiva (Carmo de Minas) - SIAPE - 1321724

Luiz Carlos Dias Rocha (Reitoria) - SIAPE - 1503495

Marcia Rodrigues Machado (Reitoria) - SIAPE - 1220524

Matheus Borges de Paiva (Reitoria) - SIAPE - 1932991

Mayara Lybia da Silva (Reitoria) - SIAPE - 2095585

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas (Três corações) - SIAPE - 1240771

Sônia Aparecida de Souza Resende (Três Corações)

Tathiana Damito Baldini (Muzambinho) - SIAPE - 1439473

Thaís Domingues Carvalhaes (Reitoria) - SIAPE - 2022061

Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (Reitoria) - SIAPE - 3325150

Tulio Marcus Trevisan Borges (Muzambinho) - SIAPE 1892290

Estudantes:

- João Victor da Costa Moura - (Machado) - RA - 202217200

- Gislaíne Aparecida De Toledo (Inconfidentes) - RA - 2020120043

- Maria Garcia de Oliveira (Inconfidentes) - RA - 10181001524GTGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº1682/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U. de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003765.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BARBARA CRISTINA FELIX NOGUEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0964030.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1683/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
212 855 9	HERMIL A RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	14.11. 2024

PORTARIA Nº1684/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003770.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RONILSON CARLOS DE ARAUJO**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 57, de 27.09.2023, publicado no D.O.U de 28.09.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349510.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1685/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
360 586 3	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	08.11 .2024

PORTARIA Nº1686/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001837.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DIII	04	DIV	01	15.10.2024

PORTARIA Nº1687/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003528.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
208 318 3	JUSSARA ALVES MONTEI RO	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	11.07. 2024

PORTARIA Nº1688/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002360.2024-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 11.11.2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora dos **Cursos FIC de Agente de Desenvolvimento Socioambiental e Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos**, a saber:

I - **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**;

II - **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;

III - **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.

IV - **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

V - **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**.

VI - **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE 1894376, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora dos Cursos FIC a partir de 11.11.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 31.07.2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.050, de 7 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº1689/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001179.2024-62, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

- I - **LUIS ADRIANO BATISTA**, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1673990, do Campus Poços de Caldas para o Campus Machado, o prazo de apresentação do servidor no Campus Machado será de até 30 dias, a partir do término de sua exoneração da função na Reitoria e;
- II - **ANA LÚCIA SILVESTRE**, cargo de Contadora, matrícula SIAPE 1085777, do Campus Machado para o Campus Poços de Caldas, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº1690/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1895273, de 23.11.2024 a 27.11.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 16.12.2024 a 20.12.2024.

PORTARIA Nº1691/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004016.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2805113, a partir de 27.11.2024 a 13.12.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 08.01.2025 a 24.01.2025.

PORTARIA Nº1692/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001409.2024-23,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	23345.001409 .2024-23	Machado	APTO	RSC III	30/08/2024

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **30.08.2024**.

PORTARIA Nº1693/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001253.2022-19,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CAMILA DE ARAUJO CABRAL	23345.001253.2022-19	Machado	APTO	RSC III	30/09/2020

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **CAMILA DE ARAUJO CABRAL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **30.09.2020**.

PORTARIA Nº1694/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000956.2022-80,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
HELIZA FARIA PEREIRA	23501.000956.2022-80	Passos	APTA	RSC II	05.07.2017

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **05.07.2017**.

PORTARIA Nº1695/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001801.2024-82, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 17.11.2024, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **MAGNO DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 4932630,

do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº1696/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003617.2021-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
1725 059	ENIO HENRI QUE TEIXEI RA	AUDI TOR	E	IV	10	E	IV	11	04.11. 2024

PORTARIA Nº1697/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001757.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classi	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros

			ficação						
1034 101	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	31.07. 2024

PORTARIA Nº1698/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003839.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Grupo de Trabalho relacionado ao Cartão Extensionista**, a saber:

NOME	SIAPE
Rogério Robs - Presidente	2209931
Nildo Batista	1797831
Cissa Gabriela da Silva	2224039
Maria Brito	1743956
Maria Rita dos Santos	2861136

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.03.2025.

PORTARIA Nº1699/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001818.2024-30, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, Administrador, Matrícula SIAPE 2671555, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **29.11.2024**.

PORTARIA Nº1700/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001872.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1261982	ISABELLE ARRUDA BARBOSA	DIII	03	DIII	04	21.11.2024

PORTARIA Nº1701/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003840.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Grupo de Trabalho do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2024**, deste Instituto, passando a vigorar com a seguinte composição, a saber:

- Alexandre Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1103975, Reitoria;

- Cissa Gabriela da Silva, matrícula SIAPE nº 2224039, Campus Poços de Caldas;
- Daniel Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1848905, Campus Pouso Alegre;
- Luciana Vanessa de Almeida Buranello, matrícula SIAPE nº 2275991, Campus Passos;
- Gabriela Rocha Guimarães, matrícula SIAPE nº 2084394, Campus Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1702/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
226 662 7	ARTHUR ROBERTO MARCON DES	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	19.11 .2024

PORTARIA Nº1703/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001736.2024-85, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 03.12.2024, as **4 (quatro) funções gratificadas tipo FG-05**, como assistentes, na **COORDENADORIA-GERAL DE PRODUÇÃO**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1704/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001736.2024-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.12.2024, a servidora **HORTÊNCIA APARECIDA BOTELHO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3359803, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, assistente da Coordenadoria-Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1705/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001736.2024-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.12.2024, o servidor **JYAN LUCAS MARTINS CORREA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3383841, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, assistente da Coordenadoria-Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1706/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001736.2024-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.12.2024, o servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, assistente da Coordenadoria-Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1707/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001736.2024-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.12.2024, o servidor **VICENTE PEREIRA DE MORAIS**, Auxiliar de Encanador, matrícula SIAPE nº 1104845, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, assistente da Coordenadoria-Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1708/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001918.2024-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, matrícula SIAPE 2867906, servidora do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO MUNIZ DE AVILA	1807816	Avaliador Interna Presidente
PRISCYLA ORIANE BRASILEIRO	1272404	Avaliador Externo
ÍTALO BRUNO BALEEIRO GUIMARÃES	1087619	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1709/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do Edital Nº 256, de 24 de outubro de 2024, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003877.2024-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 03.12.2024, o servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1079136, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EPT - IFSULDEMINAS** Campus Inconfidentes, ofertado do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1.358, de 14 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº1710/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23501.000751.2024-66, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DÉBORA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3439662, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **27.11.2024**.

PORTARIA Nº1711/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.11.2024

PORTARIA Nº1712/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000994.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2258520	ANDRE LUCAS NOVAES	DIII	03	DIII	04	06.11.2024

PORTARIA Nº1713/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001933.2024-94.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTA DO
TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	23346.001933.2024 -94	MUZAMBIN HO	APROVAD A

Art. 2º. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1748513, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **24.06.2024**.

PORTARIA Nº1714/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23501.000259.2018-42 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DIII	04	DIV	01	19.11.2024

PORTARIA Nº1715/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23343.002406.2018-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	19.11.2024

PORTARIA Nº1716/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.001023.2020-06 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
260 651 5	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINI STRAD ORA	E	IV	09	E	IV	10	16.11. 2024

PORTARIA Nº1717/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.001821.2024-93 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA PATRÍCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-substituta, SIAPE 3439771, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.11.2024**.

PORTARIA Nº1718/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.000449.2019-31 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002732	DANIELLI FERREIRA SILVA	DIII	03	DIII	04	20.10.2023

[PORTARIA Nº1719/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.001837.2024-04 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-substituta, SIAPE 2484189, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **23.09.2024**.

[PORTARIA Nº1720/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001817.2024-95, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **HELENA LEANDRO DA ROCHA**, na qualidade de filha do servidor ativo deste Instituto, Campus Inconfidentes, **MAGNO DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 4932630, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, falecido em 17 de novembro de 2024, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item IV da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº1721/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
1979 699	TONE VAND ER MARC ÍLIO	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	29.11. 2024

PORTARIA Nº1722/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000341.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2423649	THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA	DIII	02	DIII	03	13.09.2024

PORTARIA Nº1723/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000635.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995105	ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA	DIII	02	DIII	03	09.11.2024

PORTARIA Nº1724/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001757.2022-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1636076	GERALDO MAGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	DIII	03	DIII	04	30.09.2024

PORTARIA Nº1725/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002099.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1256450	ANSELMO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	05	D	IV	06	04.12.2024

PORTARIA Nº1726/2024/GAB/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001210.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder as **PROGRESSÕES POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	NOME	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2239576	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	DIII	02	DIII	03	08.07.2022
2239576	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	DIII	03	DIII	04	07.07.2024

PORTARIA Nº1727/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001979.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIV	01	DIV	02	30.11.2024

PORTARIA Nº1728/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.002111.2024-21 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SILVIO REIS DE ALMEIDA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1226697, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** com efeitos financeiros a partir de **11.11.2024**.

PORTARIA Nº1729/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.000179.2019-28 , **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1017139, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **04.12.2024**.

PORTARIA Nº1730/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.001752.2024-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
379 003 8	DANIELA LUZ LIMA NERY	BIBLIOTEC ARIO-DOC UMENTALI STA	E	IV	09	E	IV	10	05.12. 2023

PORTARIA Nº1731/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.000787.2024-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **THAÍS CARDOSO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3405488, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** com efeitos financeiros a partir de **02.12.2024**.

PORTARIA Nº1732/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003933.2024-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.12.2024, a servidora **SANDRA DE SOUSA XAVIER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334003, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1733/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003933.2024-59, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.12.2024, a servidora **NÁDIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1417833, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1734/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003940.2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a equipe do Programa "**Mulheres Mil**", a saber:

- **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833923, Campus Poços de Caldas - **COORDENADORA GERAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTÊMICA**.
- **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, Campus Três Corações - **COORDENADORA-ADJUNTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 31.07.2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.251, de 24 de agosto de 2023.

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.001848.2024-86 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1071645	NIVALDO GONÇALVES DE FARIA	DIII	02	DIII	03	04.10.2024

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.000028.2021-94 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3139 873	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSIST ENTE EM ADM NISTR AÇÃO	D	III	04	D	IV	04	05.12.2 024

PORTARIA Nº1737/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.001410.2024-68 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍC ULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS
1405194	KAMILLA SOARES DE MENDONÇA	DIII	02	DIII	03	27.06.2024

PORTARIA Nº1738/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000779.2023-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **ANA VIRGÍNIA GASPAS**, servidora aposentada do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Mateus Camargo Pereira	1792697	Avaliador Interno Presidente
André Luiz Romano Madureira	3385689	Avaliador Externo
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	3387508	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1739/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003858.2024-26, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25.11.2024, o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, de exercer a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1740/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003858.2024-26, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1741/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001755.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E AÇÕES INCLUSIVAS	6h45 ÀS 23h15
SETOR DE BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 21h - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
DIRETORIA DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA

	7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h às 19h.	

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.305, de 5 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº1742/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.001798.2024-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANDRÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-substituta, SIAPE 3361966, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.11.2024**.

PORTARIA Nº1743/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001955.2024-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09.12.2024, o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983,

para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1744/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001955.2024-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2024, o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, de exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1745/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004008.2024-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho da Curricularização da Extensão, a saber:

NOME	SIAPE
Luciano Faria Silva - DTI	3293162
Michelle da Silva Marques - PROEX	1673985
Juliana Ramos Oliveira - PROEX	2337014
Nildo Batista - PROEX	1797831
Fábio Machado Ruza - PROEN	1379397
Maria Inês de Almeida Pelegrini - PROEN	1747276
Rosimeire Ribeiro - PROEN	2183507
Sandra Aparecida de Aguiar - PROEN	2378742

Heloisa Helena Coutinho Pereira - PROEN	2734159
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo - PROEN	3325150
Roberto Nunes Duarte - DITE	1580658
Cissa Gabriela da Silva	2224039
Maria Aparecida Brito Santos	1743956
Fabiano Fernandes da Silva	1782503
Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698
Carla Aparecida de Souza Viana	1730520
Cleiton Hipólito Alves	2115062
Paulo Cesar Xavier Duarte	2358143
Juliana Cristina dos Santos	1279951
Everaldo Rodrigues Ferreira	2280101
Luciano Pereira Carvalho	2564747
Luciana Maria Vieira Lopes	2442154
Francielli Bárbara Pinto	1275104
Lorena Temponi Boechat	2870726
Fábio Augusto de Abreu	1213573
Sandra de Sousa Xavier	1334003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência pelo período de 10.12.2024 a 10.12.2025.

[PORTARIA Nº1746/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001892.2024-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.056, de 7 de agosto de 2024, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Inconfidentes, constante no

Anexo II da Portaria Nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, e que passará a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

SETOR	Portaria	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Setor de Alimentação e Nutrição	265/2016	6h às 21h30

Leia-se:

SETOR	Portaria	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Setor de Alimentação e Nutrição	265/2016	6h às 19h30 - de domingo a domingo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº1747/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 10.12.2024, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1748/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.002109.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO HENRIQUE MORONI VARGAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e

Tecnológico-substituto, SIAPE 3441248, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.11.2024**.

PORTARIA Nº1749/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001014.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2669553, de 30.11.2024 a 20.12.2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 21.12.2024 a 10.01.2025.

PORTARIA Nº1750/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.004035.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação que atuará no Concurso Público regido pelo Edital Nº211/2024, para o provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) para diversas unidades do IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Kelli Pereira de Oliveira Faria - Matrícula SIAPE 1012590

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1751/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001955.2024-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2024, o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1752/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004039.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem as Bancas de Avaliação que atuarão no Concurso Público regido pelo Edital Nº 211/2024, para o provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) para diversas unidades do IFSULDEMINAS:

ÁREA:	INFORMÁTICA	
Nome	Instituição	Condição
Diego Saqui	UFLA	TITULAR
Douglas Fabiano de Sousa Nunes	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	TITULAR
Luciano Pereira Carvalho	IFSULDEMINAS - Campus Machado	TITULAR
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	SUPLENTE
ÁREA:	MATEMÁTICA	
Nome	Instituição	Condição
Denilson Junio Marques Soares	IFMG	TITULAR
Evandro Monteiro	UNIFAL	TITULAR

Joelson Dayvison Veloso Hermes	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes	TITULAR
Flavio Heleno Graciano	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	SUPLENTE
ÁREA:	EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Instituição	Condição
Felipe Quintão de Almeida	UNIVASF	TITULAR
Christiane Garcia Macedo	UFMG	TITULAR
Flávio Henrique Lara da Silveira Zaghi	IFMG	TITULAR
Marie Luce Tavares	IFMG	SUPLENTE
ÁREA:	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	
Nome	Instituição	Condição
Kamilla Soares de Mendonça	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes	TITULAR
Rafaela Corrêa Pereira	IFMG	TITULAR
João Renato de Jesus Junqueira	UFMS	TITULAR
Flavia de Floriani Pozza Rebello	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes	SUPLENTE
ÁREA:	ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nome	Instituição	Condição
Raphael Nogueira Rezende	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	TITULAR
Marcelo Carvalho Bottazzini	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	TITULAR
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	TITULAR
Fernando Carlos Scheffer Machado	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	SUPLENTE
ÁREA:	ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Instituição	Condição
Thiago Alves de Souza	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	TITULAR
Sandra de Sousa Xavier	IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas	TITULAR
Fabiula Ferrarez Silva Gajo	IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas	TITULAR
Lilian Ferrugini	IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas	SUPLENTE

Art. 2º As atividades dos membros das bancas se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1753/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.001692.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3136701	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	07.07.2024

PORTARIA Nº1754/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.09.2024, a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1755/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.000524.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Class ificação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci mento	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
174 730 6	LUCIENNE DA SILVA GRANATO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	IV	10	E	IV	11	07.12 .2024

[PORTARIA Nº1756/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23343.002407.2018-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265075	JEAN LUIS ROSALORO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	13.11.2024

PORTARIA Nº1757/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003381.2023-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223644, para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º Designar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2181982, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.513, de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº1758/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração integral, de acordo com os Artigos 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.01.2025**.

PORTARIA Nº1759/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002343.2024-89, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SILVIO REIS DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1226697, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1760/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004008.2024-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho da Curricularização da Extensão, a saber:

NOME	SIAPE	CARGO / FUNÇÃO
REITORIA		
Luciano Faria Silva	32931 62	Tec. de Tecnologia da Informação
Michelle da Silva Marques	16739 85	Diretora de Extensão

Juliana Ramos Oliveira	23370 14	Assistente em Administração
Nildo Batista	17978 31	Coord. de Projetos e Eventos
Fábio Machado Ruza	13793 97	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Inês de Almeida Pelegrini	17472 76	Pedagoga
Rosimeire Ribeiro	21835 07	Bibliotecária-Documentalista
Sandra Aparecida de Aguiar	23787 42	Auxiliar em Assuntos Educacionais
Heloísa Helena Coutinho	27341 59	Técnica em Assuntos Educacionais
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo	33251 50	Técnico em Assuntos Educacionais
Roberto Nunes Duarte	15806 58	Prof. EBTT
CAMPUS POÇOS DE CALDAS		
Cissa Gabriela da Silva	22240 39	Coord. de Extensão
Lorena Temponi Boechat	28707 26	Coordenadora de Curso - Bacharelado em Engenharia de Computação
CAMPUS TRÊS CORAÇÕES		
Maria Aparecida Brito Santos	17439 56	Coord. de Extensão
CAMPUS INCONFIDENTES		
Fabiano Fernandes da Silva	17825 03	Coord. de Extensão
Everaldo Rodrigues Ferreira	22801 01	Coordenador de Curso - Licenciatura em Pedagogia Presencial
CAMPUS MACHADO		
Pedro Luiz Costa Carvalho	18036 98	Coord. de Extensão

Luciano Pereira Carvalho	25647 47	Coordenador de Curso - Bacharelado em Sistemas de Informação
CAMPUS CARMO DE MINAS		
Carla Elisa Alves Bastos	13250 63	Coord. de Extensão
Sandra de Sousa Xavier	13340 03	Coordenador de Curso - Bacharelado em Administração
CAMPUS PASSOS		
Cleiton Hipólito Alves	21150 62	Coord. de Extensão
Francielli Bárbara Pinto	12751 04	Coordenador de Curso - Bacharelado em Ciência da Computação
CAMPUS POUSO ALEGRE		
Paulo Cesar Xavier Duarte	23581 43	Coord. de Extensão
Fábio Augusto de Abreu	12135 73	Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
CAMPUS MUZAMBINHO		
Juliana Cristina dos Santos	12799 51	Coord. de Extensão
Luciana Maria Vieira Lopes	24421 54	Coordenadora de Curso - Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 13.12.2024 a 13.12.2025.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 1.745, de 9 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº1761/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23502.000880.2023-63, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de **09.12.2024**, o período de afastamento integral da servidora **SIMONE CRUZ BATISTA**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE 2869734, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, concedido através da [PORTARIA Nº 1235/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#) de 22 de agosto de 2023.

[PORTARIA Nº1762/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.12.2024, o servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262035, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16.12.2026.

[PORTARIA Nº1763/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.000256.2022-45, **RESOLVE**:

ENCERRAR a partir de **19.12.2024**, o período de afastamento da servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3483377, lotada no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 489, 08 de abril de 2022.

[PORTARIA Nº1764/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23343.002408.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
213 001 3	BRENNO LEONAR DO TAVARES LOPES	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	07	C	IV	08	18.11. 2024

PORTARIA Nº1765/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

2817 745	VANI A CRISTI NA SILVA	PEDAG OGO- AREA	E	IV	06	E	IV	07	11.12. 2024

PORTARIA Nº1766/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23502.001948.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, do Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JONATHA LISBOA GALVÃO DO NASCIMENTO	1235338	Avaliador Externo
VICTOR GABRIEL DE ALMEIDA PEDRA	3371318	Avaliador Externo
ROBERTO MARIN VIESTEL	3241264	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1767/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000036.2023-32, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **ROSANA ROVARIS ZANOTTI**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2299924, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o §3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

[PORTARIA Nº1768/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000482.2020-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
113 572 4	FABRICIO APARECIDO BUENO	PSIC OLOG O-AR EA	E	IV	07	E	IV	08	05.12. 2024

[PORTARIA Nº1769/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
226 931 5	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRET E DE LINGUAGE M SINAIS	D	IV	06	D	IV	07	22.11 .2024

PORTARIA Nº1770/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23344.001919.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
108 108 6	CARLA BARBOSA BATISTA	NUTRIC IONISTA HABILIT AÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	11.12. 2024

PORTARIA Nº1771/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024,

publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.002050.2024-51,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOELTON REZENDE GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1014532, para exercer a função de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1772/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000799.2024-74,
RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, matrícula SIAPE 2917835, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.11.2024**.

PORTARIA Nº1773/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000243.2024-48,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto administrativo e técnico, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90009/2024**, cujo objeto é o fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações.

Fiscal Administrativo: João Paulo Silveira de Almeida - Matrícula SIAPE 2956693

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - Matrícula SIAPE 1845101

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90009/2024.

PORTARIA Nº1774/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.002051.2024-04, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1775/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.002051.2024-04, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.11.2024, o servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063094, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1776/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001939.2024-81, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LETICIA DE ALCANTARA MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3432837, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1777/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002360.2024-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1753315, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **10.12.2024**.

PORTARIA Nº1778/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002346.2024-12, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2786914, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de **30.12.2024 a 05.03.2028**.

PORTARIA Nº1779/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001930.2024-71, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3006464, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **12.12.2024**.

PORTARIA Nº1780/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004144.2024-35, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1580658, em colaboração técnica no IFSULDEMINAS, para exercer a função de **substituto voluntário da DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, função sem código, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 26.12.2024 a 05.01.2025.

PORTARIA Nº1781/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004008.2024-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho da Curricularização da Extensão, a saber:

NOME	SIAPE	CARGO / FUNÇÃO
REITORIA		
Luciano Faria Silva	32931 62	Tec. de Tecnologia da Informação
Michelle da Silva Marques	16739 85	Diretora de Extensão
Juliana Ramos Oliveira	23370 14	Assistente em Administração
Nildo Batista	17978 31	Coord. de Projetos e Eventos
Fábio Machado Ruza	13793 97	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Inês de Almeida Pelegrini	17472 76	Pedagoga
Rosimeire Ribeiro	21835 07	Bibliotecária-Documentalista
Sandra Aparecida de Aguiar	23787 42	Auxiliar em Assuntos Educacionais
Heloísa Helena Coutinho	27341 59	Técnica em Assuntos Educacionais
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo	33251 50	Técnico em Assuntos Educacionais
Roberto Nunes Duarte	15806 58	Prof. EBTT

Márcia Rodrigues Machado	12205 24	Diretora de Ensino
CAMPUS POÇOS DE CALDAS		
Cissa Gabriela da Silva	22240 39	Coord. de Extensão
Lorena Temponi Boechat	28707 26	Coordenadora de Curso - Bacharelado em Engenharia de Computação
CAMPUS TRÊS CORAÇÕES		
Maria Aparecida Brito Santos	17439 56	Coord. de Extensão
CAMPUS INCONFIDENTES		
Fabiano Fernandes da Silva	17825 03	Coord. de Extensão
Everaldo Rodrigues Ferreira	22801 01	Coordenador de Curso - Licenciatura em Pedagogia Presencial
CAMPUS MACHADO		
Pedro Luiz Costa Carvalho	18036 98	Coord. de Extensão
Luciano Pereira Carvalho	25647 47	Coordenador de Curso - Bacharelado em Sistemas de Informação
CAMPUS CARMO DE MINAS		
Carla Elisa Alves Bastos	13250 63	Coord. de Extensão
Sandra de Sousa Xavier	13340 03	Coordenador de Curso - Bacharelado em Administração
CAMPUS PASSOS		
Cleiton Hipólito Alves	21150 62	Coord. de Extensão
Francielli Bárbara Pinto	12751 04	Coordenador de Curso - Bacharelado em Ciência da Computação
CAMPUS POUSO ALEGRE		

Paulo Cesar Xavier Duarte	23581 43	Coord. de Extensão
Fábio Augusto de Abreu	12135 73	Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
CAMPUS MUZAMBINHO		
Juliana Cristina dos Santos	12799 51	Coord. de Extensão
Luciana Maria Vieira Lopes	24421 54	Coordenadora de Curso - Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 19.12.2024 a 19.12.2025.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 1.760, de 12 de dezembro de 2024, devido a inclusão de um novo membro no Grupo de Trabalho.

PORTARIA Nº1783/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001636.2020-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nomeadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Juliana Ramos Oliveira	2337014
Fiscal (suplente)	Samantha Peixoto Duarte	1232701

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Programa Novos Caminhos EJA-FIC, processo nº 23345.001636.2020-25, Contrato nº 01/2021, Dispensa nº 85/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação o pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 05/01/2025 a 04/01/2026.

PORTARIA Nº1784/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002907.2018-65, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2857892	DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	03.12.2024

PORTARIA Nº1785/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001938.2024-37, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 3006431, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **12.12.2024**.

PORTARIA Nº1786/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002352.2024-70, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CLÁUDIO ANDRÉ DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto,

matrícula SIAPE nº 3441357, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.11.2024**.

PORTARIA Nº1787/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000991.2021-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1385091	RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES	DIII	01	DIII	02	22.06.2024

PORTARIA Nº1788/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2227725, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1789/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001720.2024-32, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEANDRO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1146433, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **14.11.2024**.

PORTARIA Nº1790/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018-45, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	12.11.2024

PORTARIA Nº1791/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eios
1984 325	CARLOS ALBERTO NOGUEIR A JUNIOR	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	26.11. 2024

PORTARIA Nº1792/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000789.2024-39, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139957, lotada no Campus Passos, deste Instituto, para realizar visita técnica ao Polo Portugal do Programa "Nossa Escola Pesquisa sua Opinião" nas cidades de Lisboa, Cabreira, Guimarães, Braga e Porto, em Portugal, no período de **23.01.2025 a 03.02.2025, com ônus limitado.**

PORTARIA Nº1793/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 06.01.2025, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1794/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 06.01.2025, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº1795/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001830.2024-34, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 23.12.2024, o servidor **GABRIEL RIBEIRO CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3417131, para exercer o cargo de

COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ENSINO, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº1796/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001830.2024-34, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 23.12.2024, a servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1797/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003960.2024-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, pelo período de 05 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2026, o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3325150, lotado na Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria do IFSULDEMINAS, para atuar como Gerente do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas", fazendo jus ao recebimento das Bolsas de Fomento Externo - BFE.

Art. 2º O servidor deverá observar e cumprir as exigências e obrigações de que trata a RESOLUÇÃO Nº392/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS, apresentando em anexo a esta a Ficha Cadastral e Termo de Compromisso assinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.10.2026.

19 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51 e deliberado na reunião do CONSUP do dia 18/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Suplente Luiz Gustavo de Mello

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente José Mario Pereira Carvalho Andrade

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente Ana Carolina Fuentes

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Miriã Figueiredo Luz Torquato

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Henry Magalhães Meliato

Suplente Mariana Cristina de Souza Braz

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaiele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular	Hellena Damas Menegucci
Suplente	Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular	Alexandre Magno Moura
Suplente	Lucas Alves Silva

Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
Suplente	Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular	Teovaldo José Aparecido
Suplente	Manoel Messias dos Reis

Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
Suplente	Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular	Rosiel de Lima

Titular	Cícero Barbosa
Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular	Silmário Batista dos Santos
Suplente	Marcelo Ponciano da Silva

11. Representantes Sindicais

Titular	Rafael Martins Neves
Suplente	Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular	Luiz Flávio Reis Fernandes
Titular	Aline Manke Nachtigall
Titular	Renato Aparecido de Souza
Titular	Juliano de Souza Caliar
Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Titular	Alexandre Fieno da Silva
Titular	João Olympio de Araújo Neto
Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.676, de 25 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº1799/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	De scr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
155 690 7	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AU DIT OR A	E	IV	10	E	IV	11	06.12. 2024

PORTARIA Nº1800/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 23.12.2024, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 23.12.2026.

PORTARIA Nº1801/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 23.12.2024, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2440896, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 23.12.2026.

PORTARIA Nº1802/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000623.2024-12,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLEITON HIPÓLITO ALVES	23501.000623.20 24-12	Passos	APTO	RSC III	15/03/2024

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **15.03.2024**.

PORTARIA Nº1803/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 12.12.2024, a composição da equipe de trabalho do projeto Capacita em Rede, conforme descrito a seguir:

- **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.
- **LUIS EDUARDO SARTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1187416, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe de trabalho a partir de 12.12.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 08.04.2025.

PORTARIA Nº1804/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar, a partir de 01.01.2025, a composição da equipe de trabalho do projeto "Capacita em Rede", conforme segue:

ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**;

DEBORAH SEPINI BATISTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

ÉRIKA PEREIRA VILELA, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;

MONALISA APARECIDA PEREIRA, Revisora de Texto, matrícula SIAPE nº 1089269, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**.

PAULA MAGDA DA SILVA ROMA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

PAULIZE HONORATO RAMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 08.04.2025.

PORTARIA Nº1805/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003864.2024-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MÔNICA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professora, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3440051, lotada no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.12.2024**.

PORTARIA Nº1806/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000947.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao agente biológico em grau médio, correspondente a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor **VITOR MARINELLO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3356216, Técnico em Agropecuária, a partir do efetivo exercício de suas atividades de Técnico em Agropecuária no Campus Inconfidentes - Setor de Zootecnia - Bovinocultura, com efeito financeiro a partir de 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº1807/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001931.2024-15, **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao agente químico em grau médio, correspondente a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3383772, Técnico em Agropecuária, a partir do efetivo exercício de suas atividades de Técnico em Agropecuária no Campus Inconfidentes - Setor de Agricultura - SAGRI - HORTICULTURA, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº1808/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004182.2024-98, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 20.12.2024, a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Três Corações.

PORTARIA Nº1809/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004182.2024-98, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Três Corações.

PORTARIA Nº1810/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004182.2024-98, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Três Corações.

PORTARIA Nº1811/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001925.2024-06, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2151756, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1812/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004115.2024-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto administrativo e técnico, e gestora de contrato, respectivamente, para

acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90009/2024**, cujo objeto é o fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Administrativo: João Paulo Silveira de Almeida - Matrícula SIAPE 2956693

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - Matrícula SIAPE 1845101

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90009/2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.773, de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº1813/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004181.2024-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90011/2024**, cujo objeto é a prestação, pela distribuidora, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Administrativo: Luis Adriano Batista - Matrícula SIAPE 1673990

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - Matrícula SIAPE 1845101

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE 1892732

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90011/2024;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 509, de 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº1814/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001804.2024-56, **RESOLVE:**

Conceder alteração de jornada ao servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1079136, lotado no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para **40 horas semanais sem dedicação exclusiva**, de acordo com o Art. 22, §1º da Lei 12.772.2012, com redução proporcional da remuneração, a partir de **03.02.2025**.

PORTARIA Nº1815/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001726.2020-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL CASTRO KOCIAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1792780, lotado no Campus Muzambinho, afastamento de seu cargo efetivo, a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer o mandato de vereador na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, de acordo com o item III do Art. 94 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Ante a opção remuneratória declarada nos autos, o docente acima identificado perceberá durante o exercício do mandato eletivo, a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo ocupado nesta Instituição.

PORTARIA Nº1816/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001332.2021-39, **RESOLVE:**

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **TUFFY FELIPE BRANT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132465, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, até **29.07.2025**.

PORTARIA Nº1817/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
174 727 6	MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI	PEDAG OGA ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	07.12. 2024

PORTARIA Nº1818/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANATO NETO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	10	D	IV	11	20.12.2024

PORTARIA Nº1819/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001876.2024-63, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MÁRCIA SANTOS ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3441794, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.12.2024**.

PORTARIA Nº1820/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001800.2024-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **OTAVIO SOARES PAPARIDIS**, matrícula SIAPE nº 1817996, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar Colaboração Técnica no Campus Machado, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Machado apresentar o servidor à Reitoria ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1821/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004214.2024-55, **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 23.12.2024, o servidor **LUCIANO CLAUDIO**, cargo Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 3128555, na Diretoria de Materiais e Logística (DML), pertencente à Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI) da Reitoria deste - Instituto.

PORTARIA Nº1822/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" em consonância com a Resolução Nº 392/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de **05.01.2025 a 04.01.2026**.

[PORTARIA Nº1823/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000898.2023-35, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
318 227 1	GERALDO HEITOR RODRIGU ES JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	II	02	D	III	02	22.12 .2024

PORTARIA Nº1824/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004035.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Recursal de Heteroidentificação** que atuará no Concurso Público regido pelo Edital Nº 211/2024, para o provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) para diversas unidades do IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE 2441475

Kelli Pereira de Oliveira Faria - Matrícula SIAPE 1012590

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1825/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004043.2023-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1672478, a partir de **21/12/2024** a **28/12/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **27/06/2025** a **04/07/2025**.

PORTARIA Nº1826/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004246.2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contrato, para o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 90045/2024**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para a gestão de Projetos Aprovados no Edital 03/2024/GEAPE, 61/2024/PROEX e 155/2024/PROEX.

Fiscal Técnico: Carlos José dos Santos - Matrícula SIAPE 1047176

Fiscal Administrativa: Virginia Castro - Matrícula SIAPE 2089234

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90045/2024.

PORTARIA Nº1827/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001835.2024-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1736107, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Reitoria, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela lei nº 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá à Reitoria apresentar o servidor ao Campus Machado ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1828/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Des criç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
174 740 3	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CON TAD ORA	E	IV	10	E	IV	11	06.12. 2024

PORTARIA Nº1829/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003026.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GUILHERME GONÇALVES ALCÂNTARA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954005.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1.111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1830/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003017.2024-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 227, de 23.09.2024, publicado no D.O.U de 24.09.2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954015.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1.111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1831/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000304.2021-14, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **15.01.2025**, o período de afastamento do servidor **LUIS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no

Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 591, de 14 de maio de 2021, e prorrogado através da Portaria nº 1.184, de 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº1832/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004249.2024-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnica, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas da Reitoria e dos campi Três Corações e Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE 3006333

Fiscal Técnica: Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 11/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 467, de 17 de abril de 2021.

PORTARIA Nº1833/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.002110.2024-36, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1796641, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024.

PORTARIA Nº1834/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130085	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.12.2024

PORTARIA Nº1835/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; considerando a legislação municipal e a Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004267.2024-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de feriado e ponto facultativo para o exercício do ano de 2025 na Reitoria do IFSULDEMINAS:

Dia	Motivo	Feriado ou Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
3 de março/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo

4 de março/Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
5 de março/Quarta-Feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
18 de abril/Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
19 de junho/Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 de junho/Sexta-Feira	-	Ponto Facultativo
6 de Agosto/Quarta-Feira	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Domingo	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
27 de Outubro/ Segunda-Feira	Comemoração do Dia do Servidor Público (28/10)	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Domingo	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Quinta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
24 de Dezembro/ Quarta-Feira	Véspera do Natal	Ponto facultativo após as 13h
25 de Dezembro/ Quinta-Feira	Natal	Feriado Nacional

31 de Dezembro/ Quarta-Feira	Véspera do Ano Novo	Ponto facultativo após as 14h

Art. 2º Os referidos feriados e pontos facultativos não ensejam em necessidade de compensação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2025.

PORTARIA Nº1836/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000842.2019-94, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244834	CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU	DIII	02	DIII	03	13.12.2024

PORTARIA Nº1837/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000800.2024-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1957496, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Passos, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

